



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

MONIQUE MARIA RODRIGUES DA SILVA

**GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO: O ESTADO BRASILEIRO
EM TEMPOS DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**

**Maceió
2016**

MONIQUE MARIA RODRIGUES DA SILVA

**GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO: O ESTADO BRASILEIRO
EM TEMPOS DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Edlene Pimentel Santos

**Maceió
2016**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade

S586p Silva, Monique Maria Rodrigues da.
Gênese e função social do Estado: o Estado brasileiro em tempos de crise estrutural do capital / Monique Maria Rodrigues da Silva. – 2016.
129f.
Orientador: Edlene Pimentel Santos.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2016.
Bibliografia: f. 126-129.
1. Estado. 2. Estado brasileiro. 3. Neoliberalismo. 4. Capitalismo.
5. Capital - Crise. I. Título.

CDU: 364.12:330.342.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Monique Maria Rodrigues da Silva**, intitulada **“GÊNESE E FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO: O ESTADO BRASILEIRO EM TEMPOS DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL”**, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 23 de março de 2016, às 14h, na Sala de Multimeios da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora

Prof. Dra. Edlene Pimentel Santos
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)

Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto
Examinador interno (PPGSS- FSSO - UFAL)

Prof. Dr. Zilas Nogueira de Queiroz
Examinador externo (IFAL)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que de alguma maneira me incentivaram e me apoiaram durante a elaboração desta pesquisa.

A meus pais, por todo amor e paciência, por entenderem minhas ausências, minhas decisões e pelo apoio incondicional durante todo o curso.

Às minhas amigas Natsha, Isa, Rose e Suely, por estarem sempre comigo e por me apoiarem cada uma à sua maneira durante todo o mestrado. Agradeço por sempre se preocuparem comigo, por terem compartilhado das alegrias e me ajudado nos momentos mais desafiadores.

Aos colegas de turma, em especial, Everton Melo (Renk) e Monica Lima, pela amizade construída ao longo do curso, pelo companheirismo em todos os momentos compartilhados e pela troca de conhecimentos.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), por todo o conhecimento proporcionado, fundamental para a elaboração desta pesquisa. E à equipe da secretaria do PPGSS, pela seriedade e apoio constante.

À Professora Edlene Pimentel, por ter encarado esse desafio comigo. Por todos os ensinamentos como professora, supervisora de estágio de docência e orientadora, por ter sido tão decisiva na minha trajetória acadêmica, deixando lições que levarei por toda a minha vida.

Agradeço ao Professor Artur Bispo, pela disponibilidade, pelas considerações e sugestões para a pesquisa. Mais ainda, agradeço pelo companheirismo, por sempre me incentivar e contribuir diretamente na minha vida acadêmica. E ao Professor Zilas Nogueira, por participar da banca, contribuindo com a pesquisa através de enriquecedoras observações.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pela concessão da bolsa, quesito fundamental para a dedicação a esta pesquisa.

“A força de coesão da sociedade civilizada é o Estado, que, em todos os períodos típicos, é exclusivamente o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada.”

Friedrich Engels

RESUMO

O presente trabalho traz a discussão sobre a gênese e função social do Estado e sobre o Estado brasileiro em face das demandas postas pela crise estrutural do capital. Tem por objetivo investigar a particularidade do Estado brasileiro e as formas de expressão do neoliberalismo no País. Adota-se a abordagem marxiana para explicitar os fundamentos ontológicos do Estado e a sua configuração enquanto Estado moderno, resultante das transformações econômicas que instauraram o modo de produção regido pela reprodução do capital. Nesse contexto, mostra-se como o liberalismo corresponde aos interesses da sociedade burguesa, ao dar ao Estado os elementos teóricos que legitimam sua atuação. A partir da análise de I. Mészáros, evidencia-se como se dá a relação de complementaridade entre Estado e capital, fundamental para a reprodução do modo de sociabilidade capitalista. Demonstra-se o dinamismo estatal em relação aos interesses da reprodução do sistema. Para isso, explicitam-se elementos fundamentais sobre o Estado de Bem-Estar, implementado no período pós-crise cíclica de 1929, e sobre o Estado orientado pelo neoliberalismo, vigente desde a década de 1970, quando eclode a crise estrutural do capital. Nesse sentido, tomam-se esses dois modelos de Estado como estratégias para a reversão das crises do modo de produção capitalista. A partir desse resgate histórico, adentra-se na particularidade brasileira, apresentando elementos constitutivos do desenvolvimento econômico do País, os quais dão o direcionamento de seu Estado nacional. Ressalta-se a via prussiano-colonial como pertinente ao modo do desenvolvimento capitalista brasileiro, que possibilitou a subordinação e a dependência histórica do Brasil aos países de capitalismo avançado, dinâmica fundamental para a constituição do sistema do capital. Aborda-se, por fim, a chegada do neoliberalismo neste País e os caminhos que o Estado brasileiro vem oferecendo à sociedade, destacando-se a *militarização da vida social* e, principalmente, o *novo assistencialismo*, como vias para tentar refrear os efeitos cada vez mais acentuados da crise estrutural do capital.

Palavras-chave: Estado. Estado brasileiro. Neoliberalismo. Crise estrutural do capital.

ABSTRACT

This work presents the discussion about the genesis and the social role of the State and the Brazilian State against the demands posed by the structural crisis of capital. This paper aims to investigate the particularity of the Brazilian State and the neoliberalism's forms of expression in the country. For this, we resort the Marxian approach to explain the ontological foundations of the State and its configuration as a modern State, resulting from economic transformations that have established the mode of production governed by the reproduction of capital. In this context, we show how liberalism corresponds to the interests of bourgeois society to give the State the theoretical elements that legitimize its actions. From the I. Mészáros analysis, we highlight how is the complementary relationship between the State and capital, essential for the reproduction of capitalist sociability mode. In addition to, we are interested in demonstrate the State dynamism in relation to the interests of reproduction of system. For this, we underline essential elements of the Welfare State, implemented in the cyclical post-crisis period of 1929, and the State guided by neoliberalism, in force since the 1970s when emerges the structural crisis of capital. In this sense, we resort these two models of State as strategies for reversal of the crisis of the capitalist mode of production. From this historical review, we enter in the Brazilian particularity, presenting constituent elements of economic development of that country, which give the direction of their national State. We highlight the Prussian-colonial via as relevant to the Brazilian capitalist development mode and that allowed the historical dependence and subordination of Brazil to the countries of advanced capitalism, fundamental dynamics for the establishment of the capital system. Finally, the discussion approaches the arrival of neoliberalism in this country and the ways in which the Brazilian government has offered to society, highlighting the militarization of social life and, especially, the new welfarism, as ways to try to curb the ever greater effects of the structural crisis the capital.

Keywords: State. Brazilian government. Neoliberalism. Structural crisis the capital.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO ESTADO MODERNO E SUA FUNÇÃO SOCIAL NA REPRODUÇÃO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA	16
1.1 Trabalho, classes sociais e o surgimento do Estado	16
1.2 A dinâmica da sociedade do capital: a acumulação capitalista e o surgimento do Estado moderno.....	22
1.3 O Estado na perspectiva dos teóricos contratualistas e o advento do liberalismo	26
1.4 A funcionalidade do Estado moderno na sociabilidade burguesa e sua relação de complementaridade com o capital	45
2 O ESTADO CAPITALISTA E SUAS CRISES: DO ESTADO DE BEM-ESTAR AO NEOLIBERALISMO.....	54
2.1 A dinâmica da acumulação capitalista e suas crises.....	54
2.2 Crise cíclica do capital e o Estado de Bem-Estar: a estratégia do Estado e o caráter das políticas públicas	61
2.3 O neoliberalismo: o dinamismo do Estado em tempos de crise estrutural do capital	68
2.4 Os imperativos do capital e do neoliberalismo em face da crise estrutural	76
3 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL: O ESTADO BRASILEIRO E AS DEMANDAS DO CIRCUITO INTERNACIONAL EM FACE DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL.....	83
3.1 Alguns apontamentos sobre a formação econômica brasileira: uma história de dependência e subordinação.....	83
3.2 A constituição e o caráter do Estado nacional brasileiro	94
3.3 Origem e implementação do neoliberalismo no Brasil: a intervenção estatal em tempos de crise estrutural do capital.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
REFERÊNCIAS.....	126

INTRODUÇÃO

O presente estudo se propõe a investigar a particularidade do Estado brasileiro sob o direcionamento do neoliberalismo, ante as demandas postas pela crise estrutural do capital. Pretendemos explicitar como o Estado brasileiro vem, ao longo das últimas décadas, dinamizando as estratégias direcionadas aos países de capitalismo periférico, orquestradas pelas demandas do capital internacional.

Para tratarmos desta temática, partimos de uma análise fundamentada pelo método marxista histórico dialético, buscando captar a gênese e a função social do Estado, seus fundamentos ontológicos e sua intrínseca relação com a sociedade de classes. Através da leitura imanente de textos, pudemos ter um entendimento para além do fenomênico, apreendendo a efetiva realidade social. Intentamos explicitar que o Estado é um instrumento da classe dominante que realiza a opressão da classe trabalhadora e não uma instância neutra que pode estar sob a direção de qualquer uma das classes sociais. Esse debate é muito presente no Serviço Social e exerce tamanha influência ainda hoje, haja vista a defesa de uma possível expansão de direitos por intermédio do Estado brasileiro, com a implementação de programas de transferência de renda às populações mais pobres.

Para conseguirmos entender como o Estado se constitui em uma instituição proveniente da sociedade de classes e complementar à reprodução do capital, esclarecemos que o processo de reprodução sociometabólica do capital é o eixo da sociabilidade burguesa na qual vivemos, dinamizada pela subordinação do trabalho, através da contínua exploração da classe trabalhadora, extração da mais-valia, regulação dos salários, manutenção do exército industrial de reserva e proliferação do pauperismo. Numa perspectiva marxiana, entendemos que essa estrutura de sociedade está articulada ao modo como se relacionam capital, Estado e trabalho.

O sistema de controle sociometabólico do capital, de acordo com Mészáros (2011), orienta-se para a expansão e move-se para a acumulação. Num percurso de exploração do trabalhador, o capital é um processo que existe como uma espiral, com a necessidade contínua de crescimento e lucratividade. Faz do burguês sua mais complexa personificação ao exercer a dominação do trabalhador das maneiras mais mutáveis possíveis, condição necessária para sua reprodução. O Estado moderno é a instância política complementar ao sistema do capital;

apresenta novas demandas e singularidades, sem jamais deixar de exercer sua função precípua: administrar conflitos e manter a ordem necessária à classe dominante.

Portanto, não podemos perder de vista as transformações econômicas ocorridas na sociedade capitalista, que direcionam o ordenamento político deste modo de sociabilidade, a fim de que possamos entender os nexos causais presentes na formação econômica do Brasil e que conformam a configuração do Estado nacional brasileiro, da sua origem até a atualidade, quando toma como direcionamento os ajustes neoliberais orquestrados pelo capital internacional, em face das demandas postas pela crise estrutural.

A partir dessas considerações levantamos os seguintes questionamentos:

- Qual a gênese e função social do Estado e quais os princípios defendidos pela teoria liberal, legitimadora do Estado capitalista?

- Como se dá o dinamismo estatal para atender às demandas do capital em tempos de crise, seja cíclica ou estrutural?

- Como se dá o processo de formação do Estado nacional brasileiro e quais os principais elementos que caracterizam sua atuação em tempos de crise estrutural do capital?

A partir desses questionamentos, adotamos o pressuposto de que as estratégias do Estado nacional brasileiro mostram-se consoantes com as demandas do capital internacional, pois são intrinsecamente articuladas, numa histórica relação de subordinação fundamental para a salvaguarda do modo de controle do sistema sociometabólico do capital. Para tanto, dividimos nosso processo de investigação em três momentos.

No primeiro, utilizamos principalmente Karl Marx, Engels, Laski e Mészáros, com vistas a explicitar que o sistema do capital, regido pelo modo de produção capitalista e pela acumulação primitiva do capital, tornou-se um modo de controle econômico e social capaz de exercer o domínio sobre todas as esferas da sociedade. A partir de então, abordamos o modo como o Estado surge nessa relação entre capital e trabalho, enquanto produto social e instância legitimadora do domínio de uma classe sobre a outra, com a finalidade de administrar os conflitos e manter a ordem social. Com o capital a exercer o poder soberano, o Estado moderno passa a ser o modelo representativo e atuante para justificar a manutenção e a intensificação das desigualdades sociais e econômicas, aprofundando suas funções, passando a exercer tamanha complementaridade ao sistema, legitimando e potencializando a subordinação do real sujeito criador da riqueza, o trabalho.

Numa perspectiva marxiana, evidenciamos que “o poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo”

(ENGELS; MARX, 2008, p. 12), ou seja, uma instância política compatível com os desígnios da classe dominante, que se forma para ditar as regras da sociedade regida pelo capital.

A constituição do modo de produção capitalista não resulta apenas em transformações econômicas. Traz à tona questionamentos de toda ordem. Certamente, Maquiavel é quem lança as bases para um revolucionamento no âmbito das ideias e da política, pois a nova forma de conceber a realidade, que germinava na época, menos atrelada aos dogmas religiosos, desperta neste pensador a centralidade do comando do homem na condução do povo. Essa perspectiva é intrínseca ao princípio das ideias que viriam se fortalecer e promover o declínio da Igreja como regente da sociedade. De acordo com Laski (1973), agora esse nascente Estado secular poderia dar o primeiro passo para a efetivação do liberalismo.

Teóricos jusnaturalistas como Hobbes, Locke e Rousseau deram significativa contribuição para explicar os direitos inatos do indivíduo, bem como desenvolveram teorias sobre o ordenamento político da sociedade, cada um em sua época e com suas particularidades. Hobbes, com a teoria sobre o “Leviatã”, admitia que o Estado se fazia necessário para exercer o controle e a repressão diante da atitude mais racional que se pode gestar pelos homens: a guerra. Locke defendia que todos os homens são iguais e que no estado de natureza usufruíam de certa harmonia; daí o contrato social em Locke não se dar como um pacto de submissão ao Estado, mas de consentimento. E Rousseau defendia o contrato social como expressão do poder sob a direção da vontade geral, representando então um corpo moral e coletivo, o Estado. A seu ver, a vontade geral é o que deveria direcionar os desígnios do Estado. Segundo ele, nenhuma sociedade existiria sem o estabelecimento de um acordo entre os interesses de todos; por isso afirma que a soberania é o exercício da vontade geral.

A teoria liberal se consolida e passa a ser o direcionamento da sociedade capitalista burguesa, oferecendo subsídios teóricos e ideológicos no sentido secular, racional e individualista, elementos muito presentes nas formulações da Economia Política Clássica. Para isso apresentamos alguns trechos da produção teórica de Adam Smith, autor de referência para a economia política da sociedade do capital, que defende a reprodução da sociedade capitalista. Sua teoria advoga que a autorregulação do mercado, a rejeição à intervenção estatal na economia e a defesa de que as iniciativas individuais dos capitalistas “necessariamente produzem um resultado geral muitíssimo benéfico, e continua sendo até hoje o modelo de todos os que ainda glorificam as insuperáveis virtudes do sistema do capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 135).

Nesse contexto, buscamos entender, a partir da exposição de Mészáros (2011), como se estabelece a relação de complementaridade entre Estado e capital, tendo em vista a importância da ação do Estado moderno sobre os defeitos das estruturas fragmentadas do sistema do capital. Mészáros (2011). Marx descarta a possibilidade de uma instância política exercer algum controle sobre o capital, haja vista que esse domínio do capital se estrutura na base material da organização dessa sociedade e não no âmbito político ou ideológico; por isso o Estado comparece enquanto instituição política, complementar e legitimadora desse sistema.

Num segundo momento, a partir de Karl Marx e Mészáros, tentamos demonstrar que, como o sistema sociometabólico do capital subordina o trabalho aos seus ditames, acaba por gerar contradições e desajustes constantes e insuperáveis dentro desse sistema, materializados nas crises cíclicas geradas pelo modo de produção capitalista. A crise de 1929 é um exemplo concreto da voracidade das perturbações que o capitalismo pode gerar, assim como é também exemplar o dinamismo estatal para se adequar às demandas do capital.

O Estado interventor, baseado nas ideias keynesianas, materializa-se e consegue fazer com que o capital retome suas taxas de lucro, assim como aquieta os movimentos da classe trabalhadora ao dinamizar políticas públicas setoriais e cooptar lideranças sindicais, integrando os sindicatos à estrutura da fábrica, realizando pactos salariais com os trabalhadores e, por fim, diluindo a força e a radicalidade do movimento operário.

Tentamos mostrar que, apesar de boa parte da literatura que trata sobre o Estado de Bem-Estar destacar as possíveis “conquistas” para a classe trabalhadora, esse modelo de Estado configurou-se como uma estratégia política para a restauração ideológica e econômica do poder do capital em meio aos efeitos deixados pela crise de 1929. A partir da análise de Lessa (2013), o Estado de Bem-Estar não passou de um “falso socialmente necessário”, para a retomada do poder do capital e que, se bem analisadas as ideias de Keynes – expoente máximo das medidas de ajuste do Estado de Bem-Estar –, é possível entender que as ideias centrais para a configuração desse Estado estavam voltadas à satisfação do mercado e à restauração das taxas de crescimento do sistema do capital, e não à melhoria das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

Nesse momento da pesquisa, usamos Keynes, Hayek, Friedman, Mészáros, Lessa e Paniago, para mostrar que Estado de Bem-Estar e o neoliberalismo são estratégias de reversão de momentos em que o capital está em crise. O primeiro, em plena crise cíclica, dinamizou a retomada da economia no contexto da grande depressão de 1929. O segundo é próprio do

momento histórico em se adentra numa crise sem precedentes: a crise estrutural do capital, que eclode a partir da década de 1970.

De acordo com Mészáros (2011), essa crise abrange todas as esferas da vida social, chegando a pôr em risco a sobrevivência humana, pois o capital não detém mais as possibilidades de deslocamento das contradições e de restauração de suas altas taxas de lucratividade. Nesse contexto, o neoliberalismo surge para dinamizar as mais diversas estratégias para a administração dessa crise. Ainda que teoricamente o neoliberalismo remonte à ideia liberal de livre mercado sem a intervenção estatal, o que temos na prática é um Estado cada vez mais atuante para a vitalidade da economia, e complementar aos defeitos estruturais do sistema do capital. O Estado nos moldes neoliberais legitima a barbárie que cotidianamente massacra a classe trabalhadora.

No terceiro momento, nosso propósito é entender como se dá o neoliberalismo no Brasil. A partir de autores como Prado Júnior, Mazzeo, Santos Neto, Paulo Netto, Paniago, Teixeira e Coggiola, enfocamos alguns apontamentos referentes à história econômica do País nos períodos colonial, imperial e republicano. Traçamos esse percurso com a pretensão de apresentar os elementos principais, mas jamais dar conta de toda a história da particularidade da formação sócio-histórica brasileira. Os elementos econômicos que apresentamos possibilitam entender a configuração e o caráter do Estado nacional brasileiro a partir do seu enquadramento nas vias de desenvolvimento capitalista, haja vista que o Estado está diretamente orientado pelo viés econômico.

A nosso ver, à configuração hipertardia, dependente e subordinada da economia brasileira aos centros imperialistas, associa-se diretamente a constituição de um Estado arcaico e conciliatório dos interesses do capital internacional, admitindo uma total espoliação das riquezas do país, entre elas, a extração excessiva de mão de obra barata para empresas internacionais e o endividamento decorrente de empréstimos e do pagamento da dívida externa. Entendemos o significativo potencial excludente, coercitivo e repressivo à classe trabalhadora por parte do Estado e da burguesia nacional que o “comanda”.

Tentamos demonstrar que a dialética entre os países de capitalismo avançado e os países situados na periferia do capital é fundamental para o controle sociometabólico do sistema do capital, pois é a base para a transferência de riquezas aos centros imperialistas, principalmente por meio dos vultosos empréstimos que tomam esses países já em colapso financeiro, político e social, por decorrência da crise estrutural do capital. Intentamos demonstrar como se deu o enquadramento do Brasil no circuito do desenvolvimento

capitalista e o quanto esse modo particular corroborou para a condição brasileira na contemporaneidade.

A partir desse panorama, expomos elementos sobre o neoliberalismo à brasileira e como a classe trabalhadora é diretamente afetada pelos ajustes neoliberais de um Estado historicamente antidemocrático e repressor. Em tempos de crise estrutural, o neoliberalismo no Brasil acentua seu braço repressivo e minimalista à proliferação das mazelas sociais, assumindo a *militarização da vida social* e o *novo assistencialismo* como duas das principais facetas para tentar refrear os efeitos da crise estrutural do capital no País e oferecer o que requisita o capital internacional.

A nossa expectativa é que este estudo possa contribuir de maneira significativa para o debate existente na sociedade e no Serviço Social, em torno da função social do Estado, bem como sobre a constituição do Estado brasileiro e sua atuação na atualidade, marcada pela adoção de medidas de ajustes neoliberais consonantes com as demandas da reprodução do sistema do capital em tempos de crise estrutural.

1 OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO ESTADO MODERNO E SUA FUNÇÃO SOCIAL NA REPRODUÇÃO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Neste capítulo, expomos a princípio como o trabalho se constitui num elemento fundante do ser social, presente em qualquer tipo de sociabilidade. Com a descoberta do excedente acontece um giro na existência da humanidade, o que permitirá que a sociedade se estruture em classes sociais, levando ao surgimento do Estado, enquanto instância política necessária para administrar os conflitos entre os homens.

No decorrer dos séculos, a humanidade passará por revolucionamentos dos mais importantes e se organizará de diferentes maneiras e sob diferentes modos de produzir. Foi assim com o modo de produção escravista, o feudal e o capitalista. Sob o ordenamento deste último é que surge o Estado Moderno, capaz de ordenar as classes mediante a legitimação da estrutura mais desigual possível entre as duas principais classes sociais: burguesia e trabalhadores.

A história conta com teorias que explicam a sociedade nos moldes capitalistas, com o caráter de naturalidade e imutabilidade. Expressão disso são os jusnaturalistas e a teoria liberal que se consolida com o Iluminismo; e a Economia Política Clássica, consolidada a partir da Revolução Francesa e da Revolução Industrial, marcos para a história do capitalismo. Nesse contexto, o Estado aparece com ainda mais destaque, como necessário para o ordenamento social dessa estrutura de classes sociais desiguais e de interesses irreconciliáveis.

Há ainda os apontamentos de Marx (2013) sobre a acumulação primitiva do capital e sua lei geral de acumulação capitalista, que gera o que chamamos de “Questão Social”. Por fim, Mészáros (2011) aborda a complementaridade do Estado ao sistema de controle sociometabólico do capital, expondo como essa instituição política se acha disponível para minimizar os efeitos das disfunções próprias desse sistema, visando salvaguardá-lo.

1.1 Trabalho, classes sociais e o surgimento do Estado

O trabalho é essencialmente o processo pelo qual o homem interage e transforma a natureza; este é um ser orgânico, mas também um ser social que tem a capacidade de produzir elementos essenciais à sua sobrevivência, de diferentes maneiras que exigem conhecimento e habilidade. Marx (2013) diz que o trabalho

é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2013, p. 255).

É a dinâmica que estará presente em toda forma de sociabilidade humana, comprovando que o homem é um ser possuidor de capacidades para além das instintivas ao transformar a natureza e também a si mesmo. Marx (2013) aponta que, “no final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente” (MARX, 2013, p. 256).

Isso é esclarecedor, porquanto é o trabalho o elemento decisivo para entender a vida social. Ele diferencia o homem dos outros animais pela sua capacidade de pôr teleologia em suas ações; transforma a natureza e a si próprio, para atender suas necessidades historicamente determinadas, modificando a realidade objetiva, gerando novas necessidades e aperfeiçoando habilidades. É no processo de trabalho que o homem se configura enquanto ser social, que não depende apenas das leis naturais, pois se norteia pela sua própria consciência a partir do que a realidade põe, ou seja, é capaz de identificar suas necessidades e projetar instrumentos que lhe satisfaçam. O homem pode idealmente e de maneira prévia visualizar o resultado de sua ação.

O trabalho é uma atividade orientada; assim, antes de modificar a natureza, o homem tem em mente o que será obtido. Nesse sentido, e na esteira de Marx, Lukács (1981) aponta o trabalho como possuidor de um pôr teleológico: “todo processo teleológico implica uma finalidade e, portanto, uma consciência que estabelece um fim” (LUKÁCS, 1981, p.5). O pôr teleológico dá ao trabalho uma finalidade, mediante a qual o homem demonstra sua capacidade de conhecer a natureza, projetar, transformar e atender a determinadas necessidades a partir da materialização dessa transformação. É o que Lukács (1981) denomina de processo de prévia-ideação e objetivação.

A partir do trabalho, o homem é capaz de transformar a natureza, como também a si mesmo, até porque “ao se alterar o existente, pela objetivação de uma prévia-ideação, advêm consequências e resultados inesperados que resultam em novas necessidades e em novas

possibilidades para atender a estas necessidades” (LESSA, 2012, p. 44). É uma relação de troca entre homem e natureza, a qual proporciona transformações para ambos.

A teleologia está intimamente relacionada à causalidade, e “essa relação dialética entre teleologia (isto é, projetar de forma ideal e prévia a finalidade de uma ação) e causalidade (os nexos causais do mundo objetivo) corresponde à essência do trabalho [...]” (Idem, p. 45).

A teleologia é a capacidade humana que dá o direcionamento ao processo de trabalho, mas existe numa relação íntima com a causalidade, elemento posto na natureza que “rege o desenvolvimento da consciência e da capacidade do indivíduo de por teleologia” (SANTOS NETO, 2013, p. 71). Não podemos desconsiderar as leis que regem a natureza, as quais demarcam um limite à ação humana nos diferentes estágios de desenvolvimento das forças produtivas. Mas, enquanto um processo dialético, importa destacar o potencial humano de transformar a realidade através de suas posições teleológicas dirigidas à natureza e materializadas pelo trabalho.

Os movimentos simples para a concretização no processo de trabalho são, “em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto; e, em terceiro, seus meios” (MARX, 2013, p. 256). Atividade, objeto e meios compõem a equação do trabalho necessária para se chegar ao produto final. Os meios de trabalho são a intermediação entre o trabalhador e seu objeto. Lukács (1981) diz que:

[...] a finalidade nasce de uma necessidade humano-social; mas para que ela se torne uma verdadeira posição de um fim, é necessário que a busca dos meios, isto é, o conhecimento da natureza, tenha chegado a um certo nível adequado; quando tal nível ainda não foi alcançado, a finalidade permanece um mero projeto utópico (LUKÁCS, 1981, p. 9).

Os meios de trabalho cumprem um papel imprescindível para a produção de novos produtos, de novos valores de uso¹. O trabalho é a categoria primária que existe em qualquer forma de sociabilidade e o desenvolvimento dos meios de trabalho nos possibilita apreender a fase do desenvolvimento das forças produtivas de uma época, bem como a forma como determinada sociedade se organiza para produzir.

¹ Sobre a importância dos meios de trabalho, diz Marx (2013): “No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. O processo se extingue no produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objetivo. Ele está objetivado, e o objeto trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma do movimento, agora se manifesta, do lado do produto, como qualidade imóvel, na forma do ser. Ele fôu, e o produto é um fio” (MARX, 2013, p. 258).

Em resumo, ao analisar o caráter ontológico do trabalho, Marx diz que este é

uma condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais (MARX, 2013, p. 261).

O trabalho cumpre a função de transformar o homem num ser social que projeta e realiza ações, as quais resultarão em valores de uso que possibilitarão a sua sobrevivência. Em qualquer forma de sociabilidade, o trabalho estará presente como eterna necessidade humana. O trabalho funda o ser social, e a partir dele são constituídas as demais práxis, a exemplo da política, da educação, da ética e da religião. Trata-se de uma categoria fundante do ser social, pois comprova a capacidade humana de pôr teleologia em suas ações, transformando a natureza e a si mesmo.

O trabalho possibilita que o homem desenvolva cada vez mais suas potencialidades criadoras. Com o desenvolvimento histórico das forças produtivas, a humanidade faz descobertas revolucionárias, como a semente, que possibilita o surgimento da agricultura, e a criação de animais, especificamente, a pecuária. Com o desenvolvimento da agricultura e da criação de animais, o homem pode produzir além do necessário para sua sobrevivência imediata. Esse excedente econômico será apropriado privadamente. Com isso instauram-se relações sociais baseadas na apropriação privada dos produtos e na exploração da força de trabalho.

Com base na obra de Friedrich Engels (2012), *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, a humanidade perpassa pelo estado selvagem, pela barbárie e pela civilização. O autor aponta em cada período as características da organização familiar e social dos grupos humanos em busca da garantia de sobrevivência. Até o período bárbaro, Engels (2012) esclarece o modo como se organizavam os grupos humanos: as *gens*.

No estado selvagem ocorreu a chamada infância do gênero humano, que se supõe ter durado milênios, constituindo uma fase de transição. Vêm a seguir, ainda nesse estado, a descoberta do fogo e a introdução de novos alimentos, além do povoamento de novos lugares. Trata-se do período marcado pelos instrumentos mais brutos, feitos com a pedra lascada: o paleolítico. A esta fase se seguiria o período neolítico, representado pelos instrumentos feitos com a pedra polida, além da invenção do arco e flecha, da arte em cerâmica e dos indícios de moradia fixa em algumas aldeias.

A fase selvagem abre o caminho para a barbárie. Esse período começa marcado pelo desenvolvimento da arte em cerâmica, mas seu traço característico é a domesticação de

animais e a descoberta da agricultura, bem como dos instrumentos feitos de ferro. É a partir desse momento que o homem pode produzir o excedente, aquele algo mais que o necessário para sua subsistência, possibilitando assim a acumulação de produtos. Nesse estágio, os homens se dão conta de que o trabalho humano pode ser explorado, dividindo a comunidade entre os produtores e os que se apropriam dos bens excedentes. Estabelece-se a propriedade privada dos bens e, de acordo com Engels (2012), a escravidão: “da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados” (ENGELS, 2012, p. 203).

O desenvolvimento dos ramos de produção aumentou a necessidade de força de trabalho; através de guerras, prisioneiros foram transformados em escravos. Essa mudança na organização econômica dos grupos humanos provoca uma revolução na família, constituída em tribos. As *gens* passam a ser substituídas pela família monogâmica, que começam a fixar-se em casas de pedras e tijolos, marcando o progresso da arquitetura e a necessidade de defesa.

Nesse processo, ocorre o que Engels (2012) denomina de segunda grande divisão social do trabalho: a separação entre agricultura e artesanato. Com a escravidão como força motriz do sistema econômico e social, a produção se volta para a troca. Era o surgimento da mercadoria e o princípio do comércio. A revolução social mostrou-se incompatível com a velha organização da comunidade primitiva, a qual não conhecia antagonismos tão estruturais como a divisão em classes sociais e a consequente exploração da força de trabalho humana, agora produtora do excedente econômico. É quando a sociedade passa a viver com ameaças constantes de conflitos abertos, provenientes das desigualdades geradas pela divisão entre exploradores e explorados. As *gens* já não davam conta de proteger a propriedade privada:

[...] uma sociedade desse gênero não podia subsistir senão em meio a uma luta aberta e incessante das classes entre si, ou sob o domínio de um terceiro poder que, situado aparentemente por cima das classes em luta, suprimisse os conflitos abertos destas e só permitisse a luta de classes no campo econômico, numa forma dita legal. O regime gentílico estava caduco. Foi destruído pela divisão do trabalho, que cindiu a sociedade em classes, e substituída pelo *Estado* (ENGELS, 2012, p. 212. Grifos do autor).

Com a produção do excedente, sua apropriação privada e o estabelecimento das classes sociais estruturadas pela escravização da força de trabalho, a sociedade suscitaria um ordenamento capaz de intervir nos incessantes conflitos. Fazia-se necessário um poder político aparentemente neutro, que estivesse acima dos interesses das classes.

Nas palavras do autor, o Estado

é antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. [...] Faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela, distanciando-se cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2012, p. 213).

Engels (2012) esclarece que o Estado é um produto social, uma exigência para o estabelecimento da ordem entre as classes. É uma realidade erguida pelo desenvolvimento desigual de um modo de vida em sociedade, estruturada em uma divisão do trabalho marcada pela exploração. O Estado é instituído para administrar essa desigualdade e nunca no sentido de sua resolutividade.

O Estado é a instituição política presente na sociedade desde que esta se dividiu em classes sociais, mas é tratado por muitos teóricos como algo imanente à sociedade, como uma estrutura natural do ordenamento social. A partir da interpretação marxiana, o Estado devido à necessidade de proteger a propriedade privada, de potencializar a desigualdade entre os homens e atender aos requisitos da classe dominante, detentora da propriedade privada, administrando conflitos e resguardando a reprodução da exploração da força de trabalho.

De acordo com Engels (2012), qualquer forma de Estado apresenta os seguintes traços: em primeiro lugar, o agrupamento dos súditos de acordo com o princípio territorial. Essa formação de os indivíduos se estabelecerem num determinado território parece natural, mas não é; trata-se de uma construção histórica, assim como o Estado. O segundo traço característico, segundo Engels (2012), é a formação de uma força pública, necessária para a administração dos conflitos que se intensificam numa sociedade de classes antagônicas. Essa força não é apenas composta por homens armados, mas também de acessórios, cárceres e instituições coercitivas que não se faziam necessárias nas sociedades primitivas. Por fim, a forma de manter todo o aparato estatal é através do recolhimento de contribuições, ou seja, dos impostos pagos pelos cidadãos para a conservação dessa instituição política capaz de amortecer os conflitos e pôr ordem na sociedade.

Engels (2012) explicita algo fundamental:

[...] como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por

regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para repressão e exploração da classe oprimida [...] (ENGELS, 2012, p. 215-6).

Nessa passagem, o referido autor desvela a face real do Estado. Se a sociedade emergente baseava-se no antagonismo de classes e na apropriação privada do excedente econômico, uma instituição que viesse legitimar essa organização econômica e social não poderia estar visando ao bem-estar coletivo, mas sim à garantia da manutenção de um sistema desigual e repressor da classe trabalhadora.

Modos de sociabilidade como o escravocrata e o feudal são exemplos de formas de organização social que demonstram a subjugação de uma classe social por outra e que será potencializada quando ocorre a transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. Emergem então relações sociais movidas pelo desenfreado ímpeto de acúmulo de capital. Daí em diante, o processo do trabalho passa a ser dinamizado pela extração da mais-valia e o capital passa a ser o regente de todo o processo, potencializando também a atuação do Estado para a reprodução do capital, como buscamos mostrar no próximo item.

1.2 A dinâmica da sociedade do capital: a acumulação capitalista e o surgimento do Estado moderno

O declínio do modo de produção escravocrata dá lugar ao feudalismo². Esse modo de produção fixado plenamente na Europa no século XI baseia-se na condição servil dos camponeses produtores do excedente expropriado pelos senhores feudais, proprietários da base fundiária, o feudo. Os servos, como eram chamados os camponeses, produziam em troca de moradia e alimentação. A exploração continuava, a violência de uma classe sobre outra se aperfeiçoava e o Estado legitimava tais antagonismos.

Braz e Paulo Netto (2012) afirmam que a produção para a troca nesse período se intensifica e culmina com a complexificação da estrutura do modo de produção feudal, tendo em vista a importância que passam a ter os artesãos e os comerciantes. O dinamismo do comércio no intuito de atender às exigências da classe dominante por mercadorias é um dos

² Sobre o feudalismo, destacamos: “A centralização imperial foi substituída pela atomização dos feudos, unidades econômico-sociais desse modo de produção: base territorial de uma economia fundada no trato da terra, o feudo pertencia a um nobre (senhor), que sujeitava os produtores diretos (servos); a terra arável era dividida entre a parte do senhor e a parte que, em troca de tributos e prestações, era ocupada pelos servos (glebas) – pastos, prados, bosques e baldios eram usados em comum” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 80).

aspectos que promoverão um reordenamento econômico e social mais adiante, pois dos comerciantes que nascem no período feudal “surgirão os elementos que, a partir do século XVI, conformarão a classe que derrotará a feudalidade – eles constituirão a *burguesia*” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 82).

A classe burguesa se tornará protagonista de mais uma revolução social da história da humanidade. O Estado absolutista, próprio do regime feudal, foi abolido em 1789, por ocasião da Revolução burguesa. Esse período de transição do modo de produção feudal para o capitalista tem início no século XV e se finda apenas nos fins do século XVIII.

Esse processo de transição está detalhado no capítulo XXIV do livro *O Capital*, de Karl Marx. Nesse texto, Marx (2013) trata da acumulação primitiva de capital, como um processo de transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. O autor afirma a existência de uma polarização composta por possuidores de dinheiro e dos meios de produção, de um lado; e do outro, trabalhadores livres, possuidores apenas de sua força de trabalho para vender. Essa é a base do modo de produção emergente. A essência desse processo está na “separação entre produtor e meio de produção” (MARX, 2013, p. 786).

Dessa forma, o servo feudal se libertará das amarras do proprietário das terras. Para o autor, é esse o único aspecto existente para os historiadores burgueses, que não reconhecem a face mais obscura desse movimento histórico: a conversão dos recém-libertos em vendedores de si mesmos, tendo em vista a expropriação de seus meios de produção, marcada com traços de extrema violência.

Nas palavras de Marx (2013):

[...] o prelúdio da revolução, que criou as bases do modo de produção capitalista, ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI. Uma massa de proletários absolutamente livres foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais, que, como observou corretamente Sir James Stuart, “por toda parte lotavam inutilmente casas e *castelos*” (MARX, 2013, p. 789).

Erguia-se uma nova forma de organização da sociedade, e para isso foram utilizados os meios mais violentos:

[...] O roubo da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram a indústria urbana e a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros (Idem, p. 355).

Aos expulsos das terras foram destinadas legislações sanguinárias baseadas no açoite, escravidão, prisão, ferro em brasa e cortes de algumas partes do corpo. A tortura marcou todo o caminho para a transformação da sociedade feudal em capitalista, conformando os mais variados métodos violentos, realizados “com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais infames, abjetas e mais mesquinamente execráveis” (MARX, 2013, p. 831). As leis sanguinárias foram tornando-se corriqueiras e tidas como necessárias para o ordenamento da sociedade.

Os que se transformaram em trabalhadores livres, jogados à própria sorte e despossuídos de meios de trabalho, eram agora considerados delinquentes. A legislação a eles destinada baseava-se em licença para velhos e incapacitados mendigarem, açoitamento, prisão, escravidão e tortura para os considerados vagabundos válidos. Aos que conseguiam algum trabalho, restava-lhes a esperança; os que não conseguiam eram enquadrados nessas leis que tinham no Estado a legitimação para serem implementadas, haja vista ser essa instituição própria para ordenar a sociedade de acordo com os interesses da classe dominante.

A Inglaterra é palco notório dessa legislação. Em 1530, Henrique VIII aprova para os velhos e incapacitados a licença para mendigar. Já os considerados vagabundos mais vigorosos, “estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; [...] em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada [...]” (Idem, p. 806). Numa terceira reincidência, restaria a condenação à morte.

Em 1547, Eduardo VI promulga um estatuto, o qual estabelece que “quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou como vadio” (Idem, p. 806). Marx diz que esse estatuto é permeado de condenações por motivos de fuga dos trabalhadores/escravos, como venda, aluguel, retirada da guarda de seus filhos e, ainda, anel e marcação de ferro para reconhecimento.

Em 1572, no reinado de Elizabeth, a legislação é ainda mais perversa. O açoite e a marcação com ferro seriam executados nos mendigos sem licença a partir dos 14 anos. Em caso de reincidência, se ninguém se dispusesse a lhe dar trabalho, seria condenado à morte; numa segunda reincidência, “serão executados sem misericórdia, como traidores do Estado” (Idem, p. 807). Marx ressalta a legislação do período de Jaime I, que seguia o mesmo direcionamento do reinado de Elizabeth. De acordo com o autor, na França também foram promulgadas legislações como estas.

Marx (2013) denuncia que a violência é uma potência econômica, legitimada, portanto, pelo Estado. Propiciar condições econômicas para a sociedade do capital era o motivo da expulsão de grandes massas populacionais, expropriação de terras e meios de trabalho, além da implementação de leis consideradas por Marx (2013) como grotescas e terroristas. O salário recebido em troca da venda da força de trabalho é regulado por estratégias de rebaixamento, baseado na valorização do capital:

a burguesia emergente requer e usa a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência (Idem, p. 809).

Assim, o Estado é um mecanismo de grande relevância para a burguesia nesse processo, como instância de controle e legitimação da ordem que se instaurava. A divisão estabelecida nesse processo dava-se entre a burguesia (os capitalistas exploradores) e os trabalhadores (possuidores apenas de sua força de trabalho). As regras econômicas e políticas passavam a ser regidas pela classe burguesa em ascensão, que relegando grandes massas de trabalhadores ao infortúnio, “aglomerou as populações, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos” (ENGELS e MARX, 2008, p. 16).

Como já vimos em Engels (2012), a natureza do Estado não é neutra, nem, portanto, promissora do bem comum de toda a sociedade. Pelo contrário,

o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2012, p. 216).

Numa perspectiva marxiana, o Estado é sempre o Estado da classe economicamente dominante; uma máquina destinada à opressão da classe trabalhadora e à materialização dos interesses expressos pela classe que representa, para legitimar o poder político aliado ao poder econômico, de maneira a exercer o domínio do trabalhador, seja o escravo, o servo ou o assalariado:

[...] é o estado dos capitalistas, o capitalista nacional ideal. Quanto mais forças produtivas ele recebe como propriedade sua, tanto mais se torna o verdadeiro capitalista nacional, tantos mais cidadãos explora (ENGELS, 1975, p. 93-4).

O Estado moderno é a forma compatível com a sociedade do capital que promove a intensificação das desigualdades e dos conflitos da sociedade baseada no sistema capitalista, eficaz em promover estratégias de dominação e a exploração da força de trabalho:

o Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele (MARX, 2010, p. 59).

Nesse entendimento, se o Estado é fruto dos antagonismos da sociedade, a ele não cabe resolver esses conflitos, porque não é ele quem produz. O Estado busca remédio para os males sociais nas medidas administrativas, “exatamente porque *a administração é a atividade organizadora do Estado*” (MARX, 2010, p. 60. Grifos nossos).

Nesse contexto, a administração estatal dos males sociais será sempre limitada e dirigida pela classe dominante, que trata de ocupar-se com a necessária legitimação ideológica do Estado moderno, fazendo jus ao que Marx já dissera: as ideias que dominam numa determinada época são sempre as ideias da classe dominante.

Sobre essas ideias faremos alguns apontamentos a seguir.

1.3 O Estado na perspectiva dos teóricos contratualistas e o advento do liberalismo

No contexto da nova ordem econômica assentada na reprodução do capital, é evidente a necessidade de uma filosofia para justificar tais transformações e dar o suporte à classe dominante, a fim de que exerça o domínio não apenas no âmbito econômico, como também no campo político. Com base em Laski (1973), entendemos que foi o liberalismo o responsável por cumprir esta função: justificar racionalmente o novo mundo que nascera.

Para o autor, a teoria liberal é a justificação filosófica para as novas práticas potencializadoras da riqueza e da preservação da propriedade privada. A liberdade apregoada pelos liberais como direito de todos significava a escravização da maioria, possuidora apenas da força de trabalho para vender. O Estado moderno que surge como estrutura política da sociedade do sistema do capital tem nessa doutrina filosófica os requisitos que lhe conferem a legitimidade.

A doutrina liberal relaciona-se à liberdade; condena os princípios de privilégios presentes na sociedade feudal; defende o controle político exercido por indivíduos

possuidores de bens móveis e não mais proprietários de terras; o predomínio da cidade perante o campo, assim como da ciência em relação à religião; além de a noção de progresso nortear a vida humana e não mais a ideia do pecado original.

Para Laski (1973) essa doutrina, mesmo reclamando por liberdade e igualdade, estabelece uma antítese entre as duas. A liberdade apregoada pelo liberalismo não é acompanhada de universalidade, ou seja, não é acompanhada de igualdade.

O liberalismo nasce quando o feudalismo está em processo de extinção e o modo de produção capitalista está em ascensão, baseado na propriedade privada dos instrumentos de trabalho, no trabalho assalariado e em classes sociais com interesses antagônicos e irreconciliáveis. Por isso essa liberdade achava-se associada aos que possuíam alguma propriedade para defender, que são os representantes da classe dominante, até porque, de acordo com Marx, de modo algum o trabalho assalariado cria capital para o trabalhador.

Essa nova sociedade, para Laski (1973), possuía um fim específico, uma essência: a busca da riqueza pela riqueza. Isso demandava redefinições das relações entre produção, controle e consumo, além das relações entre os homens. Laski atribui essa busca pela riqueza ao triunfo do espírito capitalista, pois o lucro não é uma busca nova, “o que é novo, isso sim, é o aparecimento de uma filosofia que argumenta ser o bem-estar social mais facilmente assegurado pela concessão ao indivíduo da maior iniciativa de ação possível” (LASKI, 1973, p. 20).

Esse contexto possibilitado pela doutrina liberal legitimou o domínio do interesse individual pela riqueza, em que esta perdia seu significado social característico no período do Antigo Regime e assim a expansão das relações de produção caminhava para além dos limites do sistema feudal. Essa revolução socioeconômica duraria três séculos, passando por duas grandes fases em que, por um lado, o capitalista

procurou transformar a sociedade; por outro, procurou capturar o Estado. Empenhou-se em transformar a sociedade mediante a adaptação de seus hábitos e costumes a um meio adequado aos novos propósitos por ele enunciados. E empenhou-se em capturar o Estado porque, desse modo, terá em suas mãos, finalmente, o supremo poder coesivo da sociedade e poderá usá-lo conscientemente para os seus próprios fins (LASKI, 1973, p. 17-8).

O Estado moderno regido pelo liberalismo assumia ainda com mais vigor o exercício do poder coesivo do capital, usado para potencializar e legitimar sua acumulação. Nesse movimento, Laski (1973) demarca a importância do movimento teológico denominado

Reforma. Mesmo não tendo esse propósito, a Reforma Protestante tem uma conexão significativa com o liberalismo e, portanto, com o declínio dos sustentáculos do feudalismo.

O autor explica que “a emancipação do indivíduo é um produto secundário da Reforma. Em momento nenhum fez parte da sua essência” (Idem, p. 22). Tratava-se de uma revolta contra a hegemonia papal, a favor de novas doutrinas teológicas que libertassem os indivíduos da obediência ao membro superior da Igreja católica, e não de emancipar o indivíduo para a busca pela riqueza. Nesse sentido, a doutrina liberal não era bem-vista pelos líderes da Reforma. Para Lutero, “o Estado [...] era sempre subserviente à ideia de uma ordem social cristã incompatível com o novo espírito que estava surgindo” (Idem, p. 23). Não havia contestação da diretriz cristã do mundo; a inquietação era a direção suprema católica dessa ideia.

A inconformidade com os abusos do clero foi se acumulando e se espalhando, no sentido de dar novo impulso à vida cristã. Os membros eclesiásticos foram acusados de aliança com estrangeiros, e a riqueza clerical poderia, para muitos, ser usada em prol do bem comum; em suma, a Igreja do modo como estava organizada não atendia aos interesses da nova ordem social e quando ameaçou mudanças, já havia perdido metade de seu império, haja vista que as novas condições econômico-sociais se materializavam de tal forma que “já não cabia ao novo espírito entrar em acordo com a Igreja. Agora a Igreja teria de ceder e chegar a bons termos com o novo espírito” (Idem, 1973, p. 30). O século XVI expunha os contornos de uma evolução da doutrina política, da concepção de uma teoria do Estado autossuficiente, além de uma nova teologia.

Era um desafio para a sociedade naquele período estruturar-se perante um novo espírito regido pela separação entre política e religião³. Baseada na concepção racional para o entendimento do mundo e o estabelecimento das relações econômicas, políticas e sociais, a filosofia política do século XVI “inaugura-se com uma expressão de modernidade que, tanto pelo realismo como pelo poder de visão, nunca seria suplantada” (Idem, p. 32).

Para o autor, a expressão maior desse período é Maquiavel. Nascido em 1469, no território italiano, então dividido em cinco grandes Estados, a preocupação deste pensador era o Estado: não aquele que se imaginava ser o melhor, mas o que fosse de fato capaz de manter a ordem. Sua regra metodológica era “ver e examinar a realidade tal como ela é e não como

³ Processo dinamizado pela classe média, ou seja, a burguesia em ascensão, “esse novo grupo, a nascente classe média, sentia que havia um obstáculo no caminho de seu desenvolvimento: o ultrapassado sistema feudal. [...] A luta tomou um disfarce religioso. Foi denominada Reforma Protestante. Em essência, constituiu a primeira batalha decisiva da nova classe média contra o feudalismo” (HUBBERMAN, 1983, p. 92).

se gostaria que ela fosse” (WEFFORT, 1995 p. 17). Nesse sentido, Maquiavel buscava desvelar em suas análises o que considerava ser um problema central: “[...] descobrir como pode ser resolvido o inevitável ciclo de estabilidade e caos” (Idem, p. 18). Está aí implícita a ruptura com a ideia de que o mundo seria regido por uma força sobrenatural, exterior ao mundo material, e que a ordem estaria, portanto, ligada a um princípio natural e eterno.

Em sua busca pela verdade, Maquiavel entende a natureza humana composta por valores como ingratidão, covardia e avidez por lucro. A história humana não poderia ser compreendida como desígnios divinos, mas sim como produto das ações dos próprios homens, que geram ciclos de ordem e desordem baseados em suas paixões instintivas. Por isso, para Maquiavel, o poder político deve controlar e ordenar as impulsividades; possui então uma origem mundana, por nascer “da própria ‘malignidade’ que é intrínseca à natureza humana” (Idem, p. 20). O desafio do poder político era impor estabilidade às relações e sustentar as correlações de forças.

Tendo em vista a vivência de Maquiavel numa Itália dividida, seu pensamento era a constituição de um Estado forte para unificar seu País; para isso, o pensador julga ser primordial a figura do “príncipe”. Este teria a missão de fundar e liderar o Estado, sem que agisse como um ditador; seria “um agente de transição numa fase em que a nação se acha ameaçada de decomposição” (Idem, p. 21). Para tal missão, Maquiavel deixa claro que o príncipe tinha de ser possuidor de fortuna e da *virtú*⁴.

A posse da virtude está num patamar superior para Maquiavel, haja vista ser essa qualidade capaz de fazer o homem usar com sabedoria o poder e a força para a manutenção do domínio, e mais,

[...] na conduta dos homens, especialmente dos príncipes, contra a qual não há recurso, os fins justificam os meios. Portanto, se um príncipe pretende conquistar e manter o poder, os meios que empregue serão sempre tidos como honrosos, e elogiados por todos (MAQUIAVEL, 2006, p. 109).

O pensamento de Maquiavel é fértil no que se refere à necessidade de o príncipe exercer seu domínio perante os súditos, seja pela força ou coerção, porque deveriam ser controlados os conflitos existentes em todos os principados, decorrentes das forças contrárias,

⁴ Sobre a posse da fortuna e da *virtú*, Mendonça (2013) diz: “O *Príncipe* tem como referência César Borgia, portanto, numa perspectiva que analisa como um indivíduo pode ter acesso ao poder. Ora por meio da *Fortuna*, conceito que significa o acaso, o destino, o fatalismo e a sorte, ora por meio da *Virtude*, entendida como o poder humano de efetivar mudanças, ou seja, a qualidade do homem que o capacita a realizar grandes obras e feitos. Para ele, a política representa a tensão entre a virtude e a fortuna” (MENDONÇA, 2013, p. 137).

uma que nasce “do desejo do povo se subtrair à opressão dos poderosos, e da tendência destes últimos para dirigir e oprimir o povo. Desses dois interesses que se opõem, surge uma das três consequências: o governo absoluto, a liberdade ou a desordem” (Idem, p. 70). É com essa certeza que Maquiavel desenvolve seu pensamento de maneira que o Estado, representado pelo príncipe, precisa de maneira inteligente usar ora a força, ora a persuasão.

Por isso, para Maquiavel os alicerces de qualquer Estado são as boas leis e os bons exércitos; já no tocante à milícia, o príncipe não deve cultivar outro pensamento ou arte que não seja a da guerra. De uma maneira mais sutil, diz que “o príncipe que deseja manter-se, aprenda a agir sem bondade, faculdade que usará ou não, em cada caso, conforme seja necessário” (Idem, p. 97). Maquiavel enfatiza ainda mais a necessidade de o Estado ter a perspicácia de conquistar seus súditos, mas também controlá-los. A chave para isso é fazer corretamente o uso da lei e da força. Em suas palavras, cabe ao príncipe “ser raposa para conhecer as armadilhas e leão para amedrontar os lobos” (Idem, p. 38).

O pensamento de Maquiavel é próprio de seu tempo e introduziu questões sobre o pensamento político e o Estado que permeiam discussões para muito além de seu tempo. Suas formulações traduzem a maneira que o autor entende para estabelecer um Estado sólido e forte, visando à unificação dos principados italianos e proteger o país. A nova forma de conceber a realidade, que germinava na época, menos atreladas aos dogmas religiosos, desperta em Maquiavel a centralidade do comando de um homem na condução do povo. Essa perspectiva é intrínseca ao período de gênese do liberalismo, no qual a Igreja atua como aliada do Estado e não mais como regente do processo:

o príncipe de Maquiavel poderia muito bem ser o retrato do novo homem do seu tempo. Sabe o que quer obter; é implacável ao serviço do seu ideal. É francamente materialista – não permite que o estorvem com quaisquer desses preconceitos transcendentais essas noções de outro mundo tão profundamente enraizadas na prática medieval. [...] Seus objetivos são totalmente seculares; seu Estado tem os olhos continuamente fixos neste mundo. Se a religião entra porventura em seus cálculos, é apenas como um instrumento valioso (LASKI, 1973, p. 32).

É por essa noção secular que Laski (1973) apreende Maquiavel como o precursor desse novo tempo, por sua rejeição aos vínculos medievais, ambição por volúpia e poder, inscritos no triunfo do Estado. A partir de então,

O *status* do direito político não mais necessitava de definição em termos de uma sanção eclesiástica. Do ângulo medieval, colocou os interesses terrenos do homem acima do que era considerado o seu interesse extraterreno. Significou que a preservação da ordem era a tal ponto o bem político

supremo que o Estado desatenderia a qualquer apelo de interferência que pudesse comprometer a causa da ordem. Uma vez aceita essa concepção, não havia mais campo para se discutir a autossuficiência do Estado (Idem, p. 39).

Esse giro que dá a ordem social, tanto nos âmbitos político e econômico, quanto no ideológico, possibilitou o desenvolvimento das relações humanas mais desvinculadas dos dogmas religiosos e que o Estado assumisse o papel de estabelecer e resguardar o ordenamento da sociedade. A Igreja continua a exercer sua função ideológica perante os indivíduos, desde que esteja em consonância com os interesses estatais.

De acordo com Laski (1973), esse nascente Estado secular poderia dar o primeiro passo para a realização do liberalismo. Dadas as mudanças em curso na sociedade, o Estado passa a ser a fonte de auxílio às relações econômicas em desenvolvimento, as quais apresentavam por inúmeras vezes ameaças à estabilidade financeira naquele período, quando o mercantilismo direcionava o comércio e as estratégias econômicas.

No mercantilismo⁵, o Estado age como regulador das relações econômicas. De acordo com Santos Neto (2015), o mercantilismo é uma etapa intermediária entre a economia feudal e a capitalista, na qual “o poder político absolutista assume posição privilegiada de agente impulsionador e de execução da política econômica mercantilista” (SANTOS NETO, 2015, p. 56). Laski (1973) diz ser própria desse período a transferência do controle, antes exercido pela Igreja, para o Estado. Aos pobres restava o trabalho mais servil e exaustivo, e nos piores dos casos, a assistência da caridade eclesiástica.

O pobre desempregado fora considerado um criminoso social que subtraía riqueza, pensamento esse que baseou, por exemplo, a Lei dos Pobres e todas as demais leis sanguinárias já discutidas⁶ e implementadas pelo Estado absolutista. Esse intervencionismo do Estado mercantil foi tão contestado, “mas se firmou como princípio da política estatal” (Idem, p. 46).

A liberdade apregoada pelo liberalismo desde que o novo espírito econômico começou a se difundir, de alguma maneira chocava-se com o caráter regulador da política mercantilista. Nas palavras de Laski (1973), o mercantilismo fracassou “porque os princípios de liberdade ofereciam mais amplas perspectivas de exploração a homens cujos interesses estavam estreitamente vinculados às implicações de uma produção sem entraves” (Idem, p. 47). Foi

⁵ “O mercantilismo foi a política econômica de uma era de acumulação primitiva, no momento histórico que precede às relações efetivamente capitalistas. O capital mercantil revela-se como o ponto de partida das condições que subordinam toda a produção aos preceitos do mercado, não podendo haver um átomo da sociedade que não esteja subjugado aos seus propósitos de reprodução ampliada” (SANTOS NETO, 2015, p. 43).

⁶ Ver tópico 1.2.

essa contradição entre a liberdade como princípio liberal e a regulação estatal mercantil que fez começar a ruir o mercantilismo. Aos interesses individuais dos homens de negócios cabia um Estado moldado para potencializar a dinâmica do modo de produção capitalista.

Além disso, a expansão conquistada nesse período ampliou o mercado mundial e a acumulação de capital, elementos mais concretos para que se desenvolvesse o capital industrial e as relações econômicas mercantis se tornassem limitadas. O capital mercantil é então “subvertido e vai assumir no interior da nova configuração do capital uma nova forma: a forma do capital financeiro e bancário” (SANTOS NETO, 2015, p. 56). É o mercantilismo que lança as bases para o capitalismo industrial, moderno e potencialmente mais expansivo.

Para Laski (1973), esse cenário de transformações sociais regidas pela esfera da economia no século XVI é marcadamente o ponto alto da secularização do Estado. É nesse processo que se estabelece a primazia de que “quanto maior for a riqueza que a burguesia possa alcançar, mais poderoso será o Estado” (Idem, p. 59). A ideologia feudal não atendia a essa fase de desenvolvimento das atividades humanas; novas concepções surgiam para dinamizar ainda mais esse processo, no qual a burguesia em ascensão caminha para o triunfo e aos poucos constitui o corpo do Estado, colocando-o a serviço de suas necessidades.

Na Inglaterra, a conversão do Estado no século XVII ao novo espírito econômico é orquestrada pela burguesia; trata-se da continuação de um processo iniciado no século anterior. Agora, “o Estado converte-se no mordomo do comércio; seus hábitos modificam-se de acordo com os requisitos do novo meio” (Idem, p. 63), e a doutrina liberal tem suas bases lançadas. A ciência e a filosofia passam a explicar o mundo e as relações sociais a partir de um viés racional. A dimensão jurídica, através das leis, também se institucionaliza. A cidade é agora locus da riqueza, em lugar do campo; e a ideia de pecado original e predestinação dá lugar à certeza da capacidade humana em escrever sua própria história.

Entendendo esses acontecimentos históricos como um processo, Laski (1973) destaca nesse contexto a ocorrência de duas revoluções no século XVII. Uma delas, a que triunfou, ocorreu na Inglaterra e resultou no estabelecimento de um Estado inglês “adequado aos fins dos homens e da propriedade” (Idem, p. 82). E ainda, “pôs fim à tutela da Igreja sobre questões de constituição econômica. Rejeitou a noção de que existia qualquer conexão inerente entre pobreza e salvação” (Idem, p. 82). Essa revolução é uma fiel expressão do que se estava vivendo naquela época, com a derrocada de características próprias do Antigo Regime e a emergência de um Estado adequado aos preceitos da doutrina liberal.

A outra revolução voltou-se mais para o âmbito social. Deu-se com base no que alguns cidadãos começaram a perceber: “a nova situação não lhes acarretava mais benefícios do que a antiga” (Idem, p. 82). A divisão entre ricos e pobres persistia, e a liberdade plena dos indivíduos não se materializava de maneira igual. Obviamente, sem o apoio da classe burguesa, essa revolução fracassou. Era prematura, faltavam “o número e a organização necessários para dar coesão e força ao movimento” (Idem, p. 83). Essa breve tomada de consciência não resultou num movimento forte, capaz de desestruturar o que vinha sendo dinamizado pelo modo de produção capitalista.

No liberalismo, o *status* dá lugar ao contrato. Os teóricos jusnaturalistas, defensores dos direitos naturais e inalienáveis do homem, são as personificações de um pensamento germinado no contexto dessas transformações sociais e da busca por explicações e justificações da realidade de sua época e das que viriam. Para estes teóricos, a organização entre os homens “somente surgiriam depois de um pacto firmado entre eles, estabelecendo as regras de convívio social e de subordinação política” (WEFFORT, 1995, p. 53). Assim, em Hobbes, Locke e Rousseau encontramos a defesa de um Estado civil como um estágio político, econômico e social estabelecido pela mediação de um contrato assinado por iguais para estabelecer quem governaria.

Para desenvolverem sua apreensão de Estado, estes autores expuseram tratados sobre a natureza humana. Ao tomar o texto “*Leviatã*” de Thomas Hobbes, Weffort (1995) diz que o pensamento daquele autor parte da ideia do homem dotado de uma natureza imutável e igual, por isso um Estado se fazia necessário para exercer o controle e a repressão diante da atitude mais racional que se pode gestar nessas condições: a guerra.

O estado de natureza, caracterizado pela ausência do Estado, é para esse pensador um constante período de conflitos entre os homens, por almejarem honra. Um Estado pleno e soberano seria condição necessária para a existência da sociedade. O governante deveria ter poder ilimitado para que os homens não matassem uns aos outros, e o contrato para a viabilização desse governo seria firmado apenas pelos súditos.

Hobbes assim explica:

Estado instituído é quando uma multidão de pessoas concordam e pactuam que a qualquer homem ou assembleia de homens a quem seja atribuído pela maioria o direito de representar a pessoa de todos eles – ou seja, de ser seu representante –, todos sem exceção, tanto os que votaram a favor dele como os que votaram contra ele, deverão autorizar todos os atos e decisões desse homem ou assembleia de homens, tal como se fossem seus próprios atos e decisões, a fim de viverem em paz uns com os outros e serem protegidos do restante dos homens (HOBBS, 2004, p. 132).

O contrato define quem será o governante, por isso não há a necessidade de sua assinatura. O Estado definido por esse pacto é soberano, exerce a representação de todos e não pode ser contestado, sob pena de se estar contestando toda a sociedade. Uma vez estabelecido, ficaria proibida a celebração de outro contrato, ou seja, os súditos estavam impossibilitados de livrar-se da sujeição a que acordaram e, portanto, todo ato do governante deveria ser aceito, jamais confrontado. O Estado hobbesiano é absoluto e dominador, marcado pelo medo, pela necessidade do indivíduo apresentar um bom comportamento e aceitar sua condição de submisso. O domínio do Estado em Hobbes é tão enfático que a propriedade também seria creditada à sua administração, de modo que as terras e os bens móveis ficariam sob o controle do soberano.

A distribuição dos materiais dessa nutrição é a constituição “do que é meu”, do “do que é teu” e do “do que é seu”. Numa palavra, é a propriedade. É a competência do poder soberano em todas as espécies de Estado. Onde não há Estado, conforme já se mostrou, há uma guerra perpétua de cada homem contra seu vizinho, na qual cada coisa é de quem a apanha e conserva pela força, o que não é propriedade nem comunidade, mas incerteza (Idem, p. 184).

Atribuir a propriedade à administração do Estado fere os princípios de autonomia da burguesia em ascensão. Esse é um dos fatores que mais contribuiu para que Hobbes ganhasse o estigma de pensador maldito, pois, de certa maneira, ele “nega um direito natural ou sagrado do indivíduo à sua propriedade” (WEFFORT, 1995, p. 76). Esse pensamento não contempla os anseios burgueses, em que a propriedade é tomada como um direito anterior e superior ao Estado. Não interessa à classe burguesa aceitar que o soberano tenha a incumbência de controlar suas propriedades. Interessa-lhe controlar o Estado, e isso acontece na Inglaterra, depois de 1688, com a Revolução Gloriosa (1688). Portanto, “o pensamento hobbesiano não terá campo de aplicação em seu próprio país, nem em nenhum outro” (Idem, p. 76).

O Estado em Hobbes é o *Leviatã*, capaz de exercer o domínio supremo da sociedade. Surge a partir da assinatura de um contrato que legitima sua soberania plena, capaz de controlar as paixões individuais pelo poder e pela força. Como se trata de um processo histórico em constante movimento, tudo se articulava com vistas à proteção da propriedade privada. E mesmo uma teoria racional, que separa os dogmas religiosos do direcionamento político da sociedade, é desconsiderada por não atender às demandas da burguesia ascendente,

mas, sobretudo, por não estar de acordo com seu mais forte instrumento de poder: a propriedade privada.

No século XVII, na Inglaterra dividida entre defensores do absolutismo (a Dinastia Stuart) e partidários do liberalismo (a burguesia), acontece a Revolução Gloriosa, que garantiu o triunfo da doutrina liberal naquele país, assegurando a supremacia política do parlamento sobre a monarquia, resultando em medidas constitucionais favoráveis aos proprietários de terras e bens móveis. O caminho se abria para a liberdade de exploração de novas formas de se extrair riqueza no modo de produção capitalista.

De acordo com Weffort (1995), Locke, defensor das ideias liberais, retorna à Inglaterra após a Revolução Gloriosa e publica suas principais obras. *O Segundo Tratado* é considerado por Norberto Bobbio a primeira mais completa formulação do Estado liberal, na qual Locke aponta as ideias centrais de seu pensamento. Este teórico contratualista parte do princípio de que “[...] a falta de um juiz investido de autoridade sobre os homens, coloca-os em um estado de natureza; a força aplicada sem o direito sobre a pessoa, gera um estado de guerra, tendo ou não um juiz comum [...]” (LOCKE, 2005, p. 33).

Para Locke, todos os homens são iguais, têm o direito de aproveitar da liberdade natural e de preservar sua propriedade – tudo o que for conquistado por intermédio de seu trabalho. Os homens, no estado de natureza, usufruíam de certa harmonia. Diferentemente de Hobbes o contrato social em Locke não se dá como um pacto de submissão para que o Estado exerça o controle dos violentos ímpetos humanos. Trata-se de um “*pacto de consentimento* em que os homens concordam livremente em formar a sociedade civil [...]” (WEFFORT, 1995, p. 86. Grifos do autor), ou seja, é esse contrato que dá origem à sociedade, assinado com o objetivo de “[...] preservar e consolidar ainda mais os direitos que possuíam originalmente no estado de natureza” (Idem, p. 86).

Uma vez assinado o contrato, surge então a sociedade e desenvolve-se a elaboração de um corpo jurídico, expresso nas leis, para legitimar a preservação dos direitos e da propriedade. Quando isso acontece, “a comunidade consegue, por meio de um poder julgador, fixar um castigo cabível às várias transgressões quando perpetradas entre os membros dessa sociedade” (LOCKE, 2005, p. 70). Para o teórico contratualista, aí se encontram os fundamentos do que viriam a ser os poderes Legislativo e Executivo.

Com a passagem do estado de natureza para a sociedade civil, instituem-se a sociedade e o Estado com vistas a assegurar a isenção de conflitos decorrentes da ausência de leis. Rompia-se assim com a máxima liberdade vivida no estado de natureza, assegurando-se o

direito à vida e à propriedade. Em suma, “o objetivo grande e principal, portanto, da união de homens em comunidades, colocando-se eles sob governo, é a preservação da propriedade” (WEFFORT, 1995, p. 99).

Essa é a questão primordial do individualismo liberal de Locke, de maneira que não atribuir uma soberania estatal que se estendesse ao controle da propriedade privada não é algo acidental, pois Locke está ciente das implicações que a teoria hobbesiana implicou nesse sentido, tanto quanto sua percepção acerca do exaurimento do Antigo Regime e da força dos dogmas religiosos permite também que tenha sido “intencional a religião figurar na concepção lockiana como um assunto puramente privado com que o Estado nada tem a ver, salvo no caso de ela fomentar a desordem” (LASKI, 1973, p. 84-5).

Locke elabora uma teoria muito coesa com os interesses individualistas e seculares que permeavam todas as esferas da sociedade de sua época. Seus ideais podem ser vistos como uma justificação ao modo de produção capitalista. Nas palavras de Laski (1973):

sua geração queria ouvir que a natureza justificava suas exigências sociais. Locke proporcionou-lhes essa justificação. Deu-lhes uma receita específica para a ordem, cujos limites admitiam, exatamente, as liberdades que desejavam. Deu-lhes uma teoria de tolerância que os habilitou a excluírem de seus benefícios exatamente os que desejavam excluir. Deu-lhes uma teoria de propriedade que tornou seus possuidores dignos de proteção, em virtude do esforço despendido em sua acumulação e do bem social que isso representava (LASKI, 1973, p. 85).

Enfim, o autor esclarece que Locke elaborou sua teoria voltada para os homens de negócios; seu Estado é próprio da classe burguesa em ascensão, a qual vinha desenvolvendo as forças produtivas no sentido de intensificar a exploração do trabalhador, acumular lucros e propriedades, como já ocorrera desde a acumulação primitiva do capital. Locke é preciso quanto à preservação da propriedade e da liberdade individual, a qual atende aos interesses dos proprietários. Sintonizada com o pensamento do século XVII, sua teoria é fluida no sentido de justificar o novo espírito político e econômico, voltado para a secularização da sociedade e do Estado, assim como dava crédito aos princípios morais e religiosos, visando atender aos interesses burgueses.

Nesse percurso histórico, podemos perceber o enfoque racionalista desses pensadores. A centralidade do homem burguês começa a predominar no pensamento filosófico daquele período e prepara as bases para que o liberalismo trunfe integralmente. Com vistas à derrocada da autoridade eclesiástica no que se refere ao direcionamento das relações humanas, o sentido que se dá agora é o de libertação, de direitos individuais inalienáveis e

princípios racionais, a ponto de ser caracterizado por Laski (1973) como espantoso o abismo entre essa nova concepção e os preceitos do mundo medieval.

Locke influenciou diretamente as ações da burguesia. O sentimento contra a extensão do poder religioso era tão profundo que “não hesitaram em fazer de suas reivindicações as normas que determinariam a estrutura do Estado” (LASKI, 1973, p. 114). A intenção era conciliar as ambições individuais em torno de uma instituição secular que as representassem, pois os homens de negócios já eram considerados baluartes da sociedade e representantes do povo. Considerava-se natural que o poder estivesse nas mãos desses homens.

Laski (1973) destaca o pensamento em efervescência no período em questão: “Os homens de propriedade devem ter um ‘poder absoluto’ para ‘dispor de tudo o que possuem como melhor lhes aprouver’. Para alcançar essa finalidade, devem apoderar-se da máquina do Estado” (Idem, p. 115). Esse poder absoluto dos proprietários e a necessidade de tomarem o Estado assim como o fato de terem a liberdade de administrar seus bens são formulações presentes na teoria de Locke, demonstrando assim o quanto essa apreensão racional e materialista estava se enraizando na Inglaterra do século XVII.

Era o desenrolar do princípio que seria mais bem compreendido no século seguinte, quando as mudanças em curso de fato se cristalizariam: a percepção “de que o poder político, por uma inevitável lei natural, acompanha o poder econômico” (Idem, p. 114), assim como acontecera em todas as épocas desde o surgimento do Estado. Naquele período, os homens de negócios já estavam num processo adiantado de acúmulo financeiro capaz de difundir a ideia de que seriam naturalmente os governantes da sociedade. O saldo deixado pelo século XVII foi positivo para as ideias liberais. A Inglaterra adentra num cenário onde

a liberdade tornou-se, por conseguinte, a obrigação do governo de abster-se de interferências com os direitos de propriedade de que os seus detentores pudessem ressentir-se. As leis poderão ‘regular o direito de propriedade’, a posse da terra poderá ser ‘determinada por constituições positivas’, mas essas leis, por seu turno, serão moldadas pelos homens de propriedade. O preceito religioso deixou de ser válido contra as prescrições daqueles, visto que, como Locke mostrou, as igrejas têm de ser consideradas meramente associações voluntárias com que o Estado só deverá se preocupar se elas afetarem a ordem pública (Idem, p. 116).

O século XVII deflagra um caminho que já parecia ser irreversível, pois o triunfo liberal de fato parecia estar emergente. No século seguinte, a França é considerada o local de ápice das ideias liberais, e junto à Inglaterra concederá as bases para a concretização das transformações em curso, que culminariam com a Revolução Francesa de 1789.

A caridade já não tinha mais a dimensão de outrora, assim como a ganância ilimitada, condenada pela Igreja, também já não assustava. A Igreja havia, de fato, perdido seu *status* de reguladora comportamental nesses quesitos, mas recusava-se a dar suporte ao movimento secular e racional de interesse da burguesia; entretanto, esta já dispunha de um código moral oferecido pela produção filosófica. De acordo com Laski (1973), a moralidade religiosa era requisitada para atuar sobre os homens privados da posse de propriedades, para alimentar o conformismo e a esperança em um futuro melhor, ou seja, para cumprir a função ideológica de cooperar com a ordem social.

No século XVIII, em meio a esse contexto, toma vulto a produção teórica⁷ do terceiro pensador contratualista, Jean-Jacques Rousseau, nascido em 1712 e com obras publicadas a partir de 1755. Sua filosofia política carrega heranças de alguns dos seus antecessores, resguardando críticas pontuais a estes.

De início, destacamos que para Rousseau a liberdade de um povo é real quando todos elaboram as leis em condições de igualdade, onde estejam submetidos a uma vontade geral e não apenas à do soberano. Para este pensador, só por um milagre um povo servil conseguiria libertar-se e estabelecer sua forma de viver mediante uma legislação elaborada por eles mesmos. Daí Weffort (1995) considerar seu pensamento pessimista no que se refere à liberdade.

Para Rousseau, depois do sentimento de existência, o segundo cuidado a ser tomado é com sua conservação. O zelo do homem em assegurar sua existência foi determinante para a evolução da espécie e a construção de laços familiares, os quais determinaram posteriormente a distinção entre grupos de famílias, a divisão sexual do trabalho, a formação de idiomas, a fixação de territórios, até se chegar à construção de uma moralidade para as relações humanas e ao desenvolvimento de forças produtivas como a agricultura e a metalurgia, responsáveis não apenas pela subsistência, como também pelo início da obtenção de propriedades e de ferramentas de trabalho. Rousseau destaca também que:

[...] há de um lado, concorrência e rivalidade, de outro, oposição de interesses e, de ambos, o desejo oculto de alcançar lucros e expensas de outrem. Todos esses males constituem o primeiro efeito da propriedade e o cortejo inseparável da desigualdade nascente (ROUSSEAU, 1973, p. 273).

⁷ Sobre o pensamento de Rousseau, Weffort (1995) esclarece: “Procuramos selecionar textos apenas do *Contrato Social* e do *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, porque constituem uma unidade temática importante e porque os demais escritos, de certa maneira, aprofundam e explicitam as questões que já haviam sido abordadas naquelas duas obras” (WEFFORT, 1995, p. 194).

Para Rousseau, os homens viveram um período no qual as relações e a divisão do trabalho cotidiano eram baseadas na igualdade. A subjugação de uns aos outros se dá com a instauração da propriedade privada, de modo que “fizeram de uma usurpação sagaz um direito irrevogável e, para lucro de alguns ambiciosos, daí por diante sujeitaram todo o gênero humano ao trabalho, à escravidão e à miséria” (Idem, p. 276).

Segundo Rousseau, a desigualdade é uma consequência da propriedade. Condena a escravidão e as justificativas de quem a defende, pois parte do princípio de que a força não gera nenhuma moralidade, e quando alguém cede à força, é por necessidade e não por vontade. É absurdo afirmar que um homem se dá gratuitamente, pois “renunciar à liberdade, é renunciar a qualidade de homem, aos direitos da humanidade, e até aos próprios deveres” (Idem, p. 33).

Sobre o estado de natureza, Rousseau considera que não se conserva a partir do desenvolvimento das técnicas humanas de sobrevivência, as quais chegam ao surgimento da propriedade e da desigualdade, requisitando uma maneira de associação que defenda os indivíduos, os bens e a liberdade. Para isso surge o contrato social, que essencialmente se resume em: “cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo seu poder sob a suprema direção da vontade geral, e recebemos, enquanto corpo, cada membro como parte indivisível do todo” (Idem, p. 39). O contrato social em Rousseau representa um corpo moral e coletivo, o chamado Estado. E a vontade geral é o que direciona os desígnios do Estado. Segundo seu raciocínio, nenhuma sociedade existiria sem o estabelecimento de um acordo entre os interesses de todos, por isso ele afirma: a soberania é o exercício da vontade geral.

Rousseau avança no sentido democrático ao postular o povo como um corpo político capaz de direcionar as normas regentes de uma sociedade. Seu pensamento dirige-se a uma burguesia revolucionária sedenta por derrubar o regime absolutista e chegar ao poder político, para concretizar suas já amadurecidas ideias. Seus princípios prezam pela democracia, na qual o poder estaria nas mãos do povo e o governante seria regido por essa soberania.

O momento era propício a uma revolução capaz de consolidar as transformações em curso na ordem social francesa. Os trabalhadores se faziam presentes nesse movimento de tentativa de reordenamento da sociedade. Trata-se da Revolução Francesa de 1789. Aquele pensamento de Rousseau, de que só por um milagre um povo servil poderia conseguir libertar-se, de certa forma aconteceu, mas com resultados comprometedores para a classe trabalhadora.

foi essa classe média, a burguesia que provocou a Revolução Francesa, e que mais lucrou com ela. [...] Para a crescente burguesia, os regulamentos, restrições e contenções do comércio e indústria, a concessão de monopólios e privilégios a um pequeno grupo, os obstáculos ao progresso criados pelas obsoletas e retrógradas corporações, a distribuição desigual dos impostos continuamente aumentados, a existência de leis antigas e aprovação de novas sem que fosse ouvida, [...] – toda essa sociedade feudal decadente e corrupta – era a casca que devia ser rompida (HUBERMAN, 1983, p. 159).

A burguesia⁸ já detinha o capital; desejava também o poder político, que legitimaria seu poder econômico. De acordo com Hubberman (1983), ela precisava libertar-se do jugo feudal de uma sociedade que já não era feudal. Consumada a aliança burguesa com as demais camadas da classe trabalhadora, como artesãos, camponeses, pequenos comerciantes, “[...] cristalizou-se, a partir da primavera de 1789, uma mentalidade revolucionária que constituiu um poderoso fator de ação” (SOBOUL, 1985, p. 31).

O levante popular foi tomando força na França, onde os camponeses foram aos poucos, mas fortemente, tornando-se protagonistas ao se engajarem totalmente na luta. Cabe aqui uma ressalva: essas camadas camponesas em luta não detinham a real dimensão política de seu ato histórico e chegavam a crer que a burguesia, como aliada, poderia oferecer melhorias de vida para todos, caso fossem vitoriosos. Porém,

depois que a Revolução acabou, foi a burguesia quem ficou com o poder político na França. O privilégio do nascimento foi realmente derrubado, mas o privilégio do dinheiro tomou seu lugar. “Liberdade, Igualdade, Fraternidade” foi uma frase popular gritada por todos os revolucionários, mas que coube principalmente à burguesia desfrutar (HUBERMAN, 1983, p. 162).

A Revolução Francesa tornou possível “a instauração de um Estado Moderno, correspondendo aos interesses e às exigências da burguesia” (SOBOUL, 1985, p. 111). Daí ser também chamada de Revolução Burguesa. De fato,

a Revolução Burguesa, vê-se, constitui mesmo toda uma época de revolução social – inicia-se com os grupos mercantis tornando-se figuras centrais na economia, conformando-se numa nova classe social, o que se processa entre os séculos XV e XVII, e prossegue nos séculos XVII e XVIII, quando a nova classe, já constituída, constrói a sua hegemonia político-cultural e reúne as condições para o enfrentamento direto com a feudalidade,

⁸ “Quem era a burguesia? Eram os escritores, os doutores, os professores, os advogados, os juizes, os funcionários – as classes educadas; eram os mercadores, os fabricantes, os banqueiros – as classes abastadas, que já tinham direito e queria mais” (HUBERMAN, 1983, p. 160).

derrotando-a nos confrontos maiores de 1688/89 (Inglaterra) e 1789 (França) (BRAZ; PAULO NETTO, 2002, p. 87).

Trata-se de um processo histórico secular, iniciado no período da acumulação primitiva do capital no século XV e culminando nos fins do século XVIII. A Reforma Protestante assim como o Iluminismo e as revoluções ocorridas na Inglaterra e na França são marcos que compõem todo o conjunto de transformações políticas, econômicas, sociais e ideológicas da história da humanidade, as quais resultariam no desenvolvimento da sociedade do capital.

Nesse contexto, a teoria liberal se consolida e passa a ser o direcionamento da sociedade capitalista burguesa. Esse sentido secular, racional e individualista marca o desenvolvimento das ideias liberais, presentes na produção teórica de Adam Smith, notadamente um autor de referência para a economia política da sociedade do capital. De acordo com Laski (1973), o pensamento de Smith volta-se para a tentativa de pôr ordem ao caos, pautando-se pela premissa de que o homem terá fortuna se for conduzido por uma mão invisível no trato de suas necessidades, principalmente na condução dos negócios comerciais; considera a existência de normas morais capazes de identificar o bem e o mal; e aponta a justiça como principal pilar do Estado.

Laski (1973) afirma que para Smith, “[...] existe menos diferença do que imaginamos entre ricos e pobres. Se deixarmos o homem agir sozinho, ele descobrirá um meio de salvar-se [...]” (LASKI, 1973, p. 129). Fica claro o princípio individualista e contrário ao intervencionismo do Estado na esfera econômica, pois os homens seriam capazes de conseguir atender suas necessidades sozinhos. Smith é enfático em sua preocupação com a liberdade individual e a proteção à propriedade; nesses casos, sim, “o poder coercivo supremo é útil, principalmente para proteger-nos contra a injustiça e a violência, em especial a violência contra a propriedade” (Idem, p. 129). Uma intervenção política é aceitável para o autor se estiver num contexto de fato ameaçador para a segurança dos indivíduos e de tudo o que possuir; caso contrário, é uma ação “artificial, maquinada e antinatural” (Idem, p. 129). A recusa de Smith à ação reguladora do Estado é percebida em sua denúncia dos males do sistema mercantil, como o protecionismo e os subsídios às grandes companhias dos países colonialistas⁹.

⁹ Smith (1981) critica enfaticamente o mercantilismo: “Não é muito difícil determinar quais foram os arquitetos de todo esse sistema mercantil: não os consumidores, podemos crer, cujo interesse foi inteiramente negligenciado; mas os produtores, cujo interesse foi tão cuidadosamente atendido” (SMITH, 1981, p. 337).

Em sua análise, Smith (1981) considera a divisão do trabalho o maior progresso da economia. Não mostra preocupação com a situação da classe trabalhadora em decorrência da organização e divisão do trabalho, por ele enaltecidas junto à potencialização das forças produtivas, pois em sua visão a intensificação da extração da força de trabalho associada a um governo que não interfira na liberdade do mercado resulta numa nação rica, capaz de ter a renda distribuída para todos.

Smith (1981) explica:

como todo indivíduo procura, tanto quanto pode, tanto empregar seu capital em apoiar a indústria doméstica, e assim dirigir aquela indústria para que sua produção seja do máximo valor, todo indivíduo necessariamente trabalha para tornar o rendimento anual da sociedade o maior que puder. De fato, em geral, ele nem pretende promover o interesse público, nem sabe o quanto está promovendo. [...] e dirigindo aquela indústria de tal maneira que sua produção seja do maior valor. Procura apenas seu próprio ganho, e nisto, como em muitos outros casos, é só levado por uma mão invisível a promover um fim que não era parte de sua intenção (SMITH, 1981, p. 203).

Para o economista, mesmo sem a intenção, a mão invisível que atua sobre o mercado pode facilmente levar o homem a beneficiar toda a sociedade, mais até do que aquele que diz estar pensando no bem de todos. É a tendência do *laissez-faire* – o deixai fazer –, a ideia de liberdade do mercado desenvolvida no século XVIII, que afirma ser “o esforço uniforme, constante e ininterrupto de cada homem para melhorar sua condição o princípio do qual a opulência pública e nacional bem como a privada são originalmente derivadas” (Idem, p. 161).

Esse autor defende que o homem não precisa ser regido por políticos, pelo fato de estes serem todos corruptos. Os homens de negócios são capazes de comandar a história da humanidade e ao ocupar cargos estatais devem estar cientes de que o melhor governo é aquele que menos governa. Por isso sua crítica veemente ao mercantilismo, pois a sociedade obterá lucro e progresso quando os homens puderem livremente administrar seus negócios e usufruir dos frutos de seu trabalho. Em suas palavras:

confiamos, com perfeita segurança, que a liberdade de comércio, sem nenhuma atenção do governo, sempre nos fornecerá o vinho de que precisamos; e podemos confiar com igual segurança que ele sempre nos suprirá com todo o ouro e prata que poderemos comprar ou empregar [...] (SMITH, 1981, p. 188).

Na verdade, a classe burguesa vai moldando o Estado conforme suas necessidades comerciais, sustentada pela teoria liberal, a qual foi ao longo dos séculos aprimorada. Mas Laski (1973) pondera os efeitos dessa filosofia:

é certo que o liberalismo econômico quebrou os grilhões da servidão da classe média ao Estado; mas não é menos certo que a consequência necessária da aceitação do liberalismo econômico foi os homens assim emancipados terem cravado esses mesmos grilhões nos trabalhadores que os haviam ajudado a conquistar a liberdade (LASKI, 1973, p. 141).

Após a Revolução Francesa¹⁰, não demorou muito para a classe trabalhadora se ver sob o domínio da classe burguesa, assim como o escravo vivera sob o domínio do sistema escravocrata e o servo feudal subordinado aos proprietários dos feudos. Aos trabalhadores restava custear os ônus da sociedade emergente, e seu clamor não deveria ser escutado por serem considerados ignorantes e estarem fora do processo de enriquecimento social.

O discurso liberal, contrário à intervenção do Estado na economia, contrastava com a realidade, na qual havia a prática de medidas pontuais, por parte do Estado, consoantes com os princípios de reprodução do capital. Para Behring e Boschetti (2011), a atuação do Estado regido pelo liberalismo era repressiva e voltava-se prioritariamente para a manutenção da força de trabalho, com a promulgação de leis trabalhistas e medidas de cunho assistencial.

As autoras consideram um pouco menos repressora apenas a Lei de *Speenhamland*, instituída em 1795, que “garantia assistência social a empregados e desempregados que recebessem abaixo de determinado rendimento, e exigia como contrapartida a fixação do trabalhador” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 49). Os trabalhadores não tinham o direito à mobilidade geográfica por estarem sendo assistidos por esta lei, mas podiam minimamente negociar com os empregadores, possibilidade inexistente até então.

Ainda de acordo com as autoras, a nova Lei dos Pobres, instituída em 1834, marcou o predomínio dos princípios liberais e “relegou a já limitada assistência aos pobres ao domínio da filantropia” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 50). Essa nova Lei dos Pobres, além de revogar os direitos instituídos pela Lei de *Speenhamland*, trouxe à tona novamente a

¹⁰ Com a Revolução Francesa, “[...] a aristocracia do Antigo Regime fora destituída de seus privilégios e de sua preponderância, e a feudalidade abolida. Fazendo tábua rasa de todas as sobrevivências feudais, libertando os camponeses dos direitos senhoriais e dos dízimos eclesiásticos, numa certa medida também das opressões comunitárias, destruindo os monopólios corporativos e unificando o mercado nacional, a Revolução Francesa marcou uma etapa decisiva na transição do feudalismo ao capitalismo” (SOBOUL, 1985, p. 109).

obrigatoriedade dos trabalhos forçados, deixando os pobres e miseráveis desassistidos e relegados à própria sorte.

Na Alemanha, em decorrência de protestos da classe trabalhadora, Bismarck instituiu em 1883 o primeiro seguro-saúde nacional, “destinado a algumas categorias específicas de trabalhadores e tendo como objetivo desmobilizar as lutas” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 65). Esse modelo de seguro social, de acordo com as autoras, era financiado e gerido por empregadores e empregados e restringia-se a atender a categorias de trabalhadores inseridos nos ramos responsáveis pela industrialização do país, seguindo a lógica da reprodução do capital.

De fato, as autoras consideram as lutas pela redução da jornada de trabalho o marco para a o surgimento de novas regulamentações sociais dinamizadas pelo Estado. Numa associação coordenada, Estado e capital no período liberal “condenavam” os trabalhadores fabris empregados a cumprirem um exaustivo tempo de trabalho. Nas palavras de Marx (2013): “a lei de 1833 estabelece que a jornada normal de trabalho na fábrica deve começar às cinco e meia da manhã e terminar às oito e meia da noite [...]” (MARX, 2013, p. 351), podendo empregar adolescentes entre 13 e 18 anos por uma jornada de até 12 horas de trabalho; crianças entre nove e 13 anos deveriam cumprir uma jornada de até oito horas de trabalho.

A esta lei seguiram-se outras, que não continham mudanças de peso. A resistência dos trabalhadores ingleses gera mais intervenção do Estado, pois não se pode deixar que haja ameaça à reprodução do capital. Essa intervenção pode vir acompanhada de mais intensificação do trabalho por conta, por exemplo, do advento da maquinaria:

Assim que a revolta crescente da classe operária obrigou o Estado a reduzir à força o tempo de trabalho e a impor à fábrica propriamente dita uma jornada normal de trabalho, ou seja, a partir do momento em que a produção crescente do mais-valor mediante o prolongamento da jornada de trabalho estava de uma vez por todas excluída, o capital lançou-se com todo seu poder e plena consciência à produção de mais-valor relativo por meio do desenvolvimento acelerado do sistema da maquinaria (MARX, 2013, p. 482).

Perspicazmente, o sistema de reprodução do capital extraía agora mais trabalho. É o Estado agindo como lhe cabe, atenuando os conflitos, mas atentando para a manutenção da ordem e a salvaguarda do sistema. A regulação da jornada de trabalho de certa forma atende

às reivindicações operárias; já a reprodução capitalista tinha como garantia o incremento tecnológico, capaz de extrair mais trabalho em menos tempo.

De acordo com Laski (1973), na França, o Código Civil – conjunto de leis elaborado em consonância com a Constituição Francesa – legaliza a liberdade de comércio, aquela baseada na posse de propriedades; assim como limita a participação social nos processos decisórios da sociedade àqueles que detêm propriedades; aos trabalhadores, pouca atenção lhes foi dada. É explicitamente “um código burguês para uma sociedade burguesa” (LASKI, 1973, p. 165). O fato é que o liberalismo burguês demonstra sua força com a disseminação de seus princípios individualistas, de liberdade econômica do mercado, de centralidade na razão humana e descrédito nos desígnios eclesiásticos, além de obter a sanção jurídica por também incorporar o aparato do direito às suas demandas.

O preço para o seu funcionamento foi pago pelo trabalhador de fábrica e pelo agricultor sem terra que, proibidos de se organizar, privados de seu direito de voto, sujeitos a tribunais de justiça que consideravam a preservação da propriedade burguesa a finalidade básica da vida, eram praticamente impotentes em face das novas disposições (LASKI, 1973, p. 141).

De fato, consumam-se as transformações sociais na França e na Inglaterra. A burguesia chega ao poder político ao tomar o Estado, e a classe trabalhadora fica na mesma condição de subjugação. O Estado intervencionista no mercantilismo dá lugar ao Estado liberal, mas isso não implica a sua ausência, senão um modo de funcionar ideologicamente distinto, que impõe ao trabalhador todos os ônus para sustentar o modo de produção capitalista.

A perspectiva materialista dialética possibilita entender a essência da relação de complementaridade entre Estado e capital, tomando como referência as obras de Marx e Mészáros, a serem expostas no próximo item.

1.4 A funcionalidade do Estado moderno na sociabilidade burguesa e sua relação de complementaridade com o capital

Como visto até aqui, o Estado, numa perspectiva marxiana, é uma instituição de organização e dominação política da classe dominante em todas as épocas marcadas pela sociedade de classes. Ele surge enquanto produto social e é o representante político da classe

dominante, pois legitima e possibilita o domínio sociometabólico do sistema do capital sobre a sociedade.

Com base em Marx e Mészáros, entendemos o Estado moderno como estrutura política da sociedade do capital; ele é uma “exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106). Desde seu surgimento, o Estado moderno já estava em íntima consonância com as demandas do sistema, e sua impotência em solucionar os dilemas dessa sociedade é também algo imanente a essa instituição, pois o Estado surge para amortecê-los e ordená-los, e não para saná-los. Tem na doutrina liberal seu sustentáculo político e filosófico, advogando a liberdade e os princípios democráticos, mesmo isso significando, na prática, a escravização da maioria.

Essa sujeição de uma classe por outra acontece porque com o evoluir da dinâmica da produção capitalista é produzida constantemente “uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2013, p. 705). É o chamado exército industrial de reserva, fundamental para o capitalista ter força de trabalho sempre disponível e para a manutenção da servidão dos que estão empregados.

Cristaliza-se a desigualdade entre burgueses e trabalhadores, num contexto permeado de pobreza, conflitos políticos e brutalização humana, expressos de uma forma geral no termo “questão social”. O enfrentamento a esta se torna sem efeito algum dentro do modelo de sociedade capitalista, pois os antagonismos de classes se originam e se complexificam com o desenvolver desse modo de produção.

O elemento que rege todo esse processo é o capital¹¹. Mészáros (2011) afirma que capital e capitalismo são distintos. Na tentativa de esclarecer essa questão, Marx asseverava que o capital já existia em sociedades pré-capitalistas, mas não de forma tão desenvolvida. Em *O Capital*, ao tratar sobre a transformação do dinheiro em capital, explica que “a circulação ou a troca de mercadorias não cria valor nenhum” (MARX, 2013, p. 238); e que por isso, “a forma básica do capital, forma na qual ele determina a organização econômica da sociedade moderna, deixa inteiramente de considerar suas formas populares e, por assim dizer, antediluvianas: o capital comercial e o capital usurário” (MARX, 2013, p. 238-9).

Sem entrar nos pormenores dessa discussão, apresentamos essas passagens do texto de Marx para atestar o sentido que tem o capital em sua concepção. Longe de ser estático e

¹¹ Importa aqui destacar: “É necessário insistir que o capital não é simplesmente uma ‘entidade material’ – também não é [...] um ‘mecanismo’ racionalmente controlável como querem fazer crer os apologistas do supostamente neutro ‘mecanismo de mercado’ [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

imutável, o capital para Marx constitui uma relação histórica e processual. O capital dinheiro, por exemplo, é uma forma mais desenvolvida que o capital comercial existente no período da derrocada do modo de produção feudal.

Já o capitalismo é o modo como se organiza a reprodução do capital a partir da derrocada do feudalismo. De acordo com o autor, é a fase que apresenta as seguintes características: a produção é voltada para a troca; a força de trabalho torna-se uma mercadoria; o lucro é a força reguladora do sistema; a formação da mais-valia e a separação entre meios de produção e produtores assumem a forma econômica prevalecente; a mais valia é apropriada pela classe dominante; e, por fim, é o modo de produção em que o capital assume o controle global do mercado internacional. O capital, portanto, precede ao capitalismo, sendo, segundo Mészáros,

uma forma incontrolável de controle sociometabólico [...] até o presente, de longe a mais poderosa – estrutura “totalizadora” de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer, caso não consiga se adaptar (MÉSZÁROS, 2011, p. 96. Grifos do autor).

A força de trabalho vai cada vez mais sendo subordinada pelos imperativos do capital e a classe burguesa aperfeiçoa seus métodos de extrair mais trabalho e, conseqüentemente, mais-valia¹². Para Mészáros (2011), é uma necessidade inevitável a manutenção da divisão social hierárquica do trabalho, bem como a radical separação entre produção e controle no processo de trabalho, pois aí reside a base para o trabalho alienado. O sujeito que produz não tem o controle sobre seu próprio trabalho e não se enxerga no produto final, condição insuperável de domínio do capital.

Dito de outra maneira, “para que o capital possa cumprir sua função de controle sociometabólico, não basta submeter o trabalho: tem de garantir o exercício do total *comando sobre o trabalho*” (PANIAGO, 2012, p. 26). Para a valorização do capital, o trabalhador destituído de seus instrumentos de trabalho tem sua força consumida pela necessidade abrupta de expansão da lucratividade, e conseqüentemente perde o poder de decidir o que produzir. A desigualdade social se complexifica e o trabalho passa a ser subordinado aos imperativos do

¹² “Desde que a civilização se baseia na exploração de uma classe por outra, todo o seu desenvolvimento se opera numa constante contradição. Cada progresso na produção é ao mesmo tempo um retrocesso na rendição da classe oprimida, isto é, da imensa maioria. Cada benefício para uns é necessariamente um prejuízo para outros; cada grau de emancipação conseguido por uma classe é um novo elemento de opressão para outra” (ENGELS, 2012, p. 222).

capital, num processo em que, para além de atender às necessidades humanas e promover o desenvolvimento de suas capacidades, o trabalho passa a ser o elemento essencial à valorização do capital. Ao invés de garantir a produção do necessário à sua subsistência, o trabalhador é obrigado a produzir para satisfazer os ditames de acumulação do capital¹³.

Segundo Mészáros (2011), o capital orienta-se para a expansão e move-se para a acumulação. Num percurso de exploração do trabalhador e acirramento dos antagonismos entre as classes sociais, o capital faz do burguês sua mais complexa personificação, ao exercer a dominação do trabalhador das maneiras mais mutáveis possíveis, condição necessária à reprodução do capital, independentemente da vontade de quem está no controle da produção.

Mészáros (2011), como Marx, descarta a possibilidade de uma instância política ser capaz de exercer algum controle sobre o capital, haja vista que esse domínio do capital é de natureza econômica, estrutura-se na base material da organização dessa sociedade e não no âmbito político ou ideológico. Ele esclarece que esse sistema totalizador orientado para a expansão, que provoca a alienação e a constante exploração do trabalhador, deve, além do domínio econômico, exercer também o domínio político, campo de atuação do Estado moderno. Ou seja, a origem das desigualdades sociais está no sistema de reprodução do capital e o Estado comparece enquanto instituição política, complementar e legitimadora desse sistema.

De acordo com Mészáros (2011), o sistema incontrolável do capital apresenta defeitos estruturais, os quais reclamam a intervenção de um agente corretivo que possa garantir sua expansão. O Estado moderno é a instituição que funciona como ação corretiva na falta de unidade existente nos três aspectos fragmentados do sistema do capital, pois sem isso, “não se poderia assegurar os resultados acumulativos e a prosperidade esperados pelo sistema como um todo” (PANIAGO, 2012, p. 77).

O primeiro defeito, de acordo com o autor, é o isolamento e a oposição entre *produção e controle*. Essa característica é visível já na época da acumulação primitiva, pois é a base para a alienação do trabalhador: a sua impossibilidade de ter o controle sobre o que produz. Nesse caso, o Estado age salvaguardando a relação de forças presentes nesse processo. Ele legitima a dominação do capitalista sobre o trabalhador, “impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107). É justamente o

¹³ “[...] seu domínio [do capital] sobre o trabalho não se sustenta numa relação de titularidade legal ou jurídica, mas sobre a apropriação da mais-valia e, para isso, tem que exercer seu ‘poder determinante’ do processo sociometabólico, materialmente encastado, incorrigivelmente hierárquico e orientado-para-a-expansão sob todas as circunstâncias históricas” (PANIAGO, 2012, p. 25).

Estado, junto ao aparato do direito, que dá o aval para o exercício da tirania no processo de trabalho, protegendo a reprodução do capital e alienando o sujeito do trabalho¹⁴.

O segundo defeito estrutural está na relação entre *produção e consumo*. Se no feudalismo um era dependente do outro, no capitalismo passam a ser independentes. A problemática dessa relação a partir de então está no consumo em excesso de uma parte da sociedade, enquanto a outra parte sofre o que Mészáros (2011) chama de “corolário macabro”, tendo suas necessidades alimentares básicas negadas. Nesse sistema, o valor de uso perde o protagonismo para o valor de troca, não importa a quem a mercadoria vai atender ou o valor de uso que tem; importa que ela carregue em si a potencialidade de ser vendida e que seu valor seja capaz de suprir o valor das mercadorias necessárias para a sua produção. Em outras palavras, importa um valor que garanta lucro.

O papel do Estado moderno é imprescindível para a regulação e o ajustamento da dinâmica de reprodução do sistema, por ter a capacidade de complementar a dominação do capital sobre qualquer tipo de desordem capaz de desafiar o processo desigual que envolve o consumo nessa sociedade. O Estado age camuflando essa iniquidade, passando a impressão de coesão e unidade; além disso, age como comprador e, portanto, consumidor numa escala sempre crescente, sustentando a vital necessidade de diminuir os estoques em diversas áreas, desde as mais fundamentais, como educação e saúde, até as mais artificiais, como alimentar o setor burocrático administrativo e o complexo militar-industrial.

Por fim, *produção e circulação* é a outra relação fragmentada do sistema do capital. A necessidade vital de expansão exige a busca de novos mercados para que o capital penetre no domínio da circulação global. A busca pelo mercado mundial faz com que a força de trabalho seja subordinada aos imperativos do capital, ultrapassando fronteiras e conforme as relações hierárquicas dominantes em dado momento histórico. O Estado é a instância que facilita a expansão do capital em nível nacional e internacional, colocando seus recursos à disposição do capital nacional, ante os Estados rivais no processo de competição pelos mercados.

O capital é o modo de controle sociometabólico e, sendo assim, todos os Estados estão subordinados a essa ordem global de controle que exige um equilíbrio de forças; nesse âmbito está sempre presente a lei absoluta do desenvolvimento historicamente desigual e hierárquico entre os Estados nacionais, naturalizada pela idealizada globalização.

¹⁴ Mészáros adverte que: “Sem essa estrutura jurídica, até os menores ‘microsomos’ do sistema do capital – antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica” (MÉSZÁROS, 2011, p. 108).

O Estado moderno difere, portanto, do Estado no período histórico anterior, porque no feudalismo as forças produtivas estavam num estágio inferior, o qual proporcionava a obtenção do necessário à subsistência dos mercados isolados. De acordo com Mészáros, o controle político caracterizava-se como um poder supervisor externo, “era essencialmente *local* em seu exercício, [...] e tinha de deixar as funções de controle básico do próprio processo de reprodução econômica para os produtores” (Idem, p. 118).

Enquanto assume a direção do metabolismo social, o sistema do capital gera as disfunções já mencionadas. O Estado moderno vem para corrigi-las, estabelecendo certa coesão às unidades fragmentadas e viabilizando o funcionamento do sistema. Com base em Mészáros, Paniago (2012) diz ser totalmente inconcebível tratar de capital e Estado moderno de maneira separada. O Estado moderno em nenhum sentido é autônomo; e o capital, em contrapartida, exige uma instância política complementar à suas estruturas econômicas. É por isso que atuam numa reciprocidade dialética fundamental para a reprodução da base material dessa sociedade¹⁵.

Esse modelo de Estado é, portanto, uma estrutura totalizadora do poder político, capaz de positivar a dinâmica do capital ao proporcionar a coesão das unidades fragmentadas do capital e também no aspecto ideológico de manipulação das massas e controle da classe trabalhadora. Assim age o Estado, de maneira que não possa ser confundido com o modo de controle sociometabólico, pois este é o capital. O Estado moderno está na condição de complemento, de parte integrante da reprodução da base material dessa sociedade¹⁶.

Nas palavras do autor, “a materialidade do Estado está profundamente enraizada na base sociometabólica antagônica sobre a qual todas as formações de Estado do capital são erguidas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 29). É uma exigência para a correção do caráter centrífugo das unidades econômicas desse sistema. Nessa perspectiva, pode-se bem perceber a essência do Estado moderno e considerar que sua funcionalidade deve se adequar às transformações ocorridas no âmbito das estruturas econômicas, inclusive adotar diferentes formas, como, por exemplo, a democrática ou a ditatorial.

Sua função de garantir a funcionalidade do sistema com base na extração de trabalho excedente e alienação do produtor desse trabalho não mudará, pois se trata de relação intrínseca a essa sociedade, a de complementaridade entre Estado moderno e capital, para a

¹⁵ Com base em Mészáros, a autora afirma: “Há uma relação de reciprocidade dialética entre o Estado moderno e o capital, na medida em que nenhum poderia existir sem a presença do outro” (PANIAGO, 2012, p. 85).

¹⁶ “O capital chegou à dominância do reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

reprodução da base material. O Estado moderno articula a dependência do capital pelo trabalho, ou seja, o capital e o Estado têm no trabalho o elo de sua relação de complementaridade e reciprocidade dialética.

Importa destacar que essa relação de complementaridade não escapa a desajustes do ponto de vista do processo de acumulação e expansão do capital. Para Mészáros, mais uma vez o Estado é de suma importância para o ajustamento dessas contradições, das quais o autor destaca duas.

Primeiramente, o capital depende da realização do trabalho, mas o converte em elemento subordinado. O trabalho é obrigado a atender aos imperativos do capital, exigidos por suas personificações: os capitalistas; ou seja, “o trabalho é forçado a aceitar um sujeito acima de si, mesmo que na realidade este seja apenas um pseudossujeito” (Idem, p. 126).

A subordinação do trabalho não se dá em nenhuma época sem dificuldades, por conta da capacidade recalcitrante do trabalho¹⁷, expressa em sua resistência através da luta da classe trabalhadora em busca de alternativas para pressionar o sistema do capital por condições dignas de trabalho e vida. Nesse contexto, o Estado é aliado do capital, por “oferecer a garantia fundamental de que a recalcitrância e a rebelião potenciais não escapem ao controle” (MÉSZÁROS, 2011, p. 126). Vê-se aí a histórica ação violenta do Estado e seu braço repressor sobre a classe trabalhadora.

A outra contradição apontada pelo autor é a ausência de um Estado global. O capital se instaurou enquanto sistema global de dominação, mas não possui um aparato estatal de mesma dimensão. A divisão consumada em Estados nacionais (dominantes e dominados) não resolve o problema da dissonância estrutural do sistema do capital em sua totalidade, pois suas divergências de interesses geram constantemente relações conflituosas que interferem de alguma maneira no funcionamento do sistema. Para Mészáros, o Estado global não poderia existir dentro desse sistema, já que o Estado moderno “nada é sem sua oposição real ou potencial a outros Estados, assim como o capital nada é sem sua oposição ao trabalho e sem a autodeterminação negativa em relação a ele” (PANIAGO, 2012, p. 95).

Evidencia-se a existência de dissonâncias, contradições e defeitos próprios do sistema do capital, os quais permeiam todo o terreno apoderado pelo capital em que o Estado exerce

¹⁷ “[...] a recalcitrância é reproduzida diariamente através das operações normais do sistema; nem os esforços mistificadores de estabelecimento de ‘relações industriais’ ideais – seja pela ‘engenharia humana’ e pela ‘administração científica’, seja pela indução dos trabalhadores à compra de meia dúzia de ações, tornando-se assim ‘coproprietários’ ou ‘parceiros’ na administração do ‘capitalismo do povo’ etc. –, nem a garantia dissuasória do Estado contra a potencial rebelião política podem eliminar completamente as aspirações emancipatórias (autocontrole) da força de trabalho” (MÉSZÁROS, 2011, p. 127).

funções de correção e coesão, para atenuar os conflitos e reparar situações que ponham em risco a funcionalidade do sistema do capital.

O domínio do capital sobre o metabolismo social é prioritariamente o domínio sobre o trabalho. Pelo fato de o capital não ser uma simples relação, mas um processo sociometabólico, não há uma instância política ou jurídica capaz de retirar seu comando, até porque essas instituições estão fundidas ao sistema do capital, prontamente aptas a atender a suas demandas. A emancipação do trabalho está diretamente ligada à transformação radical da maneira como se realiza a produção material controlada pelo capital.

É a base econômica de produção material que reproduz desigualdades e mazelas sociais. Marx já afirmava que não seria o intelecto político capaz de identificar a raiz desses problemas; ao contrário, quando um povo pensa dessa maneira, “vê o fundamento de todos os males na vontade e todos os meios para remediá-los na violência e na derrocada de uma determinada forma de Estado” (MARX, 2010, p. 74). Fazer uma cisão entre economia e política é muito comum na história, e atribuir ao âmbito político a solução para libertar o trabalho dos grilhões do capital é uma mera ilusão, muitas vezes conscientemente propagada.

A partir das análises de Marx, Engels e Mészáros, a essência do Estado é a mesma. No capitalismo, a função do Estado é aperfeiçoada e toma proporções maiores, numa relação de reciprocidade dialética com o capital. Não importa sua forma, em todos os períodos históricos sua função está atrelada à manutenção da ordem e administração de conflitos, ou melhor, ao ajustamento da classe dominada. No espectro político, o desenvolvimento do modo de produção capitalista requer do Estado sua adequação às necessidades de expansão e acumulação de capital.

No mercantilismo, a necessidade era o Estado forte e intervencionista. A partir do século XVIII, com a Revolução Industrial e o triunfo do liberalismo, essa condição foi questionada e suprimida; no século seguinte, ainda sob a égide da doutrina liberal, a classe dominante detentora do capital tratou de criar estratégias e realizar mudanças nesse sistema, as quais promovessem a continuidade e a potencialização do modo de produção capitalista. Com a expansão do pauperismo, o Estado passa a dar mais atenção de maneira sistemática a essa situação, com vistas a não comprometer o ordenamento próprio dessa sociabilidade.

O modo de controle sociometabólico do capital vê-se ameaçado pelos frutos de sua própria incontrollabilidade. As expressões da “questão social” agudizam-se, fazendo com que as personificações do capital – os capitalistas – detentoras do poder econômico e do poder político articulem maneiras de controlar a situação. O que a história nos mostra é uma

sucessão processual e sempre articulada entre a ação do Estado determinada pelos ditames do capital e a combinação do Estado e do capital para o domínio da força de trabalho.

Em linhas gerais, o sistema do capital concretiza o controle sistemático da classe trabalhadora, a fim de que a burguesia assegure a ordem social e a proteção de suas propriedades. Os princípios ideológicos propagados pela burguesia aliados ao poder coercitivo do Estado moderno e liberal agem como arma ideológica na propagação do conformismo perante a miséria social, que deve, em sua ótica, ser vista como natural e necessária a qualquer estado civilizatório.

O Estado moderno e liberal age complementando o sistema do capital e legitimando as mais variadas estratégias que garantem a subserviência do trabalho aos ditames da reprodução ampliada do modo de controle sociometabólico do capital; isso gera a acentuação da disparidade entre as classes e a proliferação da miséria social.

Nesse contexto, no capítulo seguinte buscamos demonstrar como esse Estado opera diante das contradições do próprio sistema, especificamente, como politicamente o Estado moderno liberal se molda e se porta mediante as crises cíclicas do capitalismo, a exemplo da crise de 1929 e da chamada crise estrutural do capital.

2 O ESTADO CAPITALISTA E SUAS CRISES: DO ESTADO DE BEM-ESTAR AO NEOLIBERALISMO

Neste capítulo, buscaremos explicitar como o sistema do capital usa o Estado para tentar reverter momentos de crise. O Estado não deixa de intervir para proporcionar as melhores condições de reprodução do capital e em momentos de depressão econômica pode assumir diferentes formas para atender às demandas de recuperação e expansão do capital.

Foi assim que se estruturou o Estado de Bem-Estar e o Estado sob a égide do neoliberalismo, em diferentes momentos de crise do capital. Atrelados aos interesses do controle sociometabólico da reprodução do capital, estes dois modelos de Estado, cada um em seu tempo, exerceram sua função precípua: administrar conflitos e proporcionar a vitalidade da reprodução do capital, como será exposto a seguir.

2.1 A dinâmica da acumulação capitalista e suas crises

Vimos, no primeiro capítulo, que a apropriação privada do excedente proveniente do trabalho humano faz surgir a sociedade de classes e o Estado como instituição política capaz de administrar os conflitos entre os homens e proteger a propriedade privada da classe dominante, fornecendo as condições necessárias para a reprodução desse sistema, que nasce sob os ímpetus violentos de usurpação e a exploração da classe trabalhadora.

No seio do redimensionamento econômico iniciado no século XV, por ocasião da transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, o Estado liberal consolidado no século XVIII legitima princípios como a liberdade individual. O mercado é tido como o grande regulador social, que não precisa da intervenção estatal para funcionar, pois o mercado livre possibilitaria, de acordo com Smith (1982), enriquecer nações e distribuir renda.

O desenvolvimento e a complexificação do processo de trabalho sob o modo de produção capitalista se dão a partir da Revolução Industrial. A Grande Indústria (século XVIII) tem sua base técnica dada pela manufatura¹⁸ e possibilita a maquinaria se desenvolver e causar significativas mudanças no modo de produzir:

¹⁸ “Na manufatura, o revolucionamento do modo de produção começa com a força de trabalho; na grande indústria, com o meio de trabalho” (MARX, 2013, p. 445).

[...] a partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem precisar da ajuda do homem, mas apenas de sua assistência, temos um sistema automático de maquinaria, capaz de ser continuamente melhorado em seus detalhes (MARX, 2013, p. 455).

Com o advento da maquinaria e o desenvolvimento da Grande Indústria, até mesmo os que estão inseridos nas fábricas, os trabalhadores ocupados, são explorados consideravelmente. Para Marx, o desenvolvimento desse modo de produção “capacita o capitalista a movimentar, com o mesmo dispêndio de capital variável, mais trabalho mediante uma maior exploração extensiva ou intensiva das forças de trabalho individuais” (MARX, 2013, p. 711), e mais: “com capital do mesmo valor, compra mais forças de trabalho ao substituir progressivamente trabalhadores mais qualificados por menos qualificados, maduros por imaturos, masculinos por femininos ou adultos por adolescentes ou infantis” (Idem, p. 711).

Trata-se de um revolucionamento na produção, o qual irá permitir a complexificação da divisão do trabalho, maior extração de mais-valia e o incremento mais efetivo da máquina¹⁹ autonomizada pela presença de tecnologia avançada. Com isso investe-se mais em capital constante, pois a máquina permitirá produzir mais mercadorias sem precisar tanto da virtuosidade do trabalhador, apenas de sua assistência.

Com a Grande Indústria os processos de produção se automatizam e promovem o crescimento das possibilidades de acumulação de capital. O trabalho vivo é substituído por trabalho morto, aumentando consideravelmente o desemprego em massa, haja vista que

a diferença entre o trabalho que ela [a máquina] custa e o trabalho que economiza, ou o grau de sua produtividade, não depende, evidentemente, da diferença entre seu próprio valor e o valor da ferramenta que ela substitui [...]. A produtividade da máquina é medida assim pelo grau em que ela substitui a força humana de trabalho (MARX, 2013, p. 464).

Sobre o trabalhador recaem as mais devastadoras consequências desse revolucionamento, entre as quais Marx aponta a apropriação da força de trabalho feminino e infantil; o prolongamento da jornada de trabalho; e a intensificação do trabalho. O capitalista

¹⁹ De acordo com Marx (2013), a manufatura dá a largada para as mudanças em relação à força de trabalho. A Grande Indústria, erguida a partir da Revolução Industrial do século XVIII, vem a fazer o mesmo, mas com o meio de trabalho. Em suas palavras: “A máquina da qual parte a Revolução Industrial substitui o trabalhador que maneja uma única ferramenta por um mecanismo que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez e é movido por uma única força motriz, qualquer que seja sua forma. Temos aqui a máquina, mas apenas como elemento simples da produção mecanizada” (MARX, 2013, p. 449).

usa de diversas artimanhas que proporcionam o rebaixamento do valor da força de trabalho. Além de intensificar o desemprego, emprega determinada mão de obra que barateia os custos; por isso, mulheres e crianças são exploradas sem nenhum escrúpulo²⁰.

A solução para o capital foi um maior incremento tecnológico que permitisse diminuir a jornada e paralelamente consumir mais força de trabalho; assim, o que se perde em duração se ganha no grau de esforço extraído do trabalhador. A maquinaria “[...] facilita o trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta sua intensidade; [...] ela aumenta a riqueza do produtor, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela o empobrece etc.” (MARX, 2013, p. 513). Ou seja, a máquina é um avanço humano, mas utilizada dentro do modo de produção capitalista, ela intensifica a exploração da força do trabalhador e aumenta a distância entre as classes sociais.

Os trabalhadores sofriam com tamanha marginalização, desemprego, doenças e mortes constantes, decorrentes de suas insalubres condições de vida e de trabalho. Garantia nenhuma lhes era dada, pois o Estado é posse da classe dominante e assegura, desde sua origem, as condições necessárias para a acumulação capitalista. Com a Grande Indústria e o sistema capitalista concorrencial, temos o Estado próprio da teoria liberal, teoricamente sem muitas atribuições na área econômica, mas ao mesmo tempo agindo para propiciar o melhor às atividades da acumulação capitalista.

Ao final do século XIX, quase cem anos após a Revolução Industrial, já se tinha erguido um grande complexo financeiro a partir do crescimento acelerado da produção no período de capitalismo concorrencial, isso nos países de capitalismo avançado da Europa. O modo de produção capitalista se redimensiona com a constituição de empresas gigantes e chega-se ao capitalismo dos monopólios.

Entre os fins do século XIX e os primeiros anos do século XX, o grande capital – a partir daí geralmente conhecido como capital monopolista –, firmemente estabelecido na produção industrial, se constituía como a coluna vertebral da economia capitalista, articulando formas específicas de controle das atividades econômicas (o *pool*, o cartel, o sindicato, o truste etc.). Uma vez estruturados e consolidados esses monopólios, mudaram a fisionomia do capitalismo (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 191).

²⁰ Sobre a incorporação da família no processo de trabalho, Marx observa que, “ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho” (MARX, 2013, p. 468). Assim, a apropriação do trabalho feminino e infantil pelo capital é uma estratégia para baratear a produção e dar a flexibilidade exigida à operacionalização da maquinaria, por meio da destreza e pouca força muscular obtidas com o uso do trabalho da mulher e da criança. Com esse tipo de trabalho suplementar, o capital usurpa a recreação infantil bem como o trabalho doméstico nos limites da família.

Para acompanhar o ritmo cada vez mais acelerado e monopólico da produção, buscou-se a melhor maneira de gerir o processo de trabalho. Surge então o movimento da gerência científica²¹, iniciado por Frederick Taylor, que buscava “[...] uma resposta ao problema específico de como controlar melhor o trabalho alienado – isto é, a força de trabalho comprada e vendida” (BRAVERMAN, 1974, p. 86). Taylor presume que o processo de trabalho deve ser controlado minuciosamente por uma gerência da empresa que rigorosamente imponha ao trabalhador o exercício adequado de sua função dentro do tempo estabelecido, sem desperdícios.

O padrão taylorista de controle do trabalho foi adaptado à empresa automobilística de Henry Ford, por volta de 1913, constituindo uma nova forma de organização do trabalho, o fordismo. De acordo com Gounet (1999), são cinco as principais transformações fordistas: produção em massa; parcelamento das tarefas; criação de uma linha de montagem, com destaque para o uso da esteira rolante; padronização das peças; e automatização das fábricas.

Com o fordismo complexificou-se a divisão social do trabalho, sobretudo a divisão entre trabalho manual e intelectual, suprimindo-se a dimensão subjetiva do trabalhador. Mais uma vez os trabalhadores são transformados em meras forças de repetição contínua e desenfreada, a fim de atender às exigências postas pelo sistema capitalista.

O taylorismo-fordismo foi uma forma de organização do processo de trabalho que se efetivou nas empresas, no contexto do capitalismo dos monopólios. Baran e Sweezy (1978) explicam que o capitalismo dos monopólios é estimulado pelo cenário mundial, mediante inovações como a máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel, fundamentais para a produção de bens e serviços e para a ampliação dos mercados.

A máquina a vapor representa o ápice da Revolução Industrial. Sem ela não teria sido possível a instauração de processos de trabalho tão rápidos como nunca havia sido ocorrido antes. Já a estrada de ferro representou tamanho revolucionamento na história do capitalismo, que nas últimas décadas do século XIX, período da formação efetiva dos monopólios, “aproximadamente 40 a 50% da formação de capital privado surgiu nas estradas de ferro. Esta concentração de investimentos numa única indústria nunca teve paralelo em qualquer tempo, antes ou depois” (BARAN E SWEEZY, 1978, p. 221). Os autores afirmam que meio século de desenvolvimento do capitalismo se sustentou com o domínio deste invento.

²¹ “A gerência científica, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão” (BRAVERMAN, 1974, p. 82).

Os autores destacam ainda o papel que as guerras exerceram como estímulos externos para a história da economia dos monopólios. No período de combate, a vida econômica muda radicalmente através de paralisação de fábricas, do consumo de estoques e com novos investimentos. No período pós-guerra, volta-se ao estado anterior; a economia faz um novo giro e se produzem os bens de consumo duráveis com uma intensidade fora do normal.

Em 1915, o impacto que o automóvel “provocou nos padrões de vida e nos hábitos de consumo provavelmente teria originado um surto de prosperidade mesmo se a guerra não tivesse chegado” (Idem, p. 633). De 1915 a 1929, o número de emplacamentos subiu dez vezes e o estímulo econômico gerado pela produção e consumo de automóvel sustentou a economia até por volta de 1925, quando já se passara a euforia econômica do pós-guerra.

Nesse contexto de instauração do capitalismo dos monopólios, o padrão taylorista-fordista é inserido nas fábricas e sustenta a produção em massa através do trabalho parcializado, rotineiro e sistemático, com vistas à massificação também do consumo e à extração de excedente econômico para ser injetado nos grandes monopólios.

Baran e Swezzy (1978) observam que “por baixo da aparência de prosperidade da década de 1920 – a tão celebrada ‘Nova Era’ – germinavam ativamente as sementes do desastre” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 235-6). Como o modo de produção capitalista é repleto de contradições provenientes do próprio movimento de produção e reprodução do capital em detrimento do real sujeito produtor de valor, o trabalho convive com perturbações próprias de seu sistema, a exemplo da Grande Depressão que eclodiu em 1929.

Com base em Mészáros (2011) já expusemos como se dá a relação de complementaridade entre capital e Estado:

Marx caracterizou as condições mais favoráveis ao modo de controle sociometabólico do capital como aquelas nas quais “*o capital pode prosseguir de si mesmo como seu próprio pressuposto*”, isto é, quando ele “*deixa de necessitar de toda ajuda estranha*”. Sob este aspecto, o século XX assinala uma mudança importante, com o papel direto cada vez maior que o Estado precisou assumir para fornecer a “ajuda estranha”, tão necessária aos constituintes econômico-reprodutivos do sistema do capital, chegando ao ponto de travar guerras de magnitude até então inimagináveis. Os conflitos abrangentes dos Estados mais poderosos que tentaram resolver, por meio de confrontos violentos, os problemas socioeconômicos subjacentes pela redefinição das relações de poder entre Estados marcaram o fim da irreversível fase do capital na qual a dimensão política do sistema era muito menos pronunciada que o papel dos processos diretamente econômicos (MÉSZÁROS, 2011, p. 727-8).

Enquanto modo de controle regulador da ordem socioeconômica, o capital abrange todas as esferas do globo. Com a superação dos antigos modos de produção e a consequente quebra de barreiras, “o capital se transforma no mais dinâmico e mais competente *extrator de trabalho excedente* em toda a história” (MÉSZÁROS, 2011, p. 102. Grifos do autor). Mas a partir do século XX, a reprodução do capital passa a gerar crises cada vez de mais difícil reversão.

É a própria forma de ser do capital que gera a instabilidade do sistema e a falta de unidade entre as esferas de sua reprodução. Por isso o capital está, em sua essência, associado a crises. Crises e consequentes retomadas constituem o ciclo de operação do sistema do capital; por isso, “a crise é constitutiva do capitalismo: não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 170).

Longe de naturalizar a crise, esses autores a entendem, a partir das leituras de Marx, como inerentes ao modo de reprodução do capital, pois geram contradições e disfunções deflagradoras de ciclos de depressão e retomadas. As crises podem ser suprimidas, desde que o modo de produção econômico seja organizado de forma estruturalmente diferente. Se, por um lado, elas “trazem à luz as contradições do MPC, de outro, criam as condições para uma reanimação e um novo auge” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 175).

Também na análise de Mészáros (2011), podemos associar sem receio o capital à crise.²² Em suas palavras, “crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas de dominação” (MÉSZÁROS, 2011, p. 795). Ou seja, o sistema de reprodução do capital vive de crises cíclicas, sempre nocivas para a classe trabalhadora, mas funcionais ao sistema do capital, visto que “constituem os mecanismos mediante os quais o MPC *restaura*, sempre em níveis mais complexos e instáveis, as condições necessárias à sua continuidade” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 175. Grifos do autor). Elas são possíveis de ser superadas quando as contradições parciais são deslocadas, neutralizadas ou assimiladas.

²² A esse respeito, destacamos as crises cíclicas ocorridas na indústria algodoeira, que Marx (2013) explicita em *O Capital*: “De 1770 a 1815, a indústria algodoeira esteve em depressão ou estagnação por cinco anos. Durante esse primeiro período de 45 anos, os fabricantes ingleses desfrutavam do monopólio da maquinaria e do mercado mundial. De 1815 a 1821, depressão; em 1822 e 1823, prosperidade; em 1824, são abolidas as leis de coalizão, grande expansão geral das fábricas; em 1825, crise; em 1826, grande miséria e levantes entre os trabalhadores do algodão; em 1827, leve melhora; em 1828, grande aumento dos teares a vapor e das exportações; em 1829, a exportação, particularmente para a Índia, supera a de todos os anos anteriores; em 1830, mercados saturados, grande calamidade; de 1831 a 1833, depressão contínua; [...] em 1836, grande prosperidade; em 1837 e 1838, depressão e crise [...]” (MARX, 2013, p. 526). Marx continua a detalhar esse movimento de constantes crises da indústria do algodão, explicitando como a dinâmica de produção capitalista é suscetível a instabilidades.

Estes autores explicam que, se nas crises do período pré-capitalista a diminuição da força de trabalho reduzia a produção, nas crises do modo de produção capitalista, ao contrário, a redução da produção gera a diminuição da força de trabalho utilizada. Nesta o que ocorre é que “os valores de uso não encontram escoamento, não encontram consumidores que possam pagar o seu valor de troca [...] a oferta de mercadorias torna-se excessiva em relação à procura [...]” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 171). Constituem-se as crises de superprodução.

Em 1929, o sistema capitalista entra numa crise que perduraria até meados de 1933. De acordo com Mészáros (2011), “as pressões devastadoras dessa crise aparentemente sem fim tornaram abundantemente claro que o capital dos Estados Unidos tinha de remodelar todo o mundo do capital à sua própria imagem” (MÉSZÁROS, 2011, p. 804), para que, de maneira mais dinâmica, seus efeitos imediatos pudessem ser contornados, evitando-se uma possível crise crônica.

De fato, não se tratava de uma crise estrutural, pois a sociedade burguesa conseguiu superar essa crise sem confrontar uma hegemonia socialista. Por se tratar de uma crise cíclica, não provocou o declínio de todas as esferas da vida humana, mas deixou “um grande número de opções abertas para a sobrevivência continuada do capital, bem como para sua recuperação e sua reconstituição mais forte do que nunca em uma base economicamente mais saudável e mais ampla” (MÉSZÁROS, 2011, p. 793). Assim, devemos entendê-la “não como a Grande Exceção, e sim como a consequência normal do funcionamento do sistema econômico americano”²³ (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 239).

Para a reversão desse quadro, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi uma das estratégias do sistema do capital, acompanhada de um redimensionamento da ação do Estado, que passou a ter o caráter interventor. Em alguns países de capitalismo avançado foi instaurado o modelo do chamado Estado de Bem-Estar, o qual a princípio regulava a economia e promovia políticas sociais. Com isso o Estado pôde aquietar qualquer tipo de descontentamento da classe trabalhadora diante do controle excessivo da força de trabalho, como mostraremos no item seguinte.

²³ Sobre o fato de a crise de 1929 ser constitutiva do sistema do capital, Baran e Sweezy (1978) afirmam: “As tendências à estagnação inerentes ao capitalismo monopolista já haviam começado a dominar o cenário econômico nos anos posteriores a 1907. A guerra e o surto automobilístico encobriram-nas, mas só por algum tempo. Durante a década de 1930 elas subiram de novo à superfície e deixaram sua marca indelével numa década inteira de história econômica. Pela primeira vez tivemos uma visão cristalina do sistema operando com um mínimo de estímulos externos num período extenso de tempo, desnudando para todos o que Marx chamou de sua ‘lei de movimento’. O que os economistas persistem em considerar como um desvio constituiu, de fato, a concretização prática da norma teórica em cuja direção o sistema está sempre tendendo” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 239).

2.2 Crise cíclica do capital e o Estado de Bem-Estar: a estratégia do Estado e o caráter das políticas públicas

Mediante as contradições próprias do sistema do capital, o Estado vem ao longo dos séculos aperfeiçoando suas formas de legitimar as estratégias para a garantia da reprodução ampliada desse sistema. Na fase dos monopólios, a crise de 1929 se mostrou tanto como alerta para o aprofundamento dessas contradições como também a possibilidade de o capital se revigorar.

A saída para a crise em alguns países da Europa e nos Estados Unidos toma como ponto de partida o desenvolvimento das ideias de Keynes. É o que se convencionou chamar de “Revolução Keynesiana”, baseada na responsabilização pública para a reversão do quadro recessivo, absorvendo medidas como a generalização de políticas públicas pelo Estado de Bem-Estar.

O Estado de Bem-Estar durou o período de tempo chamado “três décadas gloriosas”, de meados da década de 1940 aos fins de 1960, e é interpretado por alguns autores como benéfico para a classe trabalhadora, mas “suas contradições teóricas internas, seu afastamento do mundo, são tão evidentes, que não deixa de aparentar um mistério o fato de continuar convencendo a tantos, por tanto tempo” (LESSA, 2013, p. 186).

O Estado passa a intervir na economia, assumindo empresas em dificuldades, além de setores não rentáveis; oferecendo subsídios financeiros e comprando materiais dos grandes monopólios. Mas é na área social que o Estado de Bem-Estar parece se diferenciar dos modelos anteriores. No entendimento de Behring e Boschetti (2012):

[...] desonera o capital de boa parte do ônus da preservação da força de trabalho, financiados agora pelos tributos recolhidos da massa da população – financiamento que assegura a prestação de uma série de serviços públicos (educação, transporte, saúde, habitação etc.) (BEHRING; BOSCHETTI, 2012, p. 217).

É o momento em que o Estado intensifica as políticas sociais voltadas para a classe trabalhadora, sob o discurso da cidadania e da garantia dos direitos trabalhistas. Num arranjo pensado para o amortecimento das lutas sociais, bem como para o impulso à acumulação capitalista, o Estado volta-se para a constituição de uma rede de atendimento à classe trabalhadora.

Durante os “30 anos dourados” vigentes sob o ordenamento do modo de produção capitalista associado a um Estado interventor, a economia conseguiu dar uma alavancada e a

classe trabalhadora também parece ter experimentado um acesso a melhores condições de vida e trabalho, paralelamente à produção em larga escala e ao aparente controle das crises do sistema do capital.

As ideias do economista Jonh Maynard Keynes expostas em sua obra *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda – inflação e deflação* (1985), repleta de conclusões no âmbito da economia, são consoantes com a preocupação do autor em mostrar saídas para a salvaguarda da reprodução do sistema do capital.

Keynes (1985) destaca que seus argumentos e conclusões contrastam com a natureza da teoria do liberalismo clássico. Em sua análise, a essência da teoria geral do emprego corresponde ao máximo de emprego que pode ser oferecido pelos empresários, mas isso não corresponde necessariamente ao pleno emprego, pois pode haver o entesouramento de poupança. A existência de uma situação de pleno emprego dependeria de expectativas de curto e longo prazo, em que “as mudanças nas expectativas podem levar o emprego a subir gradualmente até atingir um ponto máximo e, em seguida, declinar” (KEYNES, 1985, p. 45).

A teoria keynesiana sobre o pleno emprego contrasta com a teoria marxiana. Marx assevera que não poderia haver uma situação de pleno emprego nas condições postas pelo sistema do capital, haja vista que a população trabalhadora excedente (o exército industrial de reserva) é produto desse sistema e “se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 2013, p. 707).

A preocupação de Keynes com o emprego/desemprego está vinculada à necessidade da realização do capital. Para esse autor, o consumo deveria ser estimulado, pois “o capital não é uma entidade que subsista por si mesma, independente do consumo” (KEYNES, 1985, p. 81). Keynes está certo de que ao se enfraquecer a propensão ao consumo, enfraquece-se de igual modo a demanda de capital. A instabilidade financeira explica-se pela especulação e pela natureza humana mais dependente do otimismo que de expectativas matemáticas. Suas concepções levam-no a mostrar que

[...] não só as crises e as depressões têm a sua intensidade agravada, como também a prosperidade econômica depende excessivamente de um clima político e social que satisfaça ao tipo médio do homem de negócios (KEYNES, 1985, p. 117-8).

Sua análise dá-se na perspectiva de mostrar que um bom clima político e social deve ser proporcionado para o bom andamento das atividades econômicas. Por isso o autor se diz

cético quanto a uma política meramente monetária; quanto ao Estado, diz: [...] “com base nos interesses gerais da comunidade, espero vê-lo assumir uma responsabilidade cada vez maior na organização direta dos investimentos” (KEYNES, 1985, p. 119).

Para o autor, o Estado deveria assumir as áreas mais promissoras do desenvolvimento e equilíbrio econômico, sem jamais “abandonar à iniciativa privada o cuidado de regular o volume corrente de investimento” (KEYNES, 1985, p. 221). Claramente, pensa serem inadequadas as bases teóricas do *laissez-faire* e se coloca contrariamente à “ideia de que a taxa de juros e o volume de investimentos se ajustam automaticamente ao nível ótimo [...]” (KEYNES, 1985, p. 232). Por isso, há necessidade de intervenção estatal nesses movimentos financeiros, que não se equilibram sozinhos.

Para Keynes, mesmo que a teoria mercantilista tenha sido ao longo da história relegada a uma ausência de interpretação inteligente, seu realismo intelectual é preferível às ideias e políticas do *laissez-faire*. Certo de que a escassez de capital pode ser combatida com o uso de recursos do Estado, sua teoria direciona-se a evitar as crises do sistema. Assim,

o Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir, em parte através do seu sistema de tributação, em parte por meio da fixação da taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas. [...] Eu entendo, portanto, que uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada do pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada. [...] Não é a propriedade dos meios de produção que convém ao Estado assumir. Se o Estado for capaz de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado o que lhe compete (KEYNES, 1985, p. 256).

A defesa da ampliação das funções do Estado engloba sua capacidade de promover o consumo para fazer o sistema do capital se reproduzir e não estagnar. O Estado deve determinar o quanto de recursos é necessário para aumentar os meios de produção, assim como a base de remuneração aos possuidores de tais meios. Com o mesmo objetivo dos liberais, deve garantir a proteção à propriedade privada e a expansão do capital. A ampliação das funções estatais é defendida “como único meio exequível de evitar a destruição total das instituições econômicas atuais e como condição de um bem-sucedido exercício de iniciativa individual” (KEYNES, 1985, p. 257).

A influência keynesiana sob os princípios do Estado de Bem-Estar tornou-se ao longo da história a base de debates e, mais ainda, de certeza sobre a melhoria das condições de vida

e trabalho da classe trabalhadora, sobretudo devido à intensificação das políticas sociais. O próprio Keynes nos deixa elementos suficientes para entendermos o caráter de classe de sua teoria, a qual não deixa dúvidas de que o Estado em sua concepção é um elemento imprescindível ao funcionamento do sistema do capital e vital para garantir a retomada das taxas de lucros em tempos de crise.

Lessa (2013), em sua obra *Capital e Estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas*, analisa o que foi o Estado de bem-estar e como as políticas públicas foram implementadas durante a sua vigência. Ao encontrar divergências entre os autores pesquisados sobre o conceito de Estado de Bem-Estar Social, Lessa (2013) diz que o que há de comum entre eles é a afirmação de que houve um Estado de Bem-Estar que ampliou a justiça e a democracia via políticas públicas.

E mais, um princípio postulado como certo de ter sido efetuado por esse modelo de Estado é o da distribuição de renda. Sendo assim, “assume-se ou sugere-se que o Estado de Bem-Estar distribuiu renda e riqueza sem nenhuma comprovação. Isso é mais do que problemático” (LESSA, 2013, p. 23). Por isso, seu trabalho discorre sobre as mais importantes políticas públicas desenvolvidas pelo Estado de Bem-Estar, para recuperar a história e não ficar em afirmações preestabelecidas.

Após a Segunda Guerra Mundial, período de vigência do Estado de Bem-Estar em alguns países de capitalismo avançado da Europa e nos Estados Unidos, no que se refere à saúde ocorre uma racionalização e generalização dos planos privados. A mercantilização da saúde é justificada por uma possível democratização do acesso; ao contrário, os dados indicam

que as políticas de saúde do Estado de Bem-Estar fizeram da doença da população uma mediação para o lucro. É provável que, na esfera da saúde, a verdadeira realização do Estado de Bem-Estar tenha sido converter a medicina (e, mais tarde, também o trabalho dos médicos, enfermeiros, etc.) em mais uma atividade lucrativa para o capital (LESSA, 2013, p. 41).

Nos “trinta anos dourados” do capitalismo impera a subordinação da política de saúde às demandas das grandes corporações monopolistas dominantes do mercado. Instaura-se um modelo de racionalização e mercantilização em que, para exemplificar, o autor afirma que a medicina se mostra “incapaz de intervir de modo decisivo na relação entre a indústria do tabaco e o governo – este, dependente dos impostos do cigarro” (LESSA, 2013, p. 41). Temos então claramente uma situação de negligência à saúde humana em nome da reprodução

monopolista do capitalismo, que dinamiza um processo no qual “os fabricantes do cigarro produzem doentes aos milhares; e a indústria que vive das doenças, faz fortuna ao tratá-los” (LESSA, 2013, p. 41). Desenvolve-se assim o mercado lucrativo na área da saúde, sob o discurso de democratização do acesso.

As políticas de moradia do Estado de Bem-Estar, nos governos ingleses, geravam mais favelas que o período anterior; mais segregação de moradia; e famílias vivendo em pequenos cômodos, fruto da divisão de casas mais amplas. O conduto das políticas de moradia era a divisão da população para salvaguardar as melhores áreas para os ricos, e os guetos e subúrbios para a classe trabalhadora.

Na área da educação, as políticas públicas trataram de ampliar o número de ingressos na universidade, pois o capitalismo avançado demanda pessoal qualificado para o mercado. Mas há que se destacar: “as classes sociais continuaram a exercer papel primordial no processo seletivo; aos mais ricos, sempre as melhores universidades” (LESSA, 2013, p. 47), e essa “regra” se mantinha para crianças e adolescentes nas escolas de nível básico. O autor também demonstra não só a ausência de democratização, como também a perseguição aos radicais e aos acadêmicos comunistas.

O modelo de financiamento das pesquisas acadêmicas “atendia tanto às demandas dos pesquisadores quanto aos interesses mais gerais do sistema do capital” (LESSA, 2013, p. 58); por isso fazia parte da estratégia do Estado intervir em sala de aula para cercear o que era dito pelos professores, de maneira que centenas deles “perderam seus empregos, muitos deixaram o País; alguns cometeram suicídio” (NADER apud LESSA, 2013, p. 62). Ou seja, na educação, “o autoritarismo, a burocratização e os péssimos salários e condições de trabalho são os traços predominantes” (LESSA, 2013, p. 65).

A atuação significativa do Estado de Bem-Estar na área da educação articulava produção científica às demandas do capital, as quais ditavam o que e como pesquisar. Assim, “fortaleceram o capital, as classes dominantes e contribuíram para manter a sociedade de classes em escala planetária” (LESSA, 2013, p. 66), o que está longe de significar uma equalização social e muito menos a desmercadorização da educação, como alguns defendem.

Na área dos direitos civis e do racismo, há uma melhoria nas condições de vida do negro, porém isso ocorre devido à necessidade da eliminação da discriminação em algumas empresas, para atender à industrialização que avançava. Isso não exauriu a rivalidade entre

brancos e negros²⁴, mas esta diminuiu nesse período por conta dos interesses do grande capital.

Sobre os imigrantes, trabalhadores em quantidade expressiva nos países de capitalismo desenvolvido, estes trazem lucros para o sistema do capital e sua expulsão geraria uma crise no sistema de produção. No período de vigência do Estado de Bem-Estar, os sindicatos e as centrais de trabalhadores apresentaram diferentes posições: na Alemanha, “tentaram e tiveram algum sucesso em integrar o trabalho do imigrante na estrutura sindical” (LESSA, 2013, p. 75), enquanto na Suíça houve uma forte oposição ao ingresso desses estrangeiros. Já na Inglaterra e França, os sindicatos oscilavam entre “momentos de maior simpatia e rejeição para com o trabalhador estrangeiro” (LESSA, 2013, p. 75).

Era um período em que os sindicatos estavam sendo atrelados à estrutura do Estado, mas seu caráter elitista não permitia a representação de todos os trabalhadores; como exemplo, temos a não representação dos imigrantes. Opera-se a partir do pacto keynesiano-fordista um processo de amortecimento das lutas da classe trabalhadora com teor revolucionário. As reformas imediatas no âmbito do Estado e a cooptação das lideranças sindicais foram imprescindíveis para a radicalidade operária se converter em aceitação das medidas econômicas baseadas principalmente na melhora, também imediata e aparente, da qualidade de vida proporcionada pelas políticas públicas.

Na área das políticas para crianças e adolescentes, Lessa (2013) discorre sobre a cruel imigração infantil. No período dos “trinta anos dourados”, “a estas crianças, com regularidade espantosa, era-lhes dito que seus pais tinham morrido e que, agora, eram órfãs. Com regularidade não menos espantosa, isso era falso” (LESSA, 2013, p. 78). Essa política visava atender às demandas da reprodução do capital²⁵, oferecendo força de trabalho para as áreas responsáveis por sustentar a lucratividade do sistema.

Assim, segundo Lessa, o Estado pós-Segunda Guerra Mundial assume políticas públicas sob o discurso de democratização, mas na realidade isso não se sustenta. Materializa-se um estreitamento dos vínculos que são lucrativos para a reprodução do capital e mantém sua estabilidade.

²⁴ Sobre a rivalidade entre brancos e negros, Lessa (2013) explica: “os primeiros viam os negros como a razão para o rebaixamento dos seus salários e, mais recentemente, como a causa da perda de empregos. Os negros sempre encontraram nos trabalhadores brancos seus inimigos de raça” (LESSA, 2013, p. 71).

²⁵ “Exceções existiram, mas as crianças e adolescentes eram frequentemente ‘deportadas’ às colônias para construir, sob regime de trabalho escravo, mosteiros, igrejas, escolas etc., para várias organizações católicas” (LESSA, 2013, p. 85).

Lessa (2013) demonstra as precárias condições de trabalho no Estado de Bem-Estar somadas à integração dos sindicatos ao Estado burguês e à transferência da força de trabalho das indústrias para os serviços. Cresce a desorganização das lutas da classe trabalhadora, pois o Estado passa a se articular mais fortemente com lideranças sindicais e a diferenciar significativamente qualificação e remuneração dos setores da classe operária²⁶. Isso nos faz entender que “o próprio ato de ser sindicalizado foi alterando seu significado – de um ato de luta converte-se em um ato de adesão e domesticação” (LESSA, 2013, p. 130).

O Estado de Bem-Estar desenvolveu movimentos coordenados e garantiu que boa parcela da classe trabalhadora firmasse aliança com a burguesia. O movimento operário domesticado resulta em menos confronto da relação capital e trabalho. O Estado age para administrar os conflitos, com vistas ao melhor contexto para a reprodução do capital, a salvaguarda da propriedade privada e a manutenção das classes sociais. Em suma,

para aqueles que definem os Estados de Bem-Estar como democracias, não lhes restam mais do que duas alternativas: devem redefinir a democracia para torná-la compatível com a tortura, com as políticas públicas a serviço da ampliação da lucratividade do capital e com o imperialismo, ou, então, não mais definir como democráticos os Estados de Bem-Estar (LESSA, 2013, p. 176).

É a partir do estudo de Lessa (2013) que entendemos o Estado de Bem-Estar como mecanismo utilizado ideologicamente para a restauração de poder do capital, em meio aos efeitos deixados pela crise de 1929. Considerado um mito pelo autor, o Estado de Bem-Estar “[...] é uma concepção ideologicamente muito útil. Contudo, não passa de um ‘falso socialmente necessário’, pois não tem serventia quando se trata de compreender o que de fato sucedeu neste período histórico” (LESSA, 2013, p. 214).

Por ser um “falso socialmente necessário”, logo trataria de sucumbir. É o que acontece a partir da segunda metade da década de 1960. A chamada onda longa expansiva começa a dar sinais de esgotamento, o qual se efetiva na década seguinte, quando ela dá lugar a uma forte recessão e as crises voltam a ser dominantes, o crescimento é reduzido e o sistema do

²⁶ Ideologicamente, o Estado de Bem-Estar foi muito perspicaz na cooptação dos sindicatos e no desmonte da organização dos trabalhadores: “Uma vez estabelecida esta colaboração entre os trabalhadores e o capital, instala-se uma involução até o patamar atual: a rendição da burocracia sindical e de sua base social é tão intensa, que até mesmo se questiona a própria existência de classes. É como se, do ponto de vista ideológico, se passasse da colaboração de classes para a identificação dos trabalhadores com a burguesia em uma mesma e única classe social. Chegamos ao século 21 todos sendo ‘parceiros’. Entre a colaboração de classes do pós-guerra e a ‘parceria’ capital e trabalho do século 21, encontramos a mediação da ‘relação especial’ dos sindicatos com o Estado de Bem-Estar (LESSA, 2013, p. 125).

capital se articula novamente, porém com outras estratégias, para reestruturar sua capacidade e dinamismo de acumulação.

A operacionalização estatal baseada em Keynes deixa claro que o objetivo era a satisfação do mercado. O modo como as políticas públicas funcionaram, associado ao modo de vida e segregação da classe trabalhadora, evidencia que o Estado de Bem-Estar voltava-se completamente às necessidades de reprodução do capital. Prova disso é a continuidade de muitos desses processos a partir da década de 1970, quando se dá a chamada crise estrutural do capital.

Se no passado, com o Estado de Bem-Estar foram possíveis concessões por parte do capital para a classe trabalhadora, foi porque tais ganhos “puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema e *integrados* a ele, resultando em uma vantagem positiva para o capital durante seu processo de autoexpansão” (LESSA, 2013, p. 95). O que não é mais possível de se realizar no contexto da crise estrutural do capital, como veremos a seguir.

2.3 O neoliberalismo: o dinamismo do Estado em tempos de crise estrutural do capital

Mészáros (2011), fundamentado teoricamente em Marx, reafirma o potencial destrutivo do modo como se reproduz o capital. A história vem nos mostrando que a capacidade de o capital se reproduzir em escala ampliada vem diminuindo consideravelmente; prova disso é que “até algumas décadas atrás, foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas [...], obtidas por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares” (MÉSZÁROS, 2011, p. 95. Grifos do autor).

No entanto, com o exaurimento do período expansivo possibilitado pelas medidas econômicas keynesianas e pelo Estado de Bem-Estar, chegamos a um ponto em que “enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o *sistema do capital como tal* [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 95. Grifos do autor). A partir de 1970 a autoexpansão produtiva entra em profundo recesso, com a chamada crise estrutural do capital.

Mészáros (2011) entende a crise estrutural como uma crise que “afeta a *totalidade* de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797. Grifos do autor). Por isso, afeta a sobrevivência da reprodução do capital. Não estamos mais numa fase em que apenas um complexo do sistema está em desequilíbrio, como, por exemplo, a

crise de 1929, que por mais severa e prolongada que haja sido, “afetou um número limitado de dimensões complexas e mecanismos de autodefesa do capital, conforme o estado relativamente subdesenvolvido das suas potencialidades globais na ocasião” (MÉSZÁROS, 2011, p. 803).

Na atualidade histórica, a crise não se reduz a um complexo, mas se estende a todos, e o deslocamento das contradições não se põe como saída, pois o que o capital podia fazer para garantir sua expansão, ele já o fez. Chegamos aos limites últimos desse sistema, o que não significa que não existam as mais variadas e flexíveis “possibilidades objetivas de ajuste”, pois estas são proporcionais à complexidade da estrutura do capital. Quando essas possibilidades de ajuste começam a ser esvaziadas, a desintegração estrutural é certa. Para Mézáros (2011), a reestruturação radical é a alternativa viável à sobrevivência humana. A conjuntura é tal, que

[...] seus constituintes destrutivos [do capital] avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).

Longe de se originar em algum lugar desconhecido, essa crise “reside dentro e emana das três dimensões internas [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 798). Ou seja, assim como as crises cíclicas (expostas no primeiro item deste capítulo), a crise estrutural do capital é própria do funcionamento incontrolável e expansivo do capital, que produz as disfunções em suas três dimensões: produção e controle/consumo/distribuição, apontadas por Mézáros (2011).

No entanto, é um equívoco, para esse autor, pensar que a crise estrutural se refere a condições absolutas. É algo mais modesto que isso, diz Mézáros (2011). Simplesmente “a tripla dimensão interna da autoexpansão do capital exhibe perturbações cada vez maiores” (MÉSZÁROS, 2011, p. 799). São três dimensões contraditórias por natureza, num sistema regido pela relação capital. Mas agora deixam de ser apenas contraditórias e disfuncionais, e passam a ter um caráter “potencialmente muito explosivo. Isto porque o capital nunca, jamais, resolveu sequer a menor de suas contradições” (MÉSZÁROS, 2011, p. 800). E não resolveu porque esta é a base de sua vitalidade.

Com a crise estrutural, o sistema encontra seus limites intrínsecos. De acordo com Mézáros (2011), a novidade histórica dessa crise manifesta-se em seu caráter universal, global, extenso e rastejante. Sendo assim, não se restringe a alguma esfera da produção, mas se estende a todas; está presente em todo o mundo; não tem um limite de tempo; e o modo de

produção capitalista até a atualidade não consegue obter uma taxa de acumulação minimamente satisfatória.

O espectro de destruição da reprodução do capital na atualidade, para Mészáros (2011), revela-se na ativação dos limites absolutos do capital, que este autor diz estar expressa no antagonismo entre o capital transnacional em expansão e os Estados nacionais; com a irrefreável destruição do meio ambiente, a liberação das mulheres e o desemprego crônico. Mészáros destaca esses limites, pois cada um carrega uma gama de contradições internas capazes de exercer certa força desintegradora pela influência que têm no conjunto da sociedade. Para Mészáros, está claro que essa crise extrapola a área econômica e

[...] reverbera ruidosamente em todo o espectro das instituições políticas. Nas condições socioeconômicas crescentemente instáveis, são necessárias novas “garantias políticas”, muito mais poderosas, garantias que não podem ser oferecidas pelo Estado capitalista tal como se apresenta hoje. Assim, o desaparecimento ignominioso do Estado do bem-estar social expressa claramente a aceitação do fato de que *a crise estrutural de todas as instituições políticas* já vem fermentando sob a crosta da “política de consenso” há bem mais de duas décadas. O que precisa ser acentuado aqui é que as contradições subjacentes de modo algum se dissipam na crise das instituições *políticas*; ao contrário, afetam toda a sociedade de um modo nunca antes experimentado. Realmente, a crise estrutural do capital se revela como uma verdadeira *crise de dominação* em geral (MÉSZÁROS, 2011, p. 800. Grifos do autor).

Aos apologistas do capital cabe a função de criar mecanismos para reverter esse quadro. As ideias neoliberais de Hayek, Friedman e dos demais estudiosos da Sociedade Mont Pelerin encontram terreno fértil para se desenvolver. Alguns teóricos contrários ao Estado interventor fundaram essa Sociedade com o intuito de combater o keynesianismo e o solidarismo, com vistas a um capitalismo livre, pois entendiam o Estado interventor como destruidor da liberdade dos cidadãos e da concorrência, considerada por eles asseguradora da prosperidade de todos.

O neoliberalismo surge, no entender de Paulo Netto (1993), como “uma argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável e uma proposição política que repõe o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia” (PAULO NETTO, 1993, p. 77). A ofensiva neoliberal materializa-se em políticas de ajuste que resultam na reestruturação produtiva, flexibilização do trabalho, desemprego em massa, privatizações, financeirização do capital e a intervenção mais intensa do Estado na economia, mesmo que no plano teórico isso seja um contrassenso neoliberal.

A primeira experiência neoliberal, de acordo com Anderson (1995), deu-se no Chile, sob o governo de Pinochet. Instaurada uma ditadura nesse país, sob a inspiração teórica de Friedman, o neoliberalismo se impõe com programas de desregulação, repressão sindical, privatização e redistribuição de renda em favor dos ricos. De acordo com Perry Anderson (1995), logo após a Segunda Guerra Mundial uma alternativa teórica e política se erguia contra o Estado de Bem-Estar: o neoliberalismo.

Friedrich Hayek, Milton Friedman e os outros membros da Sociedade Mont Pelerin defendiam que o remédio para a sociedade ocidental era “manter um Estado forte em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (ANDERSON, 1995, p. 11). A defesa desses princípios decorria da total oposição de Hayek e Friedman às economias planificadas²⁷ da então União Soviética, China e Alemanha. Para Hayek (1990), o uso sutil da palavra liberdade

tornou-se uma das armas mais eficazes da propaganda socialista, e por certo a convicção de que o socialismo traria a liberdade é autêntica e sincera. Mas essa convicção apenas intensificaria a tragédia se ficasse demonstrado que aquilo que nos prometiam como o Caminho da Liberdade era na realidade o Caminho da Servidão (HAYEK, 1990, p. 50).

Em sua obra *O Caminho da Servidão*, referência do pensamento neoliberal, o autor destaca que a propaganda socialista envolvendo termos como liberdade e igualdade atraiu muitos adeptos, e “a compreensão e o interesse pelo funcionamento da sociedade existente sofreram brusco declínio” (HAYEK, 1990, p. 44-5), a ponto de declinar também a consciência “de tudo o que dependia da existência do sistema liberal” (HAYEK, 1990, p. 45).

Hayek defende a propriedade privada como a mais importante garantia da liberdade. É extremamente contrário à transferência de poder para o Estado, situação verificada nas sociedades “socialistas” do século XX, pois, em sua análise, isso significa “a criação de um novo poder que, numa sociedade competitiva, ninguém possui” (HAYEK, 1990, p. 110). Sua lógica é que com o controle dos meios de produção descentralizado, nas mãos de muitos indivíduos, ninguém teria o absoluto poder sobre a sociedade.

²⁷ Sobre economia planificada entendemos que “as relações de troca entre as empresas não dependem do mercado, mas de um centro de planificação. Isso significa que a direção das empresas não deve preocupar-se com compras, nem com vendas, nem com preços de venda, nem com salários. São os planejadores que fornecem as somas necessárias para os salários e para os eventuais investimentos, que decidem quais serão os fornecedores e os clientes das empresas” (GORZ, 1996, p. 149).

Em seu pensamento, a característica de um país livre contrário a um país submetido a um governo arbitrário é a existência do Estado de Direito, no qual “todas as ações do governo são regidas por normas previamente estabelecidas e divulgadas” (HAYEK, 1990, p. 86). Nessas circunstâncias, economicamente, o indivíduo possui a liberdade de fazer seus planos a partir de suas circunstâncias de vida; e no aspecto moral e político, o Estado age de maneira imparcial, tendo em vista a socialização prévia de suas normas.

O Estado de Direito, para o autor, “no sentido de Direito formal – de não concessão pela autoridade de privilégios legais a determinados indivíduos – salvaguarda a igualdade perante a lei, que é antítese do governo arbitrário” (HAYEK, 1990, p. 91). É o Estado e o aparato do direito agindo em consonância com os preceitos liberais. Hayek (1990) esclarece que todo Estado deve intervir inclusive numa sociedade regida pelos princípios liberais, desde que não frustre os esforços individuais.

Os princípios liberais de igualdade, liberdade e concorrência são enaltecidos por Hayek em detrimento de qualquer forma de regulação econômica estatal que não seja vital para o sistema do capital: “o bom uso da concorrência como princípio de organização social exclui certos tipos de intervenção coercitiva na vida econômica” (HAYEK, 1990, p. 58). É sobre essa maneira de conceber a vitalidade do sistema que será pautada a receita neoliberal de livre acumulação do capital.

Milton Friedman (EUA), em sua obra *Capitalismo e Liberdade*, diz que nessa época havia uma aguerrida minoria preocupada “com a ameaça à liberdade e à prosperidade, representada pela ingerência governamental e pelo triunfo das ideias keynesianas e do Estado próspero” (FRIEDMAN, 1988, p. 5). A época não era favorável às ideias postas em seu livro, as quais viriam a tomar considerável adesão pela experiência e não por sua construção teórica.

Friedman esclarece que a fundamental existência de um mercado livre não elimina a necessidade de um governo. Mas está certo de que quanto mais o mercado abranger atividades, menos se fará necessário o uso de canais políticos para intervir nas decisões da sociedade. O papel do governo “é o de fazer alguma coisa que o mercado não pode fazer por si só, isto é, determinar, arbitrar e pôr em vigor as regras do jogo” (FRIEDMAN, 1988, p. 33). Entre as atribuições governamentais o autor indica a manutenção das leis e da ordem, a execução de contratos, a definição de direitos de propriedade e o estabelecimento da estrutura monetária.

Em sua análise, o governo deveria limitar-se a propiciar as condições para o bom funcionamento do mercado, pois as medidas até então tomadas com base nas ideias

keynesianas erraram ao tentar “obrigar as pessoas a agir contra seus interesses imediatos a fim de promoverem um suposto interesse geral” (FRIEDMAN, 1988, p. 180) e por isso não alcançaram os objetivos previstos. A sociedade, a seu ver, foi capaz “de suportar e superar tais medidas unicamente devido à extraordinária fecundidade do mercado. A mão invisível fez muito mais pelo progresso do que a mão visível do retrocesso” (FRIEDMAN, 1988, p. 180).

Para estes autores, o importante era o Estado atuar de acordo com a liberdade do mercado e, portanto, com as demandas próprias da reprodução do capital. Por isso, se Laski (1973) atribuía a liberdade do liberalismo à defesa da propriedade privada, ao neoliberalismo interessam as liberdades que possibilitam a garantia dos interesses daqueles que detêm a propriedade privada, do livre mercado, das corporações multinacionais e do capital financeiro. Temos, então, uma reatualização do liberalismo clássico.

A partir das leituras de Hayek (1990), Friedman (1988), Harvey (2014), Teixeira (1998), Coggiola (1996), Paniago (2012) e Mészáros (2011), entendemos que a virada neoliberal se dá com vistas a barrar uma situação econômica caótica em termos mundiais e negar as reformas baseadas em princípios intervencionistas do Estado, que se esgotaram a partir dos fins da década de 1960, quando começa a se desenhar em nível mundial a crise estrutural da acumulação capitalista. A partir de 1970, as elites econômicas ao redor do mundo sentem-se ameaçadas politicamente – com a ascensão dos partidos comunistas – e também economicamente. A teoria neoliberal é um antídoto a esse contexto ameaçador.

Com a premiação a Hayek em 1974 e a Friedman em 1976 com o Nobel de economia, abre-se uma margem para em 1979 o Neoliberalismo consolidar-se como política econômica nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha de Margaret Thatcher, que assume o poder determinada a por em prática as políticas necessárias aos ajustes em vistas à crise que se expandira.

Para tal objetivo concretizar-se, adota-se o neoliberalismo²⁸, reação burguesa que se constitui num “conjunto de medidas políticas, econômicas e sociais que visam tirar o

²⁸ O neoliberalismo adota “uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia *natural e necessária desigualdade* entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de *mercado*)” (BRAZ; PAULO NETTO, 2010, p. 238).

Por sua vez, David Harvey, na obra *Neoliberalismo e História* (2014), diz que o redimensionamento na sociedade neoliberal faz com que países de capitalismo avançado sob a hegemonia norte-americana iniciem um processo de desregulamentação em todas as áreas para atender a interesses corporativistas, como a intensificação do deslocamento da produção para o exterior, em busca de isenções de impostos e mão de obra mais barata. De maneira antidemocrática e violenta, as alianças norte-americanas acabaram por originar regimes ditatoriais em muitos países e em especial na América Latina, além de estimular veementemente a tomada de empréstimos por parte de países europeus e latino-americanos, gerando taxas vantajosas para os bancos nova-iorquinos. Os países

capitalismo da crise e criar as condições necessárias para a recuperação da lucratividade da ordem global do capital em queda” (PANIAGO, 2012, p. 60). Para tanto, as medidas tomadas visam, por um lado, “a recuperação do lucro dos capitalistas, e de outro, imposições restritivas e autoritárias sobre a classe trabalhadora, cujo resultado é a degradação da sua qualidade de vida e trabalho” (PANIAGO, 2012, p. 60).

A organização neoliberal do Estado e da economia, visando a preservação da lógica reprodutiva do capital, certamente tenderia a colocar a força de trabalho em segundo plano, além de legitimar sua exploração cada vez mais acentuada, sempre em prol da acumulação capitalista. Ao naturalizar a liberdade de mercado e o individualismo exacerbado, o poder do Estado orientado pelo neoliberalismo dirime as incertezas quanto ao funcionamento do mercado, salvando empresas e evitando fracassos, potencializando a razão de ser do Estado e complementando a base material da reprodução do capital.

Se a partir da análise de Marx (2013) a mercadoria rege a sociedade capitalista e até mesmo a força de trabalho se transforma em mercadoria, agora se extrapola a premissa de cada um “só é considerado pelo outro na medida em que se apresenta como meio para satisfação de suas necessidades” (TEIXEIRA, 1998, p. 236). As relações sociais no capitalismo se materializam pela liberdade de trocar mercadorias, fundamento desta sociabilidade e modo que possibilita a satisfação dos indivíduos. A partir dessa ideia, os neoliberais defendem que “o mercado é o melhor caminho para a sociedade alcançar a felicidade e a liberdade” (Idem, p. 240).

Sob a crise estrutural do capital, a organização fordista da produção dá lugar aos ajustes neoliberais e à reestruturação produtiva – flexibilização do trabalho, privatizações e terceirizações. E ainda, põe em xeque a relação entre Estado e economia, tendo em vista o endividamento do Estado, “que se torna cumulativo na medida em que se aprofunda a crise, pois é nessa fase que mais crescem as demandas pelos serviços públicos” (TEIXEIRA, 1998,

endividados “tiveram de implementar reformas institucionais como cortes nos gastos sociais, leis do mercado de trabalho mais flexíveis e privatização. Foi inventado assim o ‘ajuste estrutural’” (HARVEY, 2014, p. 38). O Estado neoliberal, na análise de Harvey (2014), pode ser uma forma política instável e contraditória, pois teoricamente concede direitos individuais à propriedade privada; o livre comércio; e as liberdades individuais. Em sua análise, a teoria neoliberal advoga que a liberdade comercial é capaz de impulsionar a defesa de todas as outras liberdades propostas, além de ser o primeiro passo para a eliminação da pobreza. Essa teoria defende, ainda, que a privatização associada à desregulamentação – livrar os setores econômicos de qualquer tipo de interferências –, combinadas com a competição, constituem a receita para a eficiência e produtividade do sistema econômico. Para isso, a mobilidade do capital deve ser estabelecida em nível global e os Estados precisam estar empenhados em derrubar as barreiras de suas fronteiras e abrir os mercados para a dinâmica do sistema do capital fluir.

p. 61). A teoria neoliberal é acompanhada por tensões e contradições, as quais reclamam a intervenção do Estado para ajustá-las e regular as ações pensadas pelos próprios teóricos neoliberais.

Teixeira (1998) explicita o caráter universal que toma o neoliberalismo e seu discurso de liberdade associado à supervalorização do mercado como realizador dessa liberdade, chegando a ser adotado pelos neoliberais o termo “mercado perfeito”:

qualquer mecanismo de coordenação consciente da atividade econômica – quer se expresse por meio de uma direção planejada, como foi o caso do socialismo real, quer através de uma regulação socialmente dirigida do mercado através do chamado Estado de bem-estar social –, é incapaz de promover, com eficiência, a produção e a distribuição de riqueza (TEIXEIRA, 1998, p. 231).

Teoricamente, os neoliberais tratam de rejeitar a intervenção do Estado na economia, mas na prática o Estado continuou a exercer sua função de complementar o sistema do capital. É assim que o Estado passa a ser ainda mais visado por governantes, intelectuais e trabalhadores. Pensam estes que ele é um espaço capaz de reverter o quadro que havia se instaurado, “pois se contornados os problemas que teriam sido gerados por ele no período que antecedeu a crise estrutural, poderia então retomar seu curso e impulsionar a recuperação do crescimento e do emprego” (PANIAGO, 2012, p. 60). Esse pensamento é proveniente da separação que se faz entre economia e política, como se uma instituição política essencialmente classista pudesse ser autônoma e a reprodução econômica material não fosse o momento predominante e, portanto, determinante de todas as outras esferas da vida social.

Em tempos de crise estrutural o sistema do capital precisa de todas as estratégias possíveis para conter a queda das taxas de lucros. A condenação da intervenção estatal sob o discurso de perfeito funcionamento do mercado revela-se contraditória para o Estado sob o neoliberalismo, pois o Estado é ainda mais requisitado através de “políticas de incentivos fiscais, subsídios de toda ordem, financiamentos com taxas de juros reduzidas e investimentos necessários à estabilização do sistema como um todo” (PANIAGO, 2012, p. 62). Só com a ajuda do Estado o capital consegue incorporar desajustes e continuar lucrando, mesmo que não no patamar de outrora.

Se tivemos o Estado interventor na época anterior, temos agora o chamado Estado mínimo, orientado pelo neoliberalismo, com medidas severas de cortes em gastos sociais e atrelado às necessidades da esfera econômica. São duas formas estatais que possuem uma unidade, e o elemento que comprova esse fato “é a função social que exercem na sustentação

política complementar das necessidades materiais da acumulação do capital” (PANIAGO, 20012, p. 65).

A partir das análises dos autores citados, apreendemos que as propostas keynesianas assim como as neoliberais se complementam quando se trata de oferecer à reprodução do capital os elementos necessários à sua vitalidade expansiva, mas o fato é que a mudança “entre as duas abordagens políticas marcou claramente a limitada margem de manobra do sistema do capital ocidental” (MÉSZÁROS, 2011, p. 198). É como se o sistema do capital viesse ao longo do século XX dando sinais de que chegaria à fase em que seus limites estruturais estavam se desenhando. Nesse percurso, o Estado é cada vez mais requisitado, daí a crítica de Mézáros a Hayek:

[...] o otimismo fatalmente presunçoso de Hayek, para obter um mínimo grau de plausibilidade, precisava da intervenção do Estado nas questões econômicas numa escala consideravelmente maior – na forma de políticas estatais da “direita radical”. [...] Gente como Hayek preferia esquecer que a formação do Estado moderno foi absolutamente essencial para a articulação completa e o triunfo global do sistema do capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 198).

Se o Estado surge para resguardar a propriedade privada e administrar os conflitos da sociedade de classes, atendendo aos interesses da classe dominante, é compreensível o entendimento de que em tempos de recessão econômica e ausência de saídas para o reequilíbrio econômico, o Estado se faria potencialmente necessário, inclusive com o redimensionamento de suas funções, legitimando as medidas extremas requeridas pelo modo de controle sociometabólico do sistema do capital.

Entendemos o Estado de Bem-Estar e o Estado sob a égide do neoliberalismo como duas faces para um mesmo caminho, que é complementar ao controle sociometabólico do capital, visando conferir coesão às disfunções e contradições próprias desse sistema. Mézáros (2011) adverte quanto ao esgotamento do Estado, pois assim como aconteceu no período de derrocada do Estado de Bem-Estar, o Estado pode caminhar para o seu esgotamento, haja vista a decrescente potencialidade do sistema de reprodução do capital, em tempos de crise estrutural. Quanto a isso, prosseguiremos na exposição logo a seguir.

2.4 Os imperativos do capital e do neoliberalismo em face da crise estrutural

As implicações para a vida humana em tempos nefastos de crise estrutural do capital são das mais variadas. Com base em Mészáros (2011) entendemos que, tempos atrás, para superar as crises cíclicas era possível ao capital abrir novas rotas para conseguir suprimentos materiais e recursos humanos, como também criar necessidades novas para incrementar o consumo. Entretanto, isso se torna contraproducente ao longo da história, pois, com a ativação dos limites absolutos do sistema, a lucratividade continua a existir, mas não como em períodos anteriores.

Mészáros pergunta-se para onde essa situação conduzirá, e esboça a resposta: “[...] o capital não pode ter outro objetivo que não sua própria autorreprodução, à qual tudo, da natureza a todas as necessidades e aspirações humanas, deve se subordinar absolutamente” (MÉSZÁROS, 2011, p. 800). Os imperativos do capital estarão sempre à frente nessa sociedade, subordinando o trabalho, a força humana propulsora do trabalho e também a natureza, expressando cada vez mais sua razão de ser, de modo que, “ao manter milhões de excluídos e famintos, quando os trilhões desperdiçados poderiam alimentá-los mais de *cinquenta vezes*, põe em perspectiva o absurdo desse sistema de dominação” (MÉSZÁROS, 2011, p. 801, grifos do autor).

A dominação presente desde os primórdios dessa sociedade do capital, a partir de então só se intensifica. Mészáros (2011) afirma que as consequências para os trabalhadores têm sido nefastas:

[...] o estreitamento das margens de acumulação lucrativa do capital afetou grandemente as perspectivas do movimento dos trabalhadores até mesmo na maioria dos países de capitalismo avançado. Não apenas piorou o padrão de vida da força de trabalho em emprego formal (para não mencionar as condições de milhões de pessoas desempregadas e subempregadas), mas também reduziu as possibilidades da sua ação autodefensiva como resultado da legislação autoritária imposta às classes trabalhadoras pelos seus parlamentos supostamente democráticos (MÉSZÁROS, 2011, p. 824).

Se na condição de sociedade capitalista o capital adquire o potencial domínio sobre o trabalho, quando se encontra com suas margens lucrativas em declínio, ou ao menos estagnadas, a reversão dessa conjuntura exige do grande capital a adoção de medidas que não lhe são de todo modo desconhecidas, haja vista as constantes guerras, os roubos e as pilhagens. Enfim, intensificam-se processos constitutivos desde sua origem, em sua fase de acumulação primitiva.

A partir de 1970, quando esse quadro histórico se instaura, inicia-se um processo de reorganização, não apenas do capital em si, como também de seu sistema ideológico e político,

[...] cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal. [...] A isso se seguiu também um intenso processo de *reestruturação da produção e do trabalho*, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para repor os patamares de expansão anteriores (ANTUNES, 2003, p. 3. Grifos do autor.).

O Estado sob a égide neoliberal requer uma mudança no padrão produtivo do trabalho; uma alternativa ao modelo taylorista-fordista passa a ser adotada: o toyotismo. Esse modelo de produção surge no Japão, na empresa automobilística de Kiichiro Toyoda, com a intenção de tornar as empresas japonesas capazes de ser tão competitivas quanto as americanas. De acordo com Gounet (1999), os métodos desse modelo baseavam-se em seis pontos: a produção deve ser puxada pela demanda e o crescimento pelo fluxo; o desperdício deve ser combatido; o trabalhador deve se tornar polivalente; instala-se o *kanban*²⁹; a produção de muitos modelos tem de ser em série reduzida; e fornecedores de autopeças devem ser subcontratados.

Um dos principais objetivos é enxugar a produção, pois não deve haver estoques; para isso só se deve produzir de acordo com o consumo. Do trabalhador passa a ser exigida uma capacidade de polivalência, no exercício de muitas tarefas, bem como operar diversas máquinas seguindo o padrão de organização do *kanban*. É ainda exigida do trabalhador uma maior flexibilidade, visto que

[...] o novo sistema de produção exige ainda mais trabalho do operário que o fordismo [...] a luta patronal contra o ócio operário atinge um patamar superior [...] a política básica é usar o mínimo de operários e o máximo de horas extras (GOUNET, 1999, p. 29-30).

A polivalência e a flexibilidade exigidas implicam uma intensificação da extração da força de trabalho, combinada com a redução do número de trabalhadores empregados. Trata-se de um reordenamento da produção; “o papel do operário continua sendo o mesmo do modelo taylorista-fordista: um ser completamente reificado, que apenas subsiste para produzir

²⁹ *Kanban* “é uma espécie de placa que indica muitas coisas: [...] quando a equipe precisa de um painel para o carro que está montando, pega um painel na reserva. Nesse momento, retira o *kanban* da peça empregada. Este volta ao departamento que fabrica painéis. Essa unidade sabe então que precisa reconstituir o estoque esgotado” (GOUNET, 1999, p. 27).

conforme as determinações do sistema capitalista” (PAULO NETTO, 2013, p. 134). O objetivo do modelo toyotista é encurtar o tempo de trabalho para garantir uma produção rápida e financeiramente rentável. Daí exigir-se da força de trabalho a polivalência, a flexibilidade e a multifuncionalidade.

Nesses moldes, é reproduzida a desespecialização do trabalhador, provocada pelo trabalho repetitivo com as máquinas, pois se no fordismo o trabalhador operava uma máquina, agora deve saber operar diversas, assegurando ao capitalista que demissões ocorram sem que isso afete a produção, pois sempre haverá um trabalhador que acrescente em seu turno mais uma máquina para operar.

Se no fordismo o processo de trabalho como um todo dependia do operário individual, no toyotismo depende mais da integração ou do “engajamento estimulado” da equipe de trabalho com o processo de produção, “o que pressupõe incrementar a manipulação por meio da supervisão e do controle operário, exercido pelos próprios operários [...]” (ALVES, 2000, p. 53). Estimula-se a competição entre os trabalhadores, pois estes devem estar integrados à produção de maneira que sempre se fiscalizem. Isso permite ao capitalista reduzir gastos com trabalhadores que poderiam, assim como no fordismo, exercer a função de fiscalizar o trabalho no chão da fábrica.

Essa organização do trabalho facilita aos capitalistas a cooptação dos sindicatos³⁰ e, portanto, o declínio de sua capacidade organizativa e combativa. Santos Neto (2013) observa que

[...] com isso cai o véu da ideologia do que esse modelo chama de guerra declarada contra o desperdício. A eliminação do desperdício se chama intensificação da jornada de trabalho e eliminação de operários de seus postos de trabalho. Esse modelo não representa possibilidade alguma de ganho efetivo para os operários, pois não passa de uma variação aperfeiçoada da forma predominante de destituir o trabalhador de seus postos de trabalhos (SANTOS NETO, 2013, p. 148).

O que os capitalistas propagam como controle do desperdício é o desenrolar de um processo mais sofisticado de todas as formas das quais o capital usou para intensificar a jornada de trabalho: usar menos trabalhadores para a produção e aumentar o desemprego. Nas condições de crise estrutural, o toyotismo é implementado e espalhado por várias empresas do mundo para tentar reverter a situação de estagnação e declínio das taxas de lucros capitalistas.

³⁰ “O capital empenha-se em quebrar a consciência de classes dos trabalhadores: utiliza-se o discurso de que a empresa é a sua ‘casa’ e que eles devem vincular o seu êxito pessoal ao êxito da empresa; não por acaso, os capitalistas já não se referem a eles como ‘operários’ ou ‘empregados’ – agora, são ‘colaboradores’, ‘cooperadores’, ‘associados’ etc.” (BRAZ; NETTO, 2012, p. 229).

Por isso, esse modelo não permite nenhum tipo de melhoria para o trabalhador, e sim mais exploração, mais desemprego e mais subordinação em relação ao capital. Desse modo,

enquanto o capital permanecer como o regulador efetivo do sociometabolismo, a ideia de “luta igual” entre capital e trabalho está destinada a permanecer uma mistificação. Isso porque essa é uma ideia perpetuada e realçada pelos rituais de enfrentamento parlamentar dos “representantes do trabalho” com seus adversários legislativos: um enfrentamento “sem competição”, cuja premissa autocontraditoriamente aceita é a permanência da posição material do capital. As limitadas disputas políticas no Parlamento, estritamente reguladas por instrumentos e instituições da “violência legítima” que se apoiam na estrutura global de comando político do capital, não podem ser um *enfrentamento contra o capital*, mas entre alguns dos seus *componentes* mais ou menos diferenciados. [...] Os representantes do trabalho que tentam manter uma postura crítica radical ou são mantidos fora do Parlamento ou são totalmente marginalizados no seu interior. [...] A relação entre capital e trabalho não pode ser considerada *simétrica*, dada a *impossibilidade de equilibrar o poder em disputa* e muito menos de alterá-lo a *favor do trabalho* (MÉSZÁROS, 2011, p. 836-7, grifos do autor).

Assim, o capital impõe leis repressivas ao trabalho e potencializa a capacidade de sujeitá-lo aos seus imperativos. E esse Estado máximo para o capital, como se constata ao longo dos anos, alastra a miséria social e coloca a reversão dessa situação como cada vez mais urgente, pois as políticas neoliberais, por exprimirem a necessidade orgânica do sistema, “constituem claramente uma tentativa de descarregar a crise do capitalismo nas costas dos trabalhadores” (COGGIOLA, 1996, p. 196).

É sobre classe trabalhadora que recaem os efeitos mais perversos das crises do sistema do capital, e mais ainda quando se trata de crise em todos os complexos sociais. Paniago (2012) enfatiza que, para o trabalhador, tanto as estratégias keynesianas quanto as neoliberais

oferecem-lhe o mesmo lugar na cadeia produtiva e distributiva da riqueza social. Ainda que tenha tido uma participação maior no consumo geral com algum direito social reconhecido pela primeira, atualmente a última lhe reserva um futuro sombrio de desemprego crescente, sem nenhum direito social materialmente significativo (PANIAGO, 2012, p. 76).

Nem os direitos sociais duramente conquistados pelas lutas sociais da classe trabalhadora no âmbito da sociedade burguesa são passíveis de materialização; assim, “a mediação política do Estado torna-se cada vez mais autoritária e repressiva sobre os trabalhadores” (PANIAGO, 2012, p. 76).

A individualização exacerbada proposta pelo neoliberalismo atribui ao sujeito a responsabilidade do que lhe acontece, por isso justifica-se a redução do Estado nas áreas da saúde e assistência, relegando a maioria da população à própria sorte e ao aumento da pobreza e da indigência. O neoliberalismo legitima associações que privilegiam corporações financeiras através de parcerias público-privadas e recorre ao seu braço coercitivo para reprimir as forças coletivas que se opõem ao seu modo de funcionamento. Ademais,

[...] seu domínio [do capital] sobre o trabalho não se sustenta numa relação de titularidade legal ou jurídica, mas sobre a apropriação da mais-valia e, para isso, tem de exercer seu “poder determinante” do processo sociometabólico, materialmente encastrado, incorrigivelmente hierárquico e orientado-para-a-expansão sob todas as circunstâncias históricas (PANIAGO, 2012, p. 25).

Os ajustes do capital são contínuos, na busca desenfreada por solucionar a crise estrutural e buscar estratégias para lidar com as crescentes dificuldades. Conforme Braz e Paulo Netto, “importante e decisivo é assinalar que esse mundo resulta da *ofensiva do capital sobre o trabalho* e, por isso mesmo, *significa uma regressão social quase inimaginável há trinta anos*” (BRAZ; PAULO NETTO, 2012, p. 249, grifos do autor).

O sistema acha-se imerso numa crise de raízes tão profundas que as transformações operadas até o momento não lograram restaurar seu padrão de acumulação. O capital e seu escudo político, o Estado, obtiveram êxito no que se refere à subordinação do trabalho aos imperativos do capital, assolando a classe trabalhadora com uma exponencial exploração e com ainda mais destreza para potencializar o desemprego e a miséria. Desse modo, a barbárie³¹ se explicita com mais força, e a única possibilidade para a humanidade evitar o aprofundamento ainda maior dessa situação é construir, a partir dessa realidade, um modo de produção que supere essa forma de sociabilidade capitalista. Como diz Paulo Netto (2010), o socialismo é sim uma alternativa possível.

Para entendermos a configuração do neoliberalismo no Estado brasileiro em tempos de crise estrutural do capital, percorremos a história da formação do modo de produção e reprodução do capital, o surgimento do Estado moderno e vimos como o Estado se molda e equipara para administrar o sistema do capital em períodos de crise. Agora é necessário elencarmos algumas características da dinâmica econômica de formação do Brasil, como esse país se constituiu economicamente e como gestou o Estado nacional brasileiro, a fim de que

³¹ “A dimensão bárbara inscreve-se no fundamento do modo de produção capitalista desde a sua gênese” (NETTO, 2010, p. 31).

possamos entender a direção política que vem sendo imposta ao País no contexto da crise estrutural do capital. É o que será abordado no próximo capítulo.

3 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL: O ESTADO BRASILEIRO E AS DEMANDAS DO CIRCUITO INTERNACIONAL EM FACE DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

Exposta a configuração sobre o surgimento do Estado moderno, sua relação de complementaridade com o capital e como o Estado pode se materializar de diferentes maneiras para atender às necessidades do controle sociometabólico do capital, nosso propósito agora é entender como se dá o neoliberalismo no Brasil e como seus ajustes em tempos de crise estrutural do capital atingem a classe trabalhadora brasileira.

Para isso, esboçamos a história econômica do Brasil, haja vista que seguimos a concepção crítica que considera a relação intrínseca entre economia e política, destacando o caráter econômico como determinante para as demais esferas da vida social. Ao entender os principais elementos do desenvolvimento econômico do país, poderemos então discorrer sobre o caráter do Estado nacional brasileiro e entender sua fase neoliberal em tempos de crise estrutural do capital.

Por fim, analisamos o caso brasileiro como pertencente a um conjunto de países que está na periferia do capital, e como estes são importantes para a estrutura desse sistema sociometabólico ao participarem ativamente, embora de maneira subordinada, do processo de extração de mais-valia e da tentativa de recomposição da reprodução do capital, numa dinâmica minuciosamente articulada pelo Estado.

3.1 Alguns apontamentos sobre a formação econômica brasileira: uma história de dependência e subordinação

Vimos no decorrer deste trabalho que o modo de controle sociometabólico do capital se constitui aprofundando sua mais intrínseca contradição, qual seja: a subordinação do real sujeito da produção, o trabalho. Vimos também que o domínio do capital sobre todas as esferas da sociedade se materializa mediante a sua reprodução desenfreada. Para chegar ao seu estágio maduro, o sistema do capital se ergue a partir de uma brusca e violenta acumulação primitiva, que abrangeu processos de usurpação de riquezas e invasões, inclusive de terras até então desconhecidas pelos avançados povos europeus.

Marx (2013) explica que

a descoberta das terras auríferas e argentíferas, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco (MARX, 2013, p. 821).

Marx (2013) está se referindo ao processo de gênese do capitalista industrial, ou seja, de um elemento-chave para a consecução do modo de produção capitalista. Para isso, demonstra o quanto a descoberta de novas terras e a extração de suas riquezas por meio do uso da força de trabalho escrava dos negros africanos foram realizadas de forma inescrupulosa.

O autor ainda destaca a violência presente nesses momentos fundamentais para a acumulação primitiva do capital, que aconteceram orquestrados principalmente pela Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra e “deram origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista” (MARX, 2013, p. 821).

O sistema colonial é um elemento da acumulação primitiva inserido no processo de transição do feudalismo ao capitalismo. Eleva o grau de individualização e de modo acentuado trata de incorporar as sociedades comunais das terras invadidas; assim, os nativos eram ou exterminados ou obrigados a colocar sua força de trabalho em prol da extração das riquezas de suas próprias terras, para serem transferidas à metrópole colonizadora, que exercia através da força o controle de suas colônias³².

O sistema colonial foi marcado pela violência contra os povos nativos e pela escravização dos negros. Marx (2013) anota que os cães de caça e o escalpelamento dos indígenas eram declarados meios que Deus e a natureza tinham dado ao parlamento inglês para serem usados a seu bel-prazer:

o sistema colonial amadureceu o comércio e a navegação como plantas num hibernáculo. As “sociedades Monopolia”³³ foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio

³² Acerca da força e do controle da metrópole colonizadora sobre a colônia, Marx (2013) dá um exemplo: “a história da economia colonial holandesa – e a Holanda foi a nação capitalista modelar do século XVII – apresenta-nos um quadro insuperável de traição, suborno, massacre e infâmia. Nada é mais característico que seu sistema de roubo de pessoas, aplicado nas ilhas Celebes para obter escravos para Java” (MARX, 2013, p. 822).

³³ As “sociedades Monopolia” eram “sociedades que detinham o monopólio legal para a exploração de certos ramos de indústria e comércio” (MARX, 2013, p. 823).

do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital (MARX, 2013, p. 823).

Entendemos, a partir de Marx (2013), que a acumulação capitalista tendencialmente volta-se para a concentração e centralização do capital. Mészáros (2011) esclarece a potencial força controladora e expansiva da reprodução do capital. O sistema colonial inserido no processo de acumulação primitiva garantiu às nações europeias o impulso fundamental para o sistema do capital, particularmente a exploração das riquezas das novas terras e a potencialização do comércio associada ao consequente monopólio do mercado. Assim, o que fora extraído das colônias ia para as metrópoles colonizadoras e transformava-se em capital³⁴.

Com o sistema colonial desenvolvem-se o sistema de crédito público e a dívida pública. O endividamento dos Estados, proveniente de empréstimos realizados pelos grandes bancos (que começam a crescer nesse período), faz avançar uma “força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital” (MARX, 2013, p. 824). Surge assim o sistema internacional de crédito. O modo de reprodução do capital vai moldando todas as esferas sociais e reflete diretamente na vida social tanto das metrópoles como das colônias.

O sistema colonial traz consigo uma série de medidas tomadas para abreviar a transição do modo de produção feudal para o capitalista, que com o tempo só viriam a se intensificar, até o surgimento da grande indústria. A análise de Mazzeo (1997), na obra *Estado e Burguesia no Brasil*, também considera o sistema colonial como elemento da expansão capitalista, por promover a ampliação da produção de mercadorias para atender ao mercado europeu, pois as colônias articulavam-se aos interesses dos polos centrais do sistema do capital em ascensão, promovendo a produção barata e em larga escala.

Sobre a colonização, o autor destaca existir a interpretação de autores que entendem o modo de produção escravista colonial como um momento específico do mercantilismo, ou seja, como um modo de produção escravista e não capitalista. A fragmentação da totalidade permite o entendimento do fenômeno e não do processo dinâmico concatenado do modo de produção capitalista já em emergência a partir da crise do feudalismo. O problema central está na “relação dialética entre o universal e o particular, como elemento fundamental para a discussão do modo de produção e sua relação com a formação social e sua determinação histórico-genética [...]” (MAZZEO, 1997, p. 73). Essa maneira de analisar não apreende a

³⁴ Ainda sobre o sistema colonial: “Ele era o ‘deus estranho’ que se colocou sobre o altar, ao lado dos velhos ídolos da Europa, e que, um belo dia, lançou-os por terra com um só golpe. Tal sistema proclamou a produção de mais valor como finalidade última e única da humanidade” (MARX, 2013, p. 824).

relação dialética entre o capitalismo emergente na Europa e a importância das formações coloniais.

O universal materializa-se a partir das particularidades e singularidades. A produção em geral está dialeticamente vinculada à materialização das particulares formações sociais, as quais transferem a produção da riqueza para a totalidade do sistema. Mazzeo (1997) aduz que “o particular – a concretude – é que realiza a mediação entre os homens singulares e a sociedade em geral” (MAZZEO, 1997, p. 78). Ou seja, o universal e o singular estão ligados pela mediação do particular. Em suas palavras, “a particularidade enquanto concreção da universalidade, não é mais do que a própria formação social” (MAZZEO, 1997, p. 78).

O autor faz esclarece que é um equívoco atribuir um modo de produção específico às colônias, desprezando assim a análise de Marx sobre a interação dialética entre o particular e o universal e, portanto, “negando a colonização como momento crucial que o nascente modo de produção capitalista encontra para ampliar suas condições de existência” (MAZZEO, 1997, p. 78-9).

O modo de produção capitalista não apresenta vários modos de produção, mas sim várias formações sociais com diferentes formas de organização do trabalho e de extração de mais-valia. Na análise de Santos Neto (2015),

não se deve considerar a economia colonial como claramente capitalista. Isso indica que se está diante de um quadro social complexo, povoado por intensas contradições. Essas contradições são típicas expressões de um período de transição em que as relações de produção capitalistas estão sendo gestadas no interior de uma sociedade perpassada pela presença de relações hegemonicamente mercantilistas (SANTOS NETO, 2015, p. 36).

O caráter contraditório e processual do capital dificulta a caracterização do sistema colonial, por tratar-se de uma forma de desenvolvimento econômico distinta do desenvolvimento clássico da economia capitalista, e por isso requer distintas formas de interpretá-lo.

Cabe-nos continuar a expor alguns aspectos desse sistema colonial, concordando que faz parte da dinâmica globalmente articulada do que viria a ser o sistema de controle sociometabólico do capital.

A organização do trabalho nas colônias assumiu a característica de escravização do negro e de parte dos nativos³⁵. No entendimento de Marx (2013), o trabalho escravo foi uma

³⁵ O trabalho escravo foi fundamental também para a constituição do sistema colonial, pois “o roubo e o saque dos povos colonizados são somente uma variante do processo de expropriação de trabalho nas sociedades

alavanca do sistema capitalista, numa intrínseca relação entre os países avançados e suas colônias. O autor diz que, “em geral, a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase*³⁶ do Novo Mundo” (MARX, 2013, p. 829). A introdução do trabalho escravo nas colônias foi o sustentáculo para o sistema, inclusive para a constituição do trabalhador livre e assalariado na Europa.

Com base em Mazzeo (1997), consideramos importante notar que no interior da crise do feudalismo, condições históricas engendraram a possibilidade de Portugal ter se tornado “o primeiro Estado nacional europeu, ao final do século XIV, criando as condições objetivas para o surgimento de um poder político centralizado, que irá subsidiar a expansão marítimo-comercial lusitana dos séculos XV e XVI” (MAZZEO, 1997, p. 25). Portugal dá início ao sistema colonial, e nesse período apresenta, “junto às relações servis de produção, típicas do feudalismo, atividades econômicas novas e um florescimento de atividades mercantis e de cidades [...]” (MAZZEO, 1997, p. 39).

Na realidade, Portugal não era um país de produção feudal, mas também não estava inserido nos moldes de produção capitalista. Possivelmente a explicação esteja no que aponta Santos Neto (2015) ao afirmar que “as formas socioeconômicas do mundo feudal e escravista permaneceram no interior do capital mercantilista porque as condições para o controle absoluto do capital sobre o trabalho não estavam ainda postas” (SANTOS NETO, 2015, p. 43).

O Estado absolutista³⁷ da monarquia portuguesa “operacionalizou os povos ultramarinos e se apropriou gratuitamente de riquezas colossais dos povos conquistados” (SANTOS NETO, 2015, p. 63). Esse Estado foi fundamental para regular o sistema colonial português enquanto a burguesia se fortalecia para moldar a sociedade segundo seus interesses. Interessava a essa burguesia a subordinação de todos pelo rei, pois isso significava a subordinação de todos ao capital mercantil.

asiáticas e da expropriação do trabalho compulsório nas colônias da América. No entanto, a empresa colonizadora precisa passar da etapa do roubo e da pilhagem para a etapa da organização da produção como produção de mercadorias para atender às necessidades do mercado. Na etapa de acumulação primitiva de capital, o capital mercantil precisou intervir e regulamentar o processo de produção, devido à incapacidade de submeter completamente a força de trabalho aos seus preceitos, o que o obrigou a recorrer ao trabalho escravo nas colônias” (SANTOS NETO, 2015, p. 64-5).

³⁶ Tradução: “sem sentença”.

³⁷ O Estado absolutista “cumpriu papel destacado no processo de desenvolvimento do capital comercial, porquanto extinguiu as taxas internas que interceptavam o livre fluxo de mercadorias e conseguiu integrar o mercado nacional através de medidas protecionistas, com cobranças de tarifas dos produtos estrangeiros e a preocupação em assegurar uma balança comercial favorável. Nesse processo, ele desempenhou papel substancial na tentativa de resguardar a constituição de colônias como novos mercados auxiliares ao desenvolvimento de sua economia central” (SANTOS NETO, 2015, p. 61).

Nesse contexto, a partir da análise de Marx (2013) e de Mazzeo (1997), entendemos que o sistema colonial surge intimamente relacionado à crise do modo de produção feudal e à necessidade do sistema do capital de subverter as relações de produção até então existentes, como também de criar novas relações para adequá-las às demandas da acumulação e reprodução ampliada do capital nos moldes de produção capitalista, voltada para os centros avançados europeus.

O Brasil, então colônia de Portugal, não foge à regra. A metrópole portuguesa, pioneira no comércio açucareiro, não vê alternativa a não ser adotar o trabalho escravo em terras brasileiras e dividir o extenso território colonial nas chamadas “capitanias hereditárias”, consideradas por alguns autores como *locus* de uma economia feudal. No entanto, Mazzeo (1997) alerta para o fato de que Portugal nunca viveu um feudalismo clássico, apenas manifestava elementos feudais em suas formas de produção e trabalho.

A sociedade colonial, escravista e latifundiária brasileira, portanto, “nasce subordinada, econômica e ideologicamente, aos centros avançados do capitalismo mundial” (MAZZEO, 1997, p. 88). O autor anuncia que esses elementos econômicos, políticos e ideológicos do Brasil colônia engendram o desenvolver da “ideologia de conciliação”, referente ao fato de a burguesia brasileira ser sempre subserviente aos interesses externos e por pautar-se pela “violenta repressão das massas populares, que em um nível extremo, a escravidão encarna e expressa” (MAZZEO, 1997, p. 88).

O caráter colonial do Brasil, marca de sua histórica entrada no cenário mundial sob a égide do capital, impregnou o país com características que se farão presentes no decorrer de sua história. Para isso, continuaremos pondo em evidência mais algumas análises sobre o período colonial brasileiro.

Caio Prado Júnior (2012), na obra *História Econômica do Brasil*, defende a tese de que em essência é para o comércio externo que se organiza a sociedade brasileira, ou seja, trata-se de um país originariamente fornecedor de gêneros de grande expressão econômica. Para atestar sua tese, o autor começa dando detalhes dos principais produtos que o Brasil oferecia ao mercado capitalista em ascensão.

O tráfico do pau-brasil realizado pelos portugueses foi a primeira extração econômica realizada no Brasil, mas sofreu rápida decadência. A partir de 1530, o império português passa a oferecer vantagens para quem se dispusesse a colonizar o Brasil pelo sistema das capitanias hereditárias. A costa brasileira foi dividida em 12 territórios, concedidos a portugueses possuidores de regalias e poderes soberanos.

A essas terras destonou-se o plantio da cana-de-açúcar, e “é nessa base, portanto, que se dará a ocupação efetiva do Brasil” (PRADO JR., 2012, p. 32). Essa divisão de terras fez desses indivíduos grandes latifundiários exploradores da mão de obra indígena e negra e determina o modo de produção agrária na colônia. A cultura da cana-de-açúcar para a exportação toma uma dimensão tão significativa a ponto de não se dar atenção ao plantio de gêneros alimentícios para a subsistência da população.

Prado Junior (2012), afirma não existir um aparelhamento destinado à organização sociopolítica do Brasil durante todo o primeiro século de sua colonização e que “os assuntos relativos à colônia corriam pelas repartições ordinárias da administração portuguesa” (PRADO JR., 2012, p. 51). O Estado absolutista português legitimava o sistema colonial e regulava politicamente a colônia, propiciando as bases necessárias para a reprodução do comércio mercantilista. Os latifundiários das capitanias hereditárias foram aos poucos sendo cada vez mais subordinados a governadores nomeados pelo rei de Portugal, e a partir do fim do século XVII os governadores reais já detinham os poderes sobre as capitanias. No século seguinte todas elas voltaram ao domínio da coroa portuguesa, denotando o potencial poder centralizador de Portugal e o declínio de qualquer possibilidade de autonomia local na colônia.

Portugal pretendia que a colônia “fosse uma simples produtora e fornecedora de gêneros úteis ao comércio metropolitano e que se pudessem vender com grandes lucros nos mercados europeus” (PRADO JR., 2012, p. 55). Objetivo este que permaneceria até o fim da era colonial.

O ciclo do ouro no Brasil inicia-se no século XVIII, por conta da descoberta de jazidas auríferas. Com um regime disciplinar, Portugal tratou de deixar livre a exploração das jazidas, sob a fiscalização da coroa e o pagamento de tributos referentes à parte do ouro extraído. Esse ciclo entra em decadência em meados desse mesmo século, pelo esgotamento das próprias jazidas e pela deficiência técnica no processo de busca e extração do ouro, além da desorganização administrativa baseada no abuso tributário da corte portuguesa.

Paralelo a esse contexto, desenvolvia-se a pecuária no Nordeste brasileiro, e ainda a cultura do algodão e do arroz, com o intuito de angariar condições materiais para a expansão do modo de produção capitalista.

No século XIX, precisamente no ano de 1808, dá-se o fim da era colonial, mas esse fato tão só se materializaria 15 anos depois. Sinteticamente, o autor caracteriza descreve os resultados de séculos de colonização:

não se chegara a constituir na era colonial uma economia propriamente nacional, isto é, um sistema organizado de produção e distribuição de recursos para a subsistência material da população nela aplicada; mas ficara-se, modificando-se apenas a extensão do processo, nessa exploração comercial de um território virgem em proveito de objetivos completamente estranhos à sua população, e em que essa população não figura senão como elemento propulsor destinado a mantê-la em funcionamento (PRADO JR, 2012, p. 102-3).

Com a transferência da corte portuguesa em 1808, “o Brasil viverá em *déficit* orçamentário forçoso e permanente” (PRADO JR., 2012, p. 139), devido aos gastos que geraram um *déficit* das finanças públicas contraído com a vinda da família real, que trouxe todo o aparelho administrativo, funcionários, instituições e novas despesas para a criação de serviços fundamentais no país. Nesse contexto, o endividamento decorrente da tomada de empréstimos da Inglaterra torna-se uma dura realidade.

Caio Prado (2012) destaca a contradição que vivia o Brasil com a chegada da corte portuguesa e a sua independência política. Temos uma nação livre com possibilidades de ampliação das forças produtivas e progresso, mas também com um profundo desequilíbrio orçamentário que viria a acompanhar a história econômica do país nos séculos seguintes. Ainda assim, o Brasil sobressaía em relação à economia decadente de Portugal, fundamentando-se no latifúndio e no trabalho escravo. Mesmo sendo um país livre, a sociedade brasileira considerava a escravidão essencial para seu desenvolvimento e, portanto, não admitia abolir esse modo de extração da força de trabalho.

A Inglaterra – país que, cada vez mais, impôs sua força econômica ao Brasil, devido ao empobrecimento de Portugal – pressiona o Brasil para a tomada de medidas definitivas visando à abolição do tráfico de escravos, o que ocorre no ano de 1856. Esse é o fato que dá o ultimato para a série de transformações políticas, sociais e econômicas no País, haja vista a importância que o tráfico de escravos tinha para a estrutura do sistema colonial brasileiro.

Nesse percurso, importa dar destaque à evolução agrícola que se seguiria no decorrer da segunda metade do século XIX, através da cultura do café. O interesse internacional por esse produto se intensifica e o Brasil chega quase a exercer o monopólio de sua produção e exportação; por isso, “depois dos senhores de engenho e dos grandes mineradores, os fazendeiros de café se tornam a elite social brasileira. E em consequência [...] na política, também” (PRADO JR., 2012, p. 167).

O desenvolvimento da lavoura cafeeira será responsável pela estrutura econômica do país até meados do século XX e contribuirá para o seu relativo equilíbrio econômico, ao

tempo que reforçará “a estrutura tradicional da economia brasileira, voltada inteiramente para a produção intensiva de uns poucos gêneros destinados à exportação” (PRADO JR., 2012, p. 168).

Desde a abolição do tráfico de escravos, ocorreu no país uma escassez de mão de obra. O trabalho escravo vai, no decorrer do século XIX, ficando descreditado, e em março de 1888 cai o último governo escravocrata no Brasil, possibilitando que em maio do mesmo ano a escravidão tenha o seu fim decretado. Começa então uma nova fase no País, marcada pela imigração europeia para estimular o povoamento e principalmente para a obtenção de mão de obra.

A imigração traz ao Brasil os ares do trabalho livre tão defendido durante este século pelos abolicionistas, que terão como colaboradores os imigrantes para levar a mensagem de liberdade aos escravos e a toda a sociedade. A primeira metade do século XIX é a marca histórica das transformações que se sucederam no Brasil, com vistas às medidas econômicas que libertariam o país do jugo da metrópole colonizadora. A liberdade comercial é conquistada mediante tratados e acordos, trazendo progresso econômico, mas não sem perturbações.

Se a primeira fase do século XIX foi de transição, a segunda foi de consolidação da transformação econômica da história brasileira. Assim, o Brasil “nascia para a vida moderna das atividades financeiras. Um incipiente capitalismo dava aqui seus primeiros e modestos passos” (PRADO JR., 2012, p. 193). Depois do processo de independência e de constantes mudanças nas relações econômicas e políticas do País, há a emergência do capitalismo nos moldes mais avançados e seguindo o modelo europeu.

As novas necessidades de uma nação livre são materializadas, com um período de prosperidade que vai de 1870 a 1880, através do que Caio Prado chama “surto de atividades”. Isso inclui intensificação da agricultura, substituição de escravos por trabalhadores livres, multiplicação de bancos e empresas financeiras, para aproximar a economia brasileira dos movimentos financeiros europeus e norte-americanos. São os efeitos modernizadores do capitalismo internacional, capazes de potencializar as fontes da acumulação capitalista e de remodelar a economia brasileira.

Quando o Império se extingue, o advento da República no Brasil³⁸ não imprime profundas modificações políticas ou sociais, visto que “a mudança de regime não passou

³⁸ Sobre a mudança do Brasil Império para o Brasil República, Mazzeo (2012) afirma: “Do império unitário o Brasil passou bruscamente com a República para uma federação largamente descentralizada que entregou às

efetivamente de um golpe militar, com o concurso apenas de reduzidos grupos civis e sem nenhuma participação popular” (PRADO JR., 2012, p. 208). Acontece uma atualização das gastas e vazias fórmulas políticas e sociais do império, e no plano econômico consagra-se a ânsia por enriquecimento.

Os imperativos da época voltam-se para o indivíduo negociista, empenhado em atividades que promovessem sua prosperidade material. Os interesses materiais individuais latentes fundem-se com o momento próspero que o País vivia, pois agora “nenhum dos freios que a moral e a convenção do Império antepunham ao espírito especulativo e de negócios subsistirá; a ambição do lucro e do enriquecimento consagrar-se-á como um alto valor social” (PRADO JR., 2012, p. 209). Dá-se a entrada de finanças internacionais no País, que “vem interferir na vida brasileira, procurando participação efetiva, constante e crescente em todos os setores que oferecessem oportunidades e perspectivas de bons negócios” (PRADO JR., 2012, p. 209).

Convém ressaltar que o interesse e a interferência estrangeira em forma de empréstimos já era uma realidade no Brasil; o que muda é que passa a ocorrer de maneira ativa e multiforme, chegando a setores fundamentais da economia do País, a serviço dos interesses financeiros internacionais.

O fim do século XIX traz mudanças significativas para o Brasil, expressas resumidamente por Caio Prado:

a abolição da escravidão e a conseqüente transformação do regime de trabalho (com a imigração estrangeira por corolário); o rompimento dos quadros conservadores da monarquia e a eclosão de um novo espírito de negócios e especulação mercantil; a acentuação e a consolidação do domínio da finança internacional na vida econômica do país [...], estes fatores não são senão passos preliminares e preparatórios que farão do Brasil uma nação ajustada ao equilíbrio mundial moderno, e engrenada, se bem que no lugar próprio de semicolônia para que a preparara a evolução, no círculo internacional do imperialismo financeiro (PRADO JR., 2012, p. 224).

A transição do Império para uma nova fase do país dinamizou sua estrutura econômica, o que certamente impactou os aspectos político e social. Num longo espaço de tempo que vai do século XV aos fins do século XIX, a primitiva indústria artesanal da colônia brasileira foi substituída pela maquinaria própria da industrialização, já em processo adiantado nos países de capitalismo avançado. A industrialização no Brasil foi dificultada pela

antigas províncias, agora estados, uma considerável autonomia administrativa, financeira e até política” (PRADO JR., 2012, p. 218).

deficiência de fontes energéticas, de mercado consumidor, de capital para obtenção de insumos e das altas taxas alfandegárias. Mas a produção de algodão e a mão de obra barata foram atenuantes que possibilitaram a evolução da indústria no País.

De acordo com Caio Prado (2012), os fundos econômicos inseridos no processo de industrialização, a partir do século XX, tinham um caráter individual, ou seja, o estímulo de capital na indústria era feito por indivíduos, famílias e pequenos grupos. Desse modo,

a acumulação capitalista ainda é essencialmente no Brasil um fato individual restrito [...] se faz efetivamente às custas de um empobrecimento relativo da massa da população, sobretudo de suas classes trabalhadoras, e um acréscimo de exploração do trabalho. Será essa a origem dos novos capitais formados. É o que na linguagem técnica dos economistas ortodoxos se denomina “poupança forçada”, se bem que se trate no caso de um tipo muito curioso de poupança, pois quem “poupa” são os trabalhadores, mas quem se apropria da “poupança” assim realizada são os capitalistas, seus empregadores (PRADO JR., 2012, p. 264-5).

A acumulação capitalista e a industrialização brasileira são condicionadas pelos interesses particulares dos detentores de capital – tanto dos que aqui residiam como dos que comandam o comércio exterior. Para os trabalhadores brasileiros recaíam as duras consequências históricas do período colonial que continuavam a se materializar na drenagem de capitais do Brasil para a dinâmica de produção e reprodução do capital, dinamizadas pelos centros imperialistas.

É, portanto, no século XX que o sistema financeiro consolida sua etapa imperialista. A penetração do capital estrangeiro nesse período de desenvolvimento industrial possibilitará a participação brasileira nas atividades econômicas no cenário internacional, na abertura de mercados e colocará à disposição as matérias-primas necessárias. Mesmo assim, é secundária a posição do Brasil no imperialismo, já que

o que conta nele são os braços que podem ser mobilizados para o trabalho, as possibilidades naturais que seu solo encerra, o consumidor potencial que nele existe e que, eventualmente, uma campanha publicitária bem dirigida pode captar. Mas esses mesmos valores são, por si sós, nada, porque contam unicamente como parcelas de um conjunto que abarca o mundo e somente nele representam algum papel (PRADO JR., 2012, p. 279).

A vida econômica no Brasil era regida pelos grandes grupos financeiros internacionais, que lutavam agora pela liderança dos monopólios que se formavam. O imperialismo atua no Brasil como um “poderoso fator de exploração da riqueza nacional” (PRADO JR., 2012, p. 280). Os benefícios disso não são para a burguesia nacional, senão

para classes e interesses estrangeiros, de modo que o País em conjunto, e não só a classe a trabalhadora, vê suas riquezas se esvaírem para fora.

A população do país resta desassistida e as finanças nacionais sofrem perturbações constantes. O imperialismo dá continuidade às atividades que permitiam o desenvolvimento econômico no mundo, mas tornava cada vez mais dificultosa a situação econômica dos países que estavam à margem do modo de produção capitalista avançado.

No próximo item será visto como a dinâmica econômica brasileira gestou a constituição e o caráter do seu aparato político: o Estado.

3.2 A constituição e o caráter do Estado nacional brasileiro

Apontados alguns elementos do desenvolvimento econômico do Brasil desde quando era uma empresa colonial até o início do século XX, podemos dar continuidade ao processo de desenvolvimento dessa economia e até mesmo demarcar algumas passagens importantes para nosso percurso teórico, mas agora apreendendo a organização política que se ergueu no País.

De acordo com Mazzeo (1995), o Estado nacional brasileiro originariamente apresenta dois aspectos:

de um lado, elementos ideológicos comuns às formações sociais que vivenciaram situações tardias de desenvolvimento capitalista (onde se insere Portugal); de outro, aspectos específicos inerentes à situação de particularidade escravista e latifundiária (MAZZEO, 1995, p. 94).

A conformação do Estado brasileiro traz em sua essência o conjunto de elementos que Mazzeo (1995) sinteticamente expressa nesses dois fatores, tanto por elementos próprios de países de capitalismo tardio, como também por elementos referentes à particularidade histórica de sua formação e da burguesia. Ou seja, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil dimensionará a configuração de sua estrutura política e social, significativamente marcada nos autores até aqui utilizados, pela herança colonial, agroexportadora e escravista, e ainda mais, pela maneira como se conduziram os processos de decisão que afetaram a vida de toda a sociedade brasileira, como, por exemplo, a independência. Nesse contexto, vamos abordar elementos que Mazzeo (1997) e Chasin (1978) trazem em suas análises sobre o espaço em que se enquadra o caso brasileiro nas vias do desenvolvimento capitalista.

Como já explicitamos no item 1.3, a burguesia na Inglaterra e na França, com a Revolução Gloriosa e a Revolução Francesa, respectivamente, conquistou o poder político mediante insurreições populares que confrontaram a nobreza feudal. Essa burguesia emergente “reforça o processo de acumulação capitalista e chega a montar um aparelho de Estado para esse fim” (MAZZEO, 1997, p. 112). Na França, isso acontece de maneira mais radical devido às condições históricas mais avançadas do capitalismo. A Revolução Francesa teve ativa participação popular liderada pela teoria liberal. França e Inglaterra seguem o que se convencionou chamar de “via clássica” do desenvolvimento capitalista.

O outro caminho para esse desenvolvimento, Mazzeo (1997) apresenta com base em Lênin: “a ‘via prussiana’ do desenvolvimento burguês, no qual, ao contrário do ocorrido nas formações sociais de ‘via clássica’, temos uma burguesia que abandonou a trilha histórica da ruptura revolucionária com o feudalismo” (MAZZEO, 1997, p. 113). Diversamente do que ocorreu nos países que são vanguarda do capitalismo, a via prussiana caracteriza aqueles onde o capitalismo emerge de maneira diferente, sem rompimentos, mas com reformas.

O termo “prussiano” refere-se à Alemanha, por ser este um país que caracteriza essa forma de desenvolvimento capitalista na qual “a revolução burguesa dá lugar à reforma modernizadora, onde a nobreza *junker* se apossa do aparelho de Estado, que passa a ser o poderoso coordenador do processo de modernização” (MAZZEO, 1997, p. 113). É então o Estado que legitima a articulação entre o velho e o novo, num pacto conciliatório entre burgueses e nobres. Há de se notar a fragilidade da burguesia alemã e do processo industrial nesse país³⁹, fatores que contribuíram para o não rompimento com a burocracia feudal por meio de uma revolução.

Desse modo de congregar interesses da burguesia e da nobreza alemã, que também se aburguesava, surge a necessidade “de um controle centralizado do aparelho estatal; um Estado autocrático, conduzido por uma ideologia que expresse a conciliação de classes e a manipulação de massas” (MAZZEO, 1997, p. 115), de modo a bloquear qualquer possibilidade de revolução, ainda que fosse numa democracia burguesa, como ocorreu na Inglaterra e na França.

Segundo Mazzeo,

³⁹ Sobre a estrutura econômica da Alemanha, podemos destacar um trecho da obra de Chasin (1978): “De fato, em 1860, a Alemanha era um país ainda pouco desenvolvido industrialmente e de ampla base agrária. Em 1968 a metade de sua população continuava sendo agrícola e só uma terça parte dela tinha ocupação artesanal ou industrial. A produção agrícola representava 60% da produção de mercadorias e os artesãos trabalhavam para o mercado local, fornecendo a maior parte da produção não agrícola. A maior parte das fábricas empregava de 30 a 100 operários, em face dos 100 a 500 empregados na Grã-Bretanha da mesma época” (CHASIN, 1978, p. 630-1).

o liberalismo é revolucionário quando a burguesia tem de pôr abaixo os entraves feudais que restam para sua plena ascensão. Por outro lado, é refreador do processo revolucionário e torna-se conservador, quando esses entraves são eliminados através de reformas “pelo alto” e pactos com a antiga nobreza, que se transfigura em “burguesia titulada” ou, ainda, com a tomada do poder e a eliminação do que lhe ameaça o poder (MAZZEO, 1997, p. 116).

Se já apreendemos que o papel do liberalismo é dar o fundamento ideológico legítimo para a constituição do modo de reprodução do sistema do capital, podemos claramente entender essa sua maleabilidade em ora defender a postura revolucionária, ora a postura conservadora da burguesia. O que rege essas mudanças é o bom funcionamento do capitalismo.

No evoluir do desenvolvimento capitalista na Alemanha, destaca-se o atraso produtivo e a conciliação entre nobreza e burguesia, com a exclusão das massas populares no processo de modernização das relações de produção de um país até então com precária estrutura industrial e massivamente agrário. As nocivas consequências que o desenvolvimento do modo de produção capitalista impõe para as classes subalternas nos países como França e Inglaterra são redimensionadas na Alemanha, porque a via prussiana de desenvolvimento capitalista

implica a manutenção máxima da sujeição e da servidão (transformada ao modo burguês), o desenvolvimento menos rápido das forças produtivas e um desenvolvimento retardado do capitalismo; implica calamidades e sofrimentos, exploração e opressão incomparavelmente maiores das grandes massas de camponeses e, por conseguinte, do proletariado (CHASIN, 1978, p. 625).

Trata-se de uma modalidade particular que expressa o processo de atraso de um país em relação aos casos clássicos de instauração do capitalismo e que afeta diretamente a vida da classe trabalhadora, colocando-a numa situação ainda pior que aquela de seus companheiros ingleses ou franceses.

Chasin (1978) segue esse raciocínio e sintetiza as características da Alemanha que se dão também na história da formação brasileira. Nestes dois países, “a grande propriedade rural é presença decisiva; de igual modo, o reformismo ‘pelo alto’ caracterizou os processos de *modernização* de ambos” (CHASIN, 1978, p. 627. Grifos do autor). A solução política que se estabelece na Alemanha e no Brasil é a conciliação sem rupturas, com vistas a proteger os interesses das camadas burguesas. Nos dois países, “o desenvolvimento das forças produtivas é mais lento, e a implantação e a progressão da indústria, isto é, do verdadeiro capitalismo [...]

é retardatária, *tardia*” (Idem, p. 627. Grifos do autor). No decorrer da história econômica brasileira, a evolução até a chegada do capitalismo se dá lentamente e é permeada de contradições, avanços e retrocessos, decorrentes da subordinação e dependência do capital estrangeiro.

Sem fazer justaposições, o autor alerta que essas características não podem ser consideradas idênticas na Alemanha e no Brasil e esclarece que elas permitem que os separemos dos casos clássicos. A propriedade rural é um elemento comum e decisivo para a estrutura econômica agrária alemã e brasileira, mas na Alemanha ela provém “da característica propriedade feudal posta no quadro europeu” (Idem, p. 628), enquanto no Brasil a grande propriedade rural, ou seja, o latifúndio, procede “de outra gênese histórica, posto desde suas formas originárias no universo da economia mercantil pela empresa colonial” (Idem, p. 628). São países agrários que estruturam sua economia a partir da propriedade rural, mas com particularidades que os diferenciam.

O autor salienta outra diferença ainda mais significativa. O desenvolvimento industrial na Alemanha é lento e retardatário, mas nas últimas décadas do século XIX atinge “grande velocidade e expressão, a ponto de a Alemanha alcançar a configuração imperialista” (Idem, p. 628), mas no Brasil a industrialização é mais tardia e não rompe sua condição de subordinação à economia internacional, o que faz Chasin (1978) afirmar: “o ‘*verdadeiro capitalismo*’ alemão é *tardio*, enquanto o brasileiro é *hipertardio*” (Idem, p. 628. Grifos do autor).

Convicto de que a Alemanha estabelece a via prussiana, Chasin (1978), sem grande rigor em classificações terminológicas, sugere que o Brasil segue uma via colonial, expressão que seria mais conveniente à sua história. No Brasil,

a burguesia se ligou às antigas classes dominantes, operou no interior da economia retrógrada e fragmentada. Quando as transformações políticas se tornavam necessárias, elas eram feitas “pelo alto”, através de conciliações e concessões mútuas, sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva. Em suma, o capitalismo brasileiro, ao invés de promover uma transformação social revolucionária – o que implicaria, pelo menos momentaneamente, a criação de um “grande muro” democrático – contribuiu, em muitos casos, para acentuar o isolamento e a solidão, a restrição dos homens ao pequeno mundo de uma mesquinha vida privada (CHASIN, 1978, p. 639).

Apreendemos, portanto, com Mazzeo e Chasin⁴⁰ o caráter de subordinação da economia brasileira, a maneira elitista dos processos políticos decisórios, que excluem a grande massa popular, e até mesmo a fragilidade da construção de uma democracia burguesa no país.

No Brasil ergueu-se “uma sociedade conservadora e rígida, cuja classe dominante, pela própria origem histórica, nasce subordinada, econômica e ideologicamente, aos centros avançados do capitalismo mundial” (MAZZEO, 1995, p. 13). A classe dominante, a burguesia brasileira, certamente se molda numa sociedade subordinada e não deixa, portanto, de sê-lo também.

A necessidade de o Brasil se tornar independente, no contexto da decadência do sistema colonial e do império português, acende nessa burguesia o ímpeto em se desvencilhar das amarras coloniais, tendo em vista a perspectiva de liberdade comercial e de absorção dos maiores lucros. Mas até mesmo quando o país torna-se independente de Portugal, sua economia historicamente débil em relação aos países capitalistas europeus leva o País a ser “neocolonizado” pelo poder da Inglaterra:

a Inglaterra dispunha internamente, graças ao processo de acumulação primitiva de capitais, dos elementos que possibilitavam a transcendência dos problemas impostos pelo regime colonial assentado na superexploração do trabalho escravo. Desse modo, em vez de resultar num momento negativo aos seus interesses no ultramar, a independência das colônias será considerada positivamente, especialmente daquelas que se processam sob a égide de outros impérios. A independência política das colônias espanholas e portuguesas será saudada pelos capitalistas ingleses como um pórtico grandioso para a expansão de suas atividades manufatureiras (SANTOS NETO, 2015, p. 98).

Com o processo de industrialização em ascensão e receptora de grande parte dos capitais provenientes das colônias, a Inglaterra teve na independência destas uma maior abertura para realizar negociações e tratados que lhe permitiam sempre sair em vantagem, garantindo a efetivação do modo de produção capitalista. Na primeira metade do século XIX, o Brasil sai da dependência do império português e passa ao jugo da Inglaterra.

⁴⁰ Diz Mazzeo (1997) sobre o termo “via prussiano-colonial”: “O aspecto ‘prussiano’ aparece, assim, no sentido de caracterização de um processo tardio de acumulação de capital, consagrado na análise leniniana como uma forma de desenvolvimento burguês, que se enquadra nas grandes tendências gerais de análise da entificação do capitalismo. Pensamos então que, para melhor conceituar o processo brasileiro, a noção de ‘via prussiano-colonial’ é a que mais se expressa sua geneticidade, porque respeita a legalidade histórica de sua condição colonial e, ao mesmo tempo, considera a configuração tardia (ou ‘hipertardia’, como quer Chasin) e agrária do processo de acumulação e posterior industrialização do Brasil” (MAZZEO, 1997, p. 123).

No território inglês, o liberalismo já era bastante conhecido e suas ideias cada vez mais aceitas pela sociedade. A burguesia brasileira apresenta resistência a essa teoria, que não demoraria a estar impregnada nos circuitos intelectuais e logo depois se espalhara por todo o país. Nas palavras de Mazzeo:

a estrutura escravista era o maior obstáculo para que o liberalismo chegasse a ser a ideologia dominante da sociedade brasileira. Para a burguesia agrária, o conceito de sociedade civil limitava-se aos donos de escravos e aos que possuíam capitais e terras. O liberalismo era aceito apenas no que se refere ao livre comércio, mesmo assim como uma caricatura do europeu, já que a sociedade imperial brasileira era de profundo cunho agrário e, dessa forma, fortemente influenciada por uma ideologia anti-industrialista (MAZZEO, 1995, p. 18. Grifos do autor).

No contexto da acumulação de capitais, o atraso econômico de Portugal, e principalmente do Brasil, em relação aos países europeus é significativo e totalmente refletido nos quesitos político e ideológico. O liberalismo era a teoria própria do emergente modo de produção capitalista, e o caráter agrário, colonial e escravista luso-brasileiro achava-se nas entranhas do desenvolvimento do país. É essa burguesia significativamente conservadora ao defender seu latifúndio e sua mão de obra escrava que assume o processo de independência e que cria um aparelho de Estado dentro de seus moldes ideológicos.

Sem uma ruptura concreta com o cunho colonial, sem processo revolucionário e até mesmo sem aceitar uma teoria própria da burguesia europeia – o liberalismo –, a burguesia brasileira não altera as perspectivas econômicas e sociais do país; ela delineia a seu modo o aparato político estatal, absorvendo o liberalismo assim como Portugal o absorveu, dando um caráter conservador a essa teoria que a princípio tem um caráter revolucionário por impulsionar a mudança econômica, política e ideológica de uma época. São alterações propostas pelo liberalismo visando evitar “de alguma forma, pôr em risco a base das relações de produção existentes, temidas tanto pela burguesia metropolitana como pela colonial” (MAZZEO, 1997, p. 102). Para Portugal, enquanto ainda tinha o Brasil como colônia, isso marcaria “o rompimento com a estrutura metropolitana do mercantilismo, com uma desastrosa consequência de perda do controle colonial, levando a economia do Império à bancarrota absoluta” (Idem, p. 102); e para a agrária burguesia brasileira, “seria o fim da estrutura latifundiária e escravista e o fim de seu poderio político e econômico no Brasil” (Idem, p. 102).

A burguesia brasileira valia-se de críticas contra o liberalismo e assumia a postura conciliatória e reformista, atribuindo à teoria liberal um caráter conservador para a manutenção do *status quo*, utilizando as reformas “pelo alto”, de maneira que “se tomava o passado dos tempos coloniais, conciliando-o com as novas formas político-organizativas de que o Brasil irá necessitar após sua emancipação política” (MAZZEO, 1997, p. 104).

É na confluência do velho com o novo que o Estado brasileiro irá administrar o país. Se Caio Prado (2012) diz que com a independência política, o Brasil herda toda a burocracia do Estado absolutista português, Santos Neto (2015) vai além ao ressaltar que superar a intervenção do Estado português e ter uma monarquia em terras brasileiras não alteram o caráter de classes do Estado brasileiro. Efetiva-se

uma personificação importante no movimento de preservação da unidade de interesses entre capital nacional e capital internacional, na medida em que dispôs as bases para a constituição do exército industrial de reserva e seu inexorável poder coercitivo sobre as massas destituídas dos meios de produção e de subsistência (SANTOS NETO, 2015, p. 157-8).

O Estado brasileiro assume a mediação política do jogo de interesses entre capital nacional e internacional e age de acordo com a sua função. Conter o republicanismo era fundamental para a burguesia nacional; por isso a Independência materializou-se num acordo pacífico de transferência de poder, “pelo alto”, e sorrateiramente a burguesia agrária estrutura o Estado no sentido restaurador, em que D. Pedro aparece encarnando a “vontade nacional” (MAZZEO, 1997, p. 129), demonstrando já o compromisso do Estado monárquico com a burguesia, a unidade nacional e a elitização do Brasil.

O que se segue no país de 1831 a 1840 é uma crise política decorrente das instabilidades econômicas, a proposta de recolonização portuguesa, reações liberais e revoltas populares. Até que em 1840 acontece o “Golpe da Maioridade”, que de acordo com Mazzeo segue o fenômeno do bonapartismo⁴¹ do molde clássico europeu no Brasil, mas com um resultado oposto e que reafirmará a tônica do Estado nacional brasileiro.

Na França e na Alemanha, o bonapartismo surge para conter as lutas que eclodem com teor revolucionário. Essas lutas também explodem no Brasil, desencadeadas pelo processo de Independência; associam-se à luta da burguesia agrária de movimentos populares, rurais e de setores da burguesia urbana. Mas há diferenças nesse processo conciliatório bonapartista,

⁴¹ Bonapartismo: “em sua definição mais geral, o bonapartismo é uma forma de governo que surge do caráter contra-revolucionário da burguesia, nas condições de transformações democráticas e de uma revolução democrática. Apresenta-se como um poder ‘imparcial’, por cima das contradições de classes (MAZZEO, 1997, p. 132).

porque, “nos casos francês e alemão, ele garantiu o pleno desenvolvimento burguês e das forças produtivas, propiciando a consolidação dos capitalismos nacionais não subordinados” (MAZZEO, 1997, p. 133). Nesses casos, a conciliação promoveu o desenvolvimento da sociedade burguesa e o enquadramento pleno desses países no contexto imperialista do sistema do capital.

No Brasil o resultado não é esse, pois o bonapartismo mantém a estrutura escravista no molde colonial, economicamente atrasada e dependente, ou seja, “concilia-se com o arcaísmo, como um todo, tanto nas relações de produção como nas relações sociais, e concilia-se com a Inglaterra, a nova ‘metrópole’[...]” (Idem, p. 133). Mazzeo (1997) explica que a burguesia agroexportadora brasileira concilia com a burguesia britânica e cede o poder econômico para manter o poder político, ficando dessa maneira subordinada aos desígnios da metrópole inglesa, assim como outrora esteve totalmente subordinada a Portugal.

Esse bonapartismo colonial, como chama Mazzeo (1997), é a consolidação da linha de ação do Estado nacional brasileiro. Consoante com a economia dependente do país, a estrutura política legítima e reafirma essa dependência, por ser direcionada pela débil burguesia nacional. Dessa maneira, não poderia ser diferente: “o bonapartismo colonial será o articulador de uma política de Estado manipuladora e alijadora das massas populares; será, enfim, a encarnação e a gênese da autocracia burguesa no Brasil” (MAZZEO, 1997, p. 133).

Importa agora abordar a questão que Chasin (1978) ressalta: como está o Brasil a partir da década de 1920 e 1930, quando países de via prussiana, como a Alemanha, já se acham vivendo um rápido processo de industrialização? A década de 1930 marca o que se chama “Revolução de 1930”, que longe de ser algo de cunho revolucionário, o poder continuava nas mãos da burguesia que transformara-se paulatinamente em burguesia industrial. É a modernização da economia brasileira, o que não significa o rompimento com a dependência e a subordinação aos centros imperialistas, mas sim a reafirmação dessa condição.

Reafirmação porque essa modernização do país se dá mediante os interesses do grande capital e orquestrada internamente pela débil burguesia nacional por meio de decisões obviamente “pelo alto”, com a exclusão das massas populares e de seus interesses. A “revolução” se consagra com um golpe de Estado, uma solução bonapartista, que põe no poder Getúlio Vargas.

O Estado brasileiro a partir de 1930 será “mais intervencionista e centralizador, e representará objetivamente as necessidades do reordenamento geral do capitalismo”

(MAZZEO, 1995, p. 33). A debilidade burguesa no Brasil exigirá que o Estado assuma iniciativas que promovam a industrialização no país. É assim que,

uma vez estruturado um aparelho de Estado direcionado para subvencionar o desenvolvimento das forças produtivas e, a nível político, garantir a repressão ao movimento operário e popular, representado pela legislação trabalhista autocrática e corporativista e pelo aparelho repressivo de uma polícia violenta e brutal, teremos, ao longo das décadas de 30 e 40, um acelerado desenvolvimento modernizador (MAZZEO, 1995, p. 34).

Com vistas à modernização do país e à sua inserção, mesmo que tardia, no capitalismo avançado, o Estado trata de agir utilizando seus aparelhos repressivos e coagindo os movimentos da classe trabalhadora; articuladamente, “o populismo varguista conseguiu moldar o operariado aos preceitos que interessavam ao grande capital e quebrar, paulatinamente, seus elementos mais dinâmicos” (SANTOS NETO, 2015, p. 27). Extremamente associado aos interesses das classes dominantes nacionais e internacionais, até o conjunto de leis trabalhistas é construído sob o teor autocrático, com a cooptação de sindicatos, o discurso paternalista e o incremento da ideologia do favor.

Com a eclosão da Segunda Guerra mundial, estabelecem-se reconfigurações nos Estados, decorrentes das mudanças econômicas próprias de uma guerra. Durante o conflito, o Brasil vive um equilíbrio econômico provisório, com sacrifícios e um progresso “que se fazia à custa da massa trabalhadora do País, que suportou todo o ônus daqueles sacrifícios” (PRADO JR., 2012, p. 304). É nesse contexto que a ditadura Vargas, que já durava 15 anos, perde a força, pois a burguesia nacional considerava o momento certo para assumir as rédeas do Estado brasileiro.

De 1930 a 1945 o Estado foi a base para a industrialização do país, e alguns setores da burguesia nacional conseguiram certa autonomia em relação ao capital internacional, situação que pode explicar a volta de Vargas ao poder em 1950. Mas a pressão norte-americana sobre o Brasil acabou com a possibilidade de um “desenvolvimento autônomo do capitalismo nacional e de uma burguesia independente do capital estrangeiro” (MAZZEO, 1995, p. 40).

Ao contrário, o governo de Juscelino Kubitschek marca a entrada dos monopólios no Brasil. É a época do desenvolvimento da indústria do automóvel no País e da massiva imigração de trabalhadores das áreas rurais para os centros urbanos. Dá-se o impulso para a constituição do novo proletariado brasileiro. De acordo com Mazzeo (1995), o Estado amplamente se abre para a organização da estrutura produtiva e para o ordenamento social, atrelando-se mais diretamente à economia norte-americana, com grande entrada de capitais e

facilitação para a criação de empresas estrangeiras, denotando um grande investimento com dinheiro dos cofres públicos, levando o País a uma série crise inflacionária ao final desse governo.

A crise na qual o país estava imerso levou o então presidente Jânio Quadros a tomar medidas de contenção de gastos, através de arrocho salarial imposto aos trabalhadores, não sem revoltas por parte destes. Com a renúncia de Quadros, João Goulart assume a presidência do país e estabelece uma política econômica de contenção inflacionária associada à implantação de reformas de base, para a conservação de salários e reforma agrária. No entanto, suas medidas não eram bem-vistas pela ala da direita no País, mesmo Jango sendo “propenso às reformas modernizadoras e nacionalistas sim, mas nunca com objetivos socialistas ou comunizantes” (MAZZEO, 1995, p. 46).

O fato de o então presidente ser favorável a um capitalismo mais autônomo era interpretado pela débil burguesia nacional como uma ideia radical e comunista. João Goulart não conseguiu sustentar-se na presidência, haja vista a pressão dos Estados Unidos e a debilidade da força dos movimentos populares e da democracia no Brasil. Para Mazzeo (1995):

o golpe de abril de 1964 expressou, desse modo, o direcionamento político e econômico pretendido pela burguesia brasileira. Refletindo mais profundamente sobre o sentido do golpe, podemos afirmar que ele confirmou a tendência tradicionalmente reacionária dessa burguesia [...]. Novamente a saída é o bonapartismo, agora, através de uma instituição: o exército (MAZZEO, 1995, p. 47).

O exército enquanto representante maior do braço coercitivo do Estado será a partir de então o elemento-chave para a continuidade do projeto da burguesia nacional e internacional de desenvolvimento da industrialização brasileira e atendimento dos interesses do capitalismo dos monopólios. A partir de Paulo Netto (1990), entendemos que a burguesia nacional estabelece um pacto com o capital monopolista internacional para assegurar a reprodução do desenvolvimento dependente e associado do Brasil, assumindo o papel de repassar rendas para os monopólios e mediar os conflitos em benefício das transnacionais.

É o papel econômico e político do Estado ditatorial que para este autor teve o caráter antinacional e antidemocrático, cabendo-lhe a função de racionalizar a economia e “não somente criar o melhor quadro legal-institucional para a concentração e centralização, mas ainda induzi-las mediante uma ação interna no processo de produção e acumulação” (PAULO NETTO, 1990, p. 30). Era uma ação em que o Estado se colocava como o articulador direto

da economia, assumindo o que a burguesia nacional não conseguia dar conta e com vistas a atender às demandas do capital internacional.

Agora, “o Estado precisava sofisticar suas formas de controle da força de trabalho, na perspectiva de assegurar a elevação das taxas de excedentes apropriados. Para isso deveria obstar qualquer movimento de resistência operária” (SANTOS NETO, 2015, p. 243). O autor esclarece que não havia uma ameaça aos interesses do capital, mas sim uma urgência em se apropriar do excedente produzido, sem realizar concessões para a classe trabalhadora. Era preciso articular o poder político para o atendimento dos interesses das multinacionais, expressões fiéis do capitalismo dos monopólios. A palavra de ordem era

a necessidade da constituição de um Estado para além dos preceitos da inócua tentativa de conciliação de classe, ou seja, um Estado forte para debelar as reivindicações operárias e sindicais e plenamente amoldado aos interesses das empresas multinacionais (SANTOS NETO, 2015, p. 244).

Está claro o papel complementar do Estado brasileiro à dinâmica da reprodução do capital a nível internacional. O Estado ditatorial é mais uma face do bonapartismo colonial brasileiro intrinsecamente voltado ao atendimento do mercado internacional e um sustentáculo da reprodução do capital por intermédio de meios radicais de subordinação e controle da força de trabalho.

Força, repressão e cooptação foram armas poderosas utilizadas pelos militares, sob o discurso de manutenção da ordem e proteção do povo brasileiro. O cerceamento de direitos foi brutal, mediante uma política de controle concretizada através de repressão e tortura por parte de um Estado que engessava saídas democráticas e imobilizava qualquer tendência revolucionária, abolindo direitos civis, políticos e sociais, num ordenamento conservador e repressivo, nos moldes de um Estado nacional de desenvolvimento capitalista prussiano, colonial e bonapartista, ou seja, de capitalismo hipertardio, periférico, dependente e subordinado aos ditames dos centros imperialistas.

O que se seguiria na história do país demonstra a força de um Estado ditatorial, que ao redimensionar a vida em sociedade, deixa marcas profundas no Brasil. É o caso agora de expor o Brasil pós-1964 até a configuração do neoliberalismo no país, na conjuntura recessiva da crise estrutural do capital.

3.3 Origem e implementação do neoliberalismo no Brasil: a intervenção estatal em tempos de crise estrutural do capital

Com os elementos até aqui abordados, podemos perceber o caminho que a industrialização e a modernização tomam no Brasil a partir de 1930. Resguardando as características de dependência e subordinação ao capital estrangeiro, a burguesia brasileira segue realizando processos decisórios “pelo alto”, por meio de conciliações de interesses econômicos e da exclusão das massas. O Estado nacional brasileiro gesta essa força burguesa de repressão e coerção para com a classe trabalhadora e suas lutas por melhores condições de vida e trabalho.

A modernização do país articulada pela entrada de capital estrangeiro, historicamente advinda de empréstimos, é direcionada para adequar o Brasil ao circuito internacional do desenvolvimento capitalista, em avançado curso nos países imperialistas centrais. A modernização do país de capitalismo periférico e hipertardio é então dinamizada pelo sistema do capital, assimilando e aprofundando as condições econômicas, políticas e sociais do modo como se processou o desenvolvimento histórico desse país.

A partir da década de 1950, sustenta-se no Brasil, ideologicamente, o discurso nacional e desenvolvimentista de que o Estado age concretamente pelas vias políticas e econômicas para conciliar o capital estrangeiro e o nacional, no sentido de enquadrar o País no circuito monopolista do capitalismo, o que possibilitaria a superação do subdesenvolvimento. Esse discurso propagou-se por organismos internacionais, com destaque para a Comissão Econômica para a América Latina – Cepal⁴². Esse organismo criado pela ONU defendia que

a saída para os países periféricos dessa situação “subdesenvolvida” estaria na implementação de uma política deliberada de desenvolvimento industrial, que promova as mudanças necessárias para melhorar a alocação de recursos produtivos e impeça a evasão da produtividade. Para a Cepal tratava-se de reverter a forma “arcaica” e “pré-capitalista” como estava estruturada a economia, até então “voltada para fora” e moldar uma forma “moderna” e “industrial” de desenvolvimento “voltado para dentro”, ou seja, baseado na

⁴² As propostas da Comissão Econômica para a América Latina – Cepal “se firmaram ao longo dos anos 50 e 60 como o marco teórico decisivo para a gestação das principais teses sobre o desenvolvimento ou o subdesenvolvimento periférico, que animaram a discussão teórica na América Latina. A Cepal foi criada, em 1948, pela então recém-fundada Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945. O papel da instituição era desenvolver estudos e pesquisas que pudessem apoiar um projeto de industrialização da América Latina. A ONU partia de um esboço de pesquisadores e economistas escandinavos que ao identificarem a degradação dos preços agrícolas no mundo defendiam a industrialização como processo de modernização das chamadas sociedades subdesenvolvidas” (MARANHÃO, 2009, p. 111).

industrialização e na evolução do mercado interno. Para liderar todas essas transformações modernizadoras, que deveriam resultar na construção de economias nacionais modernas e autônomas, a Cepal sugere a decidida participação do Estado na economia, enquanto principal promotor do desenvolvimento e responsável pela planificação das modificações que se faziam necessárias (MARANHÃO, 2009, p. 113).

Os países de capitalismo avançado irradiavam debates que se tornavam centrais para intelectuais e governantes nos países latino-americanos. No âmbito ideológico, a construção teórica lançou o pensamento de possível superação do subdesenvolvimento e de crítica à articulação econômica entre os países da periferia do capital e os países desenvolvidos, afirmando que estes últimos não estariam transferindo os aumentos de produtividade para a periferia atrasada. Para reverter esse quadro, os intelectuais cepalinos indicavam o desenvolvimento do mercado interno e a intervenção ainda maior do Estado na economia dos países em situação de atraso econômico. Nesse contexto, importa destacar que “toda a intervenção do Estado brasileiro e sua ideologia nacional-desenvolvimentista dos anos 50 foi elaborada inicialmente nos escritórios da Cepal” (MARANHÃO, 2009, p. 116).

Essa “ideologia desenvolvimentista” não descartava a entrada de capital estrangeiro na forma de empréstimos, pois mesmo aumentando a dívida externa, tratava-se ao mesmo tempo de investimento para a industrialização do País. No entanto, para Maranhão (2009), essa política de desenvolvimento “só funciona caso fechemos os olhos para as nefastas consequências sociais e políticas que resultaram deste tipo de desenvolvimento assumido pelo governo brasileiro a partir da década de 50” (MARANHÃO, 2009, p. 115). O entendimento de economia atrasada e periférica para os teóricos da Cepal é distinta da que assumimos neste trabalho a partir dos autores utilizados, haja vista que

para a Cepal os problemas sociais que afetavam os países latino-americanos estavam na falta de um capitalismo moderno e não na forma particular de existência periférica do mesmo. Percebe-se, com isso, que as propostas cepalinas apesar de apontarem para a industrialização como via de desenvolvimento social e econômico das nações subdesenvolvidas conciliavam com os interesses dos setores da burguesia brasileira e do capital financeiro internacional oferecendo em seus estudos e relatórios uma ideologia desenvolvimentista completamente adequada ao projeto de modernização conservadora construído no Brasil (MARANHÃO, 2009, p. 116).

O atraso ou o subdesenvolvimento dos países da periferia do capitalismo, com destaque para o Brasil, deve-se à própria dinâmica do desenvolvimento do sistema de controle sociometabólico do capital. É, portanto, característico de um processo desigual em termos

econômicos, políticos e sociais, mas completamente articulado com o movimento global e necessário para a vitalidade do sistema econômico. De acordo com a configuração histórica desses países, a sua subserviência econômica e a transferência de riquezas para os países desenvolvidos servem aos ditames do sistema do capital.

A década seguinte é marcada pela autocracia burguesa no Brasil, que eclode em abril de 1964. Para Santos Neto (2015), era algo necessário ao sistema reprodutivo do capital. Em suas palavras, “o golpe se fazia necessário porque o movimento ascendente da economia brasileira foi interceptado” (SANTOS NETO, 2015, p. 243). Sem poder recorrer a mediações, como nos governos de Vargas e João Goulart, “[...] os militares constituem-se como uma mediação extraeconômica para assegurar o pleno interesse do capital transnacional” (SANTOS NETO, 2015, p. 244).

O Estado nacional brasileiro é, portanto, o legitimador político da débil burguesia, e o período ditatorial (1964-1985) explicitamente mostra o caráter autocrático e amordaçador desse Estado. Paulo Netto (2005) aponta que a o período autocrático brasileiro estava inscrito “num contexto que transcendia largamente as fronteiras do país” (NETTO, 2005, p. 16), pois se inseria num movimento internacional de golpes de Estado orquestrados pela hegemonia norte-americana. De acordo com o autor, “[...] era somente o sintoma de um processo de fundo, movendo-se na moldura de uma substancial alteração na divisão internacional capitalista do trabalho [...]” (PAULO NETTO, 2005, p. 16).

O “sucesso” da ditadura brasileira devia-se consideravelmente à dinâmica interna do país; a significação do golpe de abril de 1964 está na particularidade histórica do Brasil, a qual, para Paulo Netto (2005), resume-se em três vetores: a assimilação de configurações do passado à dinâmica da modernização, como, por exemplo, o latifúndio, pois o desenvolvimento capitalista no Brasil “não se operou *contra* o ‘atraso’, mas mediante sua contínua *reposição* em patamares mais complexos, funcionais e integrados” (PAULO NETTO, 2005, p. 18. Grifos do autor); em segundo lugar, o autor considera um elemento crucial da história da formação do País a exclusão das massas, de maneira que a classe dominante sempre neutralizou qualquer possível socialização do poder político; e por fim, o autor destaca a atuação do Estado brasileiro, que conseguiu tão bem reprimir a classe subalterna, sendo “um Estado que historicamente serviu como eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos” (PAULO NETTO, 2005, p. 19).

O período ditatorial requisitava um Estado capaz de conter as reivindicações populares e propiciar as condições de atendimento ao que o modo de produção capitalista exigia naquele momento. Era preciso promover a extração de mais trabalho nos moldes do capitalismo monopolista, representado pelas multinacionais no País. Importa destacar que o populismo gerador dessa possível instabilidade à vital reprodução do capital não colocava em xeque essa reprodução, apenas reivindicava outro ordenamento a esse sistema, algo que conciliasse um modo de acumulação direcionado pelo capital nacional e pelo Estado, ou seja, nada fora do próprio modo de controle do sistema do capital. Nesse sentido, a ditadura representa, portanto, um período em que

o capital estrangeiro não estava satisfeito nem tranquilo com as manifestações de massa apoiadas pelos “populistas” e precisava subordinar completamente os interesses do país aos interesses das multinacionais e dos grupos associados. Era preciso um Estado forte para esmagar as reivindicações operárias e fechar o círculo das concessões populares oferecidas (SANTOS NETO, 2015, p. 244).

A possibilidade nacional popular de conter os interesses do capital internacional dentro do país foi o suficiente para deflagrar esse período marcado pela força, repressão e violência aberta contra absolutamente qualquer forma de expressão contrária aos interesses dos militares, que representavam os interesses do grande capital. Foi assim que “o desenvolvimento econômico do Brasil serviu para enredá-lo completamente ao imperialismo norte-americano e transformá-lo numa economia subimperialista” (SANTOS NETO, 2015, p. 255).

Com exceção do movimento pela redemocratização do país, a sociedade brasileira passa a se caracterizar por uma apatia ainda mais forte que a dos períodos anteriores. Se por decorrência do desenvolvimento tardio do capitalismo, tínhamos no País uma classe operária nova e inexperiente em relação a lutas trabalhistas da classe operária dos países de capitalismo avançado, com o saldo da ditadura temos uma classe trabalhadora ainda mais fragmentada e amorfa em relação a movimentos sindicais grevistas e até mesmo à força do movimento estudantil, que sempre representara a vanguarda nas lutas populares. O Estado nacional brasileiro pós-64

tem por funcionalidade assegurar *a reprodução do desenvolvimento dependente e associado*, assumindo, quando intervém diretamente na economia, o papel de repassador de renda para os monopólios, e politicamente mediando os conflitos setoriais e intersetoriais em benefício

estratégico das corporações transnacionais na medida em que o capital nativo ou está coordenado com elas ou com elas não pode competir (e não é frequente que a coordenação se dê também por incapacidade de competir) (PAULO NETTO, 2005, p. 28. Grifos do autor).

O Estado ditatorial intervinha não só politicamente, como também economicamente, definindo o direcionamento da acumulação do capital, deixando à mostra sua característica antinacional e antidemocrática, “onde confluem os monopólios imperialistas e a oligarquia financeira nativa” (PAULO NETTO, 2005, p. 30). Nesse panorama, de acordo com o autor, não bastava o Estado propiciar os meios legais e institucionais para a concentração e a centralização de capitais, mas também induzi-las por meio de ações internas na dinâmica de produção e acumulação no país.

Mazzeo (1995) afirma que o Estado a partir de 1964 está diretamente voltado para a consolidação do capitalismo monopolista no Brasil e, portanto, “passa a mobilizar e a concentrar recursos, coordenando as atividades do setor privado, funcionando como seu sócio gerenciador, principalmente estruturando os investimentos estrangeiros” (MAZZEO, 1995, p. 48). No entanto,

o esgotamento do modelo desenvolvimentista, que orientou as estratégias de governo durante o período da ditadura militar, e a incapacidade fiscal do Estado em continuar a suprir com os recursos necessários a industrialização integrada ao capitalismo internacional desencadearam uma série de problemas de administração da crise na periferia. Processo esse que se apresenta como um sintoma imediato e específico da crise estrutural mundial (PANIAGO, 2007, p. 1).

A crise estrutural do capital afeta intensamente o crescimento expansivo do modo de produção capitalista e aprofunda os defeitos estruturais do sistema do capital, de modo a pôr em risco a humanidade, esgotando o padrão desenvolvimentista que vinha direcionando o desenvolvimento econômico dos países periféricos.

Com isso retraem-se os investimentos na economia brasileira e fracassa o chamado “milagre econômico” – ciclo no qual se conjugou capital externo e arrocho salarial dos trabalhadores –, gerando o crescimento de movimentos contrários à ditadura e também da intenção reformista de fazer mais uma vez uma transição “pelo alto”: dessa vez, a transição para a redemocratização do país.

Sobre esse período, o marco para a sociedade brasileira é o movimento das “Diretas Já”⁴³, o qual trazia para a história do País um elemento novo: “os setores populares, ainda que de forma incipiente, passam a ocupar um espaço significativo na vida política nacional” (MAZZEO, 2005, p. 55). As massas foram às ruas e reivindicaram, para além de eleições diretas, uma reestruturação social que promovesse a democracia em todos os âmbitos da sociedade brasileira.

A burguesia brasileira obviamente tratou de se articular, e “as velhas práticas, desenvolvidas desde o império foram suficientes para que se engendrasses mais um alijamento das camadas populares dos processos decisórios da nação” (MAZZEO, 1995, p. 56). Um colégio eleitoral foi responsável por eleger o presidente, reafirmando o “tradicional liberal-conservadorismo assumido pelas classes detentoras do poder no Brasil, fundamento ideológico da autocracia burguesa vigente na sociedade brasileira” (MAZZEO, 1995, p. 57).

A redemocratização brasileira se dá sob a égide de mais um arranjo político e econômico com vistas a neutralizar a força das massas populares e a não pôr em risco a consolidação definitiva da fase monopolista do capitalismo no país. Esse processo culminou com a elaboração e a promulgação da Constituição Federal de 1988, capaz de assentar em certa medida as reivindicações populares, pois foi elaborada assumindo demandas que o povo requiritava e promulgando um conjunto de direitos sociais.

Com a redemocratização pelas vias de exclusão da classe trabalhadora, mas ao mesmo tempo de institucionalização legal de direitos numa constituição chamada de “Constituição Cidadã”, alguns autores consideram que era o momento em que se tentava no Brasil estabelecer algo nos moldes do Estado de Bem-Estar. Isso não foi possível de se efetivar devido à entrada das ideias neoliberais no Brasil a partir de 1989. Assim,

as conquistas sociais obtidas na Constituição de 1988, fruto da maior participação das organizações populares e sindicais possibilitada pelo processo de redemocratização, não puderam resistir aos objetivos mais implícitos das reformas, cujo discurso da racionalização e modernização

⁴³ Sobre o movimento denominado “Diretas Já”, Mazzeo (1995) explica ser um movimento popular visando um Estado democrático no Brasil que ganhou contornos institucionais através da Emenda Dante de Oliveira, proposta na Câmara dos Deputados e defendida por mobilização de milhares de pessoas pelas ruas do país. De acordo com este autor, “os setores populares, ainda que de maneira incipiente, passam a ocupar um espaço significativo na vida política nacional. Mesmo frágil e relativamente desorganizado, o movimento popular preocupou sobremaneira a burguesia brasileira (seja a fração progressista, ou a fração reacionária), e não foi por outro motivo que se procurou esvaziar rapidamente o movimento pelas diretas” (MAZZEO, 1995, p. 55). A emenda foi derrotada e “seguiram-se as articulações de bastidores para a eleição, através do Colégio Eleitoral, do presidente civil” (MAZZEO, 1995, p. 56). Para o autor, essa articulação pelo alto evidenciou a debilidade das organizações populares e dos partidos de esquerda, assim como a sagacidade da burguesia brasileira, consolidada por séculos de poder.

administrativa escondia os verdadeiros motivos das mudanças processadas, quais sejam, desimpedimento da realização do capital e favorecimento de sua penetração direta em áreas, anteriormente, sob responsabilidade do Estado (PANIAGO, 2007, p, 2).

Certamente, essa configuração do Estado de Bem-Estar não se fazia mais possível mediante a crise estrutural do capital, que derivava da década de 1970 e das ideias neoliberais, as quais requeriam reformas que promovessem a desestruturação de qualquer sistema de proteção social e responsabilização do Estado com essa área.

De acordo com Paniago (2007),

a reforma do Estado, implementada no Brasil na década de 90 – em curso até nossos dias –, veio atender às exigências dos organismos internacionais (Banco Mundial e BID) para a concessão de novos empréstimos, condição indispensável para a consecução das políticas de ajuste fiscal propostas pelo governo. As reformas concebidas acompanhavam as reestruturações implementadas na esfera produtiva e no mercado mundial, as quais promoveram uma guinada nas relações entre capital e trabalho, antes pactuadas no período conhecido como Estado do Bem-Estar, para um modelo neoliberal de enfrentamento da crise (PANIAGO, 2007, p, 1-2).

Se o neoliberalismo ganha força no mundo a partir do discurso de crise fiscal do Estado interventor, os ajustes neoliberais no Brasil vêm com atraso em relação aos países avançados, mas chegam com a mesma intenção de retirar a responsabilidade do Estado para com os gastos sociais e garantir a reprodução do capital em tempos de crise estrutural. Desta feita, reformas estruturais apontadas como fundamentais pelo Banco Mundial e pelo FMI foram orientadas para os países latino-americanos no *Consenso de Washington*⁴⁴.

⁴⁴ “Marcelo Dias Carcanholo mostra que o Consenso de Washington foi uma reunião, ocorrida em novembro de 1989 entre economistas latino-americanos, membros de organizações multilaterais e funcionários do governo norte-americano, que tinha como objetivo avaliar as reformas implantadas na região até aquele momento e elencar uma série de medidas mínimas que deveriam ser adotadas futuramente pelos governos. As medidas incluíam a privatização de empresas públicas, a abertura comercial e financeira, a disciplina fiscal, o respeito à propriedade intelectual, a reforma tributária e a priorização nos gastos públicos. Em relação ao papel do Estado, a principal proposta é o equilíbrio fiscal para combater a inflação através de um drástico corte de gastos públicos e da privatização. Ressalte-se que o equilíbrio fiscal deve ser alcançado com uma diminuição de gastos e não com aumento de carga tributária. Na esfera das relações externas, impõe-se a abertura comercial – com incentivo às importações para aumentar a concorrência e a “competitividade” –, a atração de investimento direto estrangeiro, a liberalização financeira e um regime cambial com “taxas realistas de câmbio”. Em síntese, “os objetivos das propostas do ‘Consenso’ são a drástica redução do Estado e a abertura total e irrestrita dos mercados em nome da concorrência que estimule produtividade-competitividade”. (CARCANHOLO apud JINKINGS, 2007, p. 42).

Sobre as medidas econômicas tomadas pelo Estado brasileiro no período de entrada do neoliberalismo no país, Carcanholo (2005) destaca a acentuação da concentração de renda⁴⁵, característica para ele que acompanha a história da formação do país desde a época colonial. Essa concentração da renda no Brasil deve-se,

por um lado, pela forma de organização latifundiária da propriedade da terra, e, por outro, por uma industrialização/urbanização caracterizada pela concentração da propriedade dos meios de produção nos grandes grupos privados nacionais. Na última década de 90, em específico, a distribuição de riqueza foi muito influenciada pelos efeitos da liberalização financeira que, com as altas taxas de juros, valorização dos ativos financeiros, e com o amplo processo de fusões/aquisições e privatizações, provocou um crescimento da concentração de riqueza no país (CARCANHOLO, 2005, p. 96-7).

O desenvolvimento capitalista pela via prussiano-colonial acompanha o país até os dias atuais e lhe garante a contínua condição de periferia do capital, sem que haja a condição de torná-lo desenvolvido nos moldes dos países imperialistas, pois sua condição de dependência é funcional e própria do desenvolvimento do sistema de controle sociometabólico do capital. Carcanholo (2005) continua sua exposição demarcando a década de 1990 como um período em que a concentração de renda aumentou significativamente no Brasil, principalmente pelas medidas de ajuste recomendadas pelos organismos financeiros internacionais, devido à vulnerabilidade econômica do Brasil em relação à economia externa.

O Brasil enquanto país da periferia do capital insere-se no contexto em que o Estado, na década de 1990, “promove a abertura dos mercados e libera o acesso do capital privado àquelas atividades de natureza pública antes delegadas ao Estado” (PANIAGO, 2012, p. 67). Além disso, o Estado na periferia do capitalismo passa a ser receptor de capital excedente dos centros imperialistas, “ora tomando vultosos empréstimos externos, ora comprometendo-se a pagar a dívida externa com base nos juros agora determinados pelos agentes bancários” (Idem, p. 66). O País gasta consideravelmente mais com o pagamento da dívida externa que com os programas sociais destinados às camadas subalternas da população, haja vista que os juros da dívida são estabelecidos pela necessidade de atender ao mercado e ao capital global. Chegam aos países periféricos os ajustes neoliberais, que comportam

⁴⁵ O autor demonstra que “nas últimas décadas, considerando o período 1960-1990, pode-se constatar um extraordinário processo de concentração de renda no Brasil na medida em que os 10% mais ricos ganharam 9 pontos de percentagem na sua já elevada participação na renda, enquanto os 40% mais pobres perderam 0,9 pontos de percentagem. Em 1990 chegamos ao resultado extraordinário: os 10% mais ricos respondem por 48,7% da renda, enquanto os 40% mais pobres recebem 7,9% da renda nacional” (GONÇALVES apud CARCANHOLO, 2005, p. 83).

as privatizações das empresas estatais, a flexibilização do papel do Estado na implementação de políticas sociais, a transferência de funções públicas para setores públicos não estatais, a reforma da previdência, tributária, administrativa, trabalhista/sindical e universitária, as ações com o intuito de derrubar todas as barreiras legais para a penetração do capital em áreas agora atrativas à busca de lucro constituem o conjunto de medidas, bem como o enfraquecimento da resistência dos trabalhadores através da perda de direitos, do desemprego, da precarização do trabalho e da redução do valor real dos salários (PANIAGO, 2012, p. 67).

Esta série de ajustes neoliberais demonstra a participação ativa do Estado na economia. Ele se ausenta das áreas sociais, mas com o intuito de estar cada vez mais presente para salvar a economia dos desajustes da crise. Afinal, ele deve “tomar as providências adequadas que favoreçam economicamente e deem garantias políticas à acumulação do capital em sua nova configuração financeira” (PANIAGO, 2012, p. 67). E isso inclui também o endividamento constante dos países periféricos, sob o discurso de modernização e desenvolvimento. Transferem-se riquezas para o sistema do capital global e internamente convive-se com “políticas de austeridade e rigidez orçamentária na execução das atividades típicas do Estado, tais como políticas sociais no âmbito da educação, saúde, habitação, assistência social etc.” (Idem, p. 68).

Na análise de Soares (2002), as políticas de ajustes neoliberais direcionadas pelo FMI e pelo Banco Mundial à América Latina “não passam de uma tentativa de racionalizar a situação de agravamento geral das situações de pobreza e desamparo social a que foram conduzidos quase todos os países periféricos [...]” (SOARES, 2002, p. 22). As metas desses ajustes giram em torno do combate à inflação, do discurso da abolição do Estado na esfera econômica e a aceleradas privatizações de empresas estatais. Os custos sociais desses ajustes ficam explícitos, visto que “a pobreza no início dos anos 90 acentuou-se especialmente nos países de maior tamanho econômico e populacional, como Brasil, Venezuela, Argentina e México” (SOARES, 2002, p. 51). Além disso, houve o crescimento do desemprego, do emprego informal e da mortalidade infantil.

As medidas de ajustes neoliberais em tempos de crise estrutural do capital recaem diretamente sobre a vida da classe trabalhadora brasileira, como não poderia ser diferente. Os níveis de desemprego e miséria que só vêm aumentando no mundo desde a década de 1970, o que Paulo Netto (2013) indica o exaurimento das possibilidades civilizatórias da ordem tardia do capital.

A partir dos anos 2000, as estratégias do capital em tempos de crise estrutural podem ser consideradas uma via de mão dupla para o capital, pois vêm conseguindo manter o

sistema, porém colocando em risco sua vitalidade. Paulo Netto (2013) diz que a repressão “vem se tornando um estado de guerra *permanente*, dirigido aos pobres, aos ‘desempregados estruturais’, aos ‘trabalhadores informais’” (PAULO NETTO, 2013, p. 35. Grifos do autor). De acordo com o autor, esse estado de guerra tem se instalado tanto nos países centrais como nos países periféricos.

Podemos entender tal afirmação, pois o número de encarceramentos no mundo só aumenta, e no Brasil chega a números alarmantes. De acordo com o relatório de junho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ⁴⁶, se somado o número de pessoas presas no sistema penitenciário com as que cumprem penas domiciliares, o Brasil possui mais de 715 mil presidiários e já ocupa o terceiro lugar no *ranking* mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. Sem a pretensão de uma análise desses dados, cabe-nos aqui mencionar que a maioria dessa população é jovem, negra e faz parte do exército industrial de reserva brasileiro que vem se acentuando mediante o cenário de desemprego que se alastra no País. O crime passa a ser uma alternativa. Além disso, podemos perceber a incorporação dessa população ao sistema de reprodução do capital através do trabalho dentro das prisões.

Paulo Netto (2013) destaca esse estado de guerra marcado pela repressão estatal contra as consideradas classes perigosas, a generalização de empresas privadas de segurança e a população excedentária que lota as prisões brasileiras como sendo uma expressão da *militarização da vida social* que se imbrica com outro fenômeno fortemente presente no Brasil após a entrada na fase neoliberal: o *novo assistencialismo*.

O Estado brasileiro, diante do quadro de pauperismo e agudização das expressões da “questão social”, acompanha o que está sendo dinamizado no cenário mundial, e a partir de 1980/1990 não tem mais nem aquela “formal pretensão de erradicar a pobreza, mas de enfrentar apenas a penúria mais extrema, a indigência (vale dizer, a miséria)” (PAULO NETTO, 2013, p. 35-6. Grifos do autor).

Esse minimalismo proposto para enfrentar a miséria está sendo posto em prática desde então, com inúmeros programas de transferência de rendas em países de capitalismo avançado, mas principalmente nos países da América Latina. No Brasil, ganhou

⁴⁶ Dados disponíveis no documento “Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil” – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF Brasília/DF, junho de 2014. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/pessoas_presas_no_brasil_final.pdf.

notoriedade o programa Bolsa Família, criado em 2003, dirigido às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

De acordo com Paulo Netto (2013), o custo desse programa para a União é muito baixo; “em 2009, não passou da casa dos 12,4 bilhões de reais” (PAULO NETTO, 2013, p. 39). Enquanto isso, as despesas orçamentárias para o pagamento de juros e amortização da dívida pública em 2014 chegou à casa dos R\$ 978 bilhões de reais⁴⁷, “representando 45,11% de todo o orçamento anual. Essa quantia corresponde a 12 vezes o que foi destinado à educação, 11 vezes aos gastos com saúde, ou mais que o dobro dos gastos com a Previdência Social [...]” (ÁVILA; FATORELLI, 2015, p. 1).

Certamente, esses programas são emergenciais e garantem a reprodução biológica de milhares de famílias brasileiras que estão em situação de desemprego e miséria, condição que se acentua mediante a intensificação da crise estrutural do capital, que não permite a mudança nos padrões de desenvolvimento social no País. Mesmo que se propagandeie o contrário pelos apologistas do capital e por intelectuais, o novo assistencialismo brasileiro é diretamente orientado pelos organismos financeiros internacionais. Portanto, não lhes interessa a melhoria da qualidade de vida da população, nem conduzir o País a uma condição de capitalismo avançado. Interessa-lhes promover a reprodução da força de trabalho disponível, sem gastos com a área social, conformando a miséria em números aceitáveis para o padrão capitalista, e assim garantir a reprodução do capital em tempos de crise estrutural.

O direcionamento neoliberal do Estado no Brasil é consoante com o projeto global do sistema do capital, numa tentativa desenfreada de reversão dessa crise na atualidade. Chega ao ponto de, em meio ao caos econômico, político e social, sustentar discursos ideológicos de negação dessa crise no País e de divulgar o crescimento e desenvolvimento social, por conta das pequenas melhoras na condição de vida de algumas famílias brasileiras que têm acesso a esses programas de transferência de renda, paralelamente à “rejeição” das políticas neoliberais no Brasil, que estariam acentuando as desigualdades no País. É o caso, por exemplo, da insistência de teóricos da burguesia brasileira em remontar ao nacional desenvolvimentismo de décadas passadas, nomeando-o de *neodesenvolvimentismo*⁴⁸.

⁴⁷ Dados disponíveis no *site* da Auditoria Cidadã da Dívida: <http://www.auditoriacidada.org.br/>.

⁴⁸ Rodrigo Castelo (2007) entende o neodesenvolvimentismo como “uma corrente contemporânea do pensamento econômico nacional que nasce na esteira de uma tradição já consolidada, que remonta à década de 1950” (CASTELO, 2007, p. 2). O principal objetivo para os intelectuais defensores da ideia de que o Brasil vive

O que acontece, de acordo com Maranhão (2013), é o início de um processo no qual “organizações multilaterais como o FMI e o Banco Mundial começam a admitir que a ortodoxia do *Consenso de Washington*, baseada no louvor aos mercados livres, não vinha oferecendo respostas políticas adequadas” (MARANHÃO, 2013, p. 92), nem dão conta de administrar conflitos e de realizar uma boa governança nos países emergentes.

É um conjunto de ideias que não se mostram compatíveis com o período de crise estrutural do capital. Trata-se de um falseamento da realidade, pois,

para que o discurso do crescimento associado ao desenvolvimento social ganhe corações e mentes torna-se necessário a construção de políticas de concessões, amenizando a situação de miséria e pauperismo que afetam a população. Nessa conjuntura é que as políticas sociais brasileiras transitaram paulatinamente de ações que previam a construção de instrumentos permitindo o acesso universal a serviços públicos, para ações superseletivizadas que visam estimular o “desenvolvimento das capacidades individuais dos pobres”, para que estes acessem o mercado como alternativa ao quadro de desigualdade atual (MARANHÃO, 2013, p. 97).

A nosso ver, não há superação do neoliberalismo no Brasil, muito menos crescimento e desenvolvimento social no país. As políticas de ajuste neoliberais são próprias para o período de crise estrutural do capital e, como tal, atuam para dirimir os efeitos regressivos do sistema de controle reprodutivo do capital. Por isso, além dos programas de transferência de renda garantirem seletivamente apenas a reprodução biológica da população, eles se inserem numa política de consumo que movimenta os mercados financeiros locais e se irradia para o País. Ou seja, as reformas neoliberais contrastam com o princípio de direitos à cidadania e à universalização, legalmente instituído na década de 1980, e “passam a significar o direito de o cidadão dirigir-se ao mercado para ter acesso aos serviços sociais” (BATISTA apud PANIAGO, 2007, p. 2).

Com a mercantilização de todas as esferas da vida social num contexto de desemprego estrutural crônico e queda acentuada dos padrões de crescimento do sistema do capital,

a fase neodesenvolvimentista desde os anos 2000 é “delinear um projeto nacional de crescimento e desenvolvimento econômicos combinado a uma melhora substancial nos padrões distributivos do Brasil (Idem, p. 3). Para concretizar esse crescimento junto com desenvolvimento, consideram fundamental “um determinado padrão de intervenção do Estado na economia e na ‘questão social’, principalmente no tocante à redução da incerteza inerente as economias capitalistas” (Idem, p. 3-4). E ainda, a maneira principal para reduzir as desigualdades no país, para os neodesenvolvimentistas, são as políticas econômicas no modelo keynesiano consideradas como “controle de capital, expansão do gasto público, câmbio fixo e redução das taxas de juro – e a promoção da equidade social, entendida como igualdade de oportunidades” (Idem, p. 5).

estamos diante de um dos paradoxos mais perversos da atualidade, que não nos permite dimensionar até onde se sustentará.

Longe de encerrar a questão sobre o neoliberalismo no Brasil, seguimos o raciocínio de Paulo Netto (2013) e elencamos aqui dois vetores que significativamente vêm se desenvolvendo no Brasil a partir da década de 1990: a militarização da vida social e o novo assistencialismo, com maior destaque para este último. Assim como este autor, consideramos que “a articulação orgânica de repressão às ‘classes perigosas’ e a assistencialização minimalista das políticas sociais dirigidas ao enfrentamento da ‘questão social’ constituem uma face contemporânea da barbárie” (PAULO NETTO, 2013, p. 36).

O braço repressor do Estado para com a classe trabalhadora cotidianamente se mostra mais forte, e os programas de transferência de renda não dão nenhum sinal de ir além no campo das possibilidades para o desenvolvimento humano, social e econômico dos cidadãos; ao contrário, tornam-se cada vez mais seletivos e minimalistas.

O histórico do desenvolvimento econômico brasileiro revela um país subserviente aos interesses do grande capital, dinamizado pelos países de capitalismo avançado, que são os precursores do modo de reprodução do capital. Por isso, consideramos que a crise estrutural do capital, dada a sua severidade a nível mundial, promove no Brasil, assim como no conjunto dos países da periferia do capital, um quadro de extrema vulnerabilidade social, orquestrado pelo sistema de controle sociometabólico do capital e legitimado pelo Estado.

O resultado disso é a submissão ainda mais acentuada do Brasil em tempos de crise estrutural do capital e a proliferação das mazelas sociais no país.

De acordo com Mészáros:

o Estado capitalista precisa agora assumir um papel intervencionista direto em todos os planos da vida social, promovendo e dirigindo ativamente o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza mundial em escala monumental. Sem essa intervenção direta no processo sociometabólico, que não age mais apenas em situações de emergência, mas em base contínua, torna-se impossível manter em funcionamento a extrema perdulariedade do sistema capitalista contemporâneo (MÉSZÁROS, 2011, p. 700. Grifos do autor).

Como um sistema que possui disfunções desde sua base, o capital na atualidade precisa mais do que nunca da ajuda externa estatal para conter o avanço da sua crise estrutural; por isso, o autor fala em intervenção estatal contínua.

A partir de Marx (2012), Engels (2008) e Mészáros (2011), entendemos que a saída para a sociedade brasileira se desvencilhar da condição de desemprego, miséria e repressão,

proporcionada pela ordem do capital e por esse Estado dependente, autocrático e burguês, é a mesma saída que possui toda a humanidade para libertar-se dos antagonismos estruturais que a reprodução material de existência lhe impõe. É preciso desafiar o sistema do capital e superá-lo. A superação do sistema de controle sociometabólico do capital, a instauração de um modo de produção, a distribuição social da riqueza e a consequente abolição do Estado são a condição necessária para não caminharmos ainda mais no rumo da barbárie humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na investigação que nos propomos realizar procuramos não nos deter nos limites da reflexão exclusiva sobre o neoliberalismo no Brasil em tempos de crise estrutural, mas sim na relação existente entre a gênese e a função social do Estado, com a particular configuração do Estado no Brasil e sua articulação aos interesses do sistema sociometabólico do capital. Buscamos entender a relação complementar entre trabalho, capital e Estado e a articulação necessária entre os países periféricos e os de capitalismo avançado.

Assim, começamos mostrando que é por meio do trabalho que o homem se diferencia dos outros animais, por sua capacidade de garantir a materialização do necessário à sua sobrevivência quando identifica suas necessidades, desenvolve e potencializa habilidades, além de previamente visualizar o resultado de sua ação. O trabalho cumpre a função de transformar o homem num ser social que projeta e realiza ações, norteadas não apenas pelas leis naturais, como também por sua própria consciência. Em qualquer forma de sociabilidade, o trabalho estará presente como uma eterna necessidade humana e a partir dele são constituídas as demais práxis, como a política, a educação, a ética e a religião.

Com o histórico desenvolvimento das forças produtivas, o homem torna-se capaz de produzir para além de suas necessidades imediatas. Trata-se do excedente econômico, que logo passa a ser apropriado privadamente, condição que possibilita a instauração de relações baseadas na apropriação privada dos produtos e na exploração da força de trabalho humana. A partir do trabalho e da propriedade privada, a sociedade se divide em duas classes sociais fundamentais: os produtores e os detentores do excedente.

Conforme nosso processo de investigação, vimos que os fundamentos ontológicos do Estado estão diretamente vinculados ao processo da reprodução material dos homens. Este surge com a necessidade de proteger a propriedade privada, potencializar a desigualdade entre os homens e atender, portanto, aos requisitos da classe dominante. Sua função é administrar os conflitos produzidos pela base material de uma sociedade que gera um antagonismo irreconciliável entre exploradores e explorados. O Estado é um produto social porque é a sociedade que suscita um ordenamento capaz de intervir nos incessantes conflitos, de modo que esta instituição política não é imanente à sociedade, mas especificamente necessária desde que a sociedade se dividiu em classes sociais estruturadas numa divisão do trabalho marcada pela exploração.

O Estado, presente no modo de produção escravocrata e feudal, acompanhará a complexificação social que se dinamizará no processo de transição e consolidação do modo de produção capitalista. Com a mudança para uma nova forma de sociabilidade possibilitada pelo processo de acumulação primitiva de capital, o servo feudal converte-se em trabalhador livre, possuidor apenas da força de trabalho para vender à classe burguesa em ascensão, detentora dos meios de produção.

Vimos que nesse contexto o Estado continua a exercer os desígnios da classe dominante e legitima a exploração da classe trabalhadora. Numa perspectiva marxiana, mostramos que o Estado é sempre o Estado da classe economicamente dominante, destinado à opressão da classe trabalhadora, expressa na figura do escravo, do servo ou do assalariado. Na sociedade que se erguia, regida pelo sistema do capital, o Estado moderno é a sua forma compatível, promissor da intensificação das desigualdades e eficaz em promover estratégias de dominação e exploração da força de trabalho, pois a ele não cabe resolver conflitos, mas sim administrá-los com vistas ao ordenamento social necessário à dominação burguesa.

No contexto da nova ordem econômica, ficou clara a necessidade de uma filosofia para justificar tais transformações e dar suporte à classe dominante para exercer o domínio. A teoria liberal é a justificação filosófica para as novas práticas potencializadoras da riqueza e preservação da propriedade privada. O Estado capitalista liberal condenava princípios feudais e defendia o controle político exercido por indivíduos possuidores de bens móveis e a propagação da noção de progresso individual. Segundo Laski (1973), o liberalismo, mesmo reclamando por liberdade e igualdade, sempre estabeleceu uma antítese entre as duas, pois a liberdade apregoada não era acompanhada de universalidade, nem, portanto, de igualdade.

O liberalismo direcionou o pensamento da nova ordem social. Os teóricos jusnaturalistas foram a expressão dessa época, por elaborarem teorias que explicavam a vida do homem em sociedade e estabelecerem a maneira como a sociedade deveria se organizar. Esses autores construíram explicações e justificativas para o estabelecimento de um Estado que da melhor maneira possível pudesse exercer sua função de administrar e manter a ordem social; por isso, mesmo propagando liberdades, o Estado liberal as regulava, já que não há liberdade nem igualdade no contexto desigual em que os indivíduos estão historicamente inseridos.

Com Mészáros (2011) partimos do entendimento de que o elemento que rege todo esse processo da sociedade capitalista é o capital. E mais: constatamos que este não é um mecanismo controlável, pois não é uma entidade material, mas sim um processo que encontra

no capitalismo sua forma de organização e reprodução. Por ser o capital, um sistema totalizador orientado para a expansão e movido pela acumulação, Mészáros (2011) o considera um sistema de controle sociometabólico, uma vez que abrange todas as esferas da vida social e além do domínio econômico, exercendo também o domínio político, campo de atuação do Estado moderno. Dito de outra maneira, o Estado estabelece uma relação de complementaridade com o capital.

O Estado complementa o sistema sociometabólico do capital ao intervir diretamente como agente corretivo dos defeitos estruturais desse sistema: isolamento e oposição entre *produção e controle*; *produção e consumo*; e por fim, *produção e circulação*. Entendemos que no capitalismo a função do Estado é aperfeiçoada e toma proporções maiores; numa relação de reciprocidade dialética com o capital, o desenvolvimento do modo de produção capitalista requer do Estado adequação às necessidades de expansão e acumulação.

Mostramos então que o sistema do capital exerce seu próprio comando, numa instância política não tem como controlá-lo; por isso, o Estado moderno e liberal complementa o sistema do capital e legitima as mais variadas estratégias que garantem a subserviência do trabalho aos ditames da reprodução ampliada desse sistema, que gera a acentuação da disparidade entre as classes e a proliferação da miséria social. Nem o capital tem como manter sua ascendência sem o Estado, nem o Estado tem autonomia para controlar esse sistema. Como ressaltamos, a relação entre ambos é complementar.

A partir dessas considerações, verificamos como o Estado age diante das contradições do próprio sistema do capital, especificamente, como ele se molda e se porta mediante as crises cíclicas do capitalismo. Vimos que é a própria forma de ser do capital que o associa às crises que caracterizam seu ciclo de operação. A crise cíclica de 1929-1933 foi severa, mas em contrapartida serviu de alavanca para a reprodução do capital. Prova disso foi a adoção de medidas estratégicas a partir das ideias de Keynes, basicamente em torno da responsabilização pública para a reversão do quadro recessivo, absorvendo medidas como a generalização de políticas públicas pelo chamado Estado de Bem-Estar.

O Estado de Bem-Estar durou por “três décadas gloriosas”, de meados da década de 1940 aos fins de 1960. Como observamos, Keynes dispôs-se a promover o consumo na sociedade; sua preocupação com o emprego/desemprego vinculava-se à necessidade da realização do capital, e para isso um clima político e social deveria ser proporcionado. Ao responsabilizar o Estado pela implementação desse clima social favorável ao capital, este autor até os dias de hoje angaria defensores de sua teoria, responsável, segundo estes, por uma

possível melhoria das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Mas constatamos que o próprio Keynes nos deixa elementos suficientes para entendermos o caráter de classe de sua teoria, pois o Estado em sua concepção é um elemento imprescindível para o funcionamento do sistema do capital e vital para garantir a retomada das taxas de lucros em tempos de crise.

Entendemos, a partir das análises de Lessa (2013), que o Estado de Bem-Estar foi um mecanismo utilizado ideologicamente, e por meio de medidas político-econômicas, para a restauração do poder do capital no contexto pós-crise de 1929. Considerado uma concepção ideologicamente muito útil e um mito, o Estado de Bem-Estar também seria para Lessa (2013) um “falso socialmente necessário” para gerar o consumo, dinamizar políticas públicas que reiteraram a segregação da classe trabalhadora e estimularam o arrefecimento da capacidade combativa dos sindicatos e dos movimentos sociais. Dessa maneira, entendemos o Estado de Bem-Estar como estratégia do sistema do capital. As concessões feitas para a classe trabalhadora foram possíveis porque puderam ser integradas à reprodução do capital naquela época, sendo até mesmo positivas para a sua dinâmica.

Essa chamada onda longa expansiva começa a dar sinais de esgotamento quando as crises voltam a ser dominantes, o crescimento é reduzido e se consolida uma forte recessão, na década de 1970. É quando o sistema do capital se articula novamente, porém com outras estratégias para reestruturar sua capacidade e o dinamismo de acumulação. De acordo com Mészáros (2011), a crise que agora experimentamos é estrutural, porquanto atinge a totalidade dos complexos sociais e ameaça a sobrevivência da reprodução do capital e da humanidade. Essa crise se origina das dimensões internas fragmentadas do sistema sociometabólico do capital. Assim como as crises cíclicas, a crise estrutural é própria do funcionamento incontrolável e expansivo do capital, que produz as disfunções em suas três dimensões – produção e controle/consumo/distribuição – apontadas por Mészáros (2011). São essas três dimensões, contraditórias e disfuncionais por natureza, que passam a ter um caráter potencialmente explosivo. O sistema encontra então seus limites intrínsecos.

As ideias neoliberais de Hayek, Friedman e dos demais estudiosos da Sociedade Mont Pelerin se desenvolvem nesse contexto de crise estrutural, para orientar estratégias de ajustes, contrárias àquelas provenientes do Estado de Bem-Estar. Orienta-se, a partir de então, uma reestruturação produtiva, a flexibilização do trabalho, o desemprego em massa, as privatizações, a financeirização do capital e a intervenção mais intensa do Estado na economia, mesmo que no plano teórico isso seja um contrassenso neoliberal. Ficou claro em

nosso processo de investigação que o neoliberalismo tenta impedir uma situação econômica caótica e negar as reformas baseadas em princípios intervencionistas do Estado. Em contrapartida, se teoricamente os neoliberais tratam de rejeitar a intervenção do Estado na economia, na prática o Estado continua a exercer sua função complementar ao sistema do capital.

Apreendemos as propostas keynesianas e as neoliberais como estratégias para oferecer à reprodução do capital os elementos necessários à sua vitalidade expansiva, percebendo que ao longo das décadas o sistema do capital vem demonstrando sinais de que chegaria à fase em que seus limites estruturais apareceriam com mais força, demonstrando que as medidas reformistas tomadas até o momento complexificaram a subordinação do trabalho aos imperativos do capital, assolando a classe trabalhadora com um potencial desemprego e miséria. Por isso, relacionamos esse contexto à análise de Paulo Netto (2013), quando afirma que a barbárie em tempos atuais se explicita com mais força e que à humanidade resta construir a possibilidade real de um modo de produção que supere essa forma de sociabilidade capitalista.

Para abordarmos o Estado orientado pelo neoliberalismo no Brasil, fizemos um resgate de alguns elementos da formação econômica desse país, visando entender como se dá a configuração do Estado nacional brasileiro. Nesse processo, verificamos que o Brasil se insere no contexto do capitalismo internacional por meio do sistema colonial, elemento da acumulação primitiva na transição do feudalismo para o capitalismo. Esse sistema de colônias, de modo acentuado, promove a invasão de terras e obriga os nativos a colocarem sua força de trabalho em prol da extração das riquezas de suas próprias terras para serem transferidas à metrópole colonizadora.

Vimos que por tratar-se de uma forma de desenvolvimento econômico distinto do desenvolvimento clássico da economia capitalista, o sistema colonial gera distintas formas de interpretá-lo, integrando a dinâmica globalmente articulada do que viria a ser o sistema de controle sociometabólico do capital. Identificamos que a sociedade colonial escravista brasileira nasce subordinada aos centros avançados do capitalismo mundial, fazendo imperar no país uma “ideologia de conciliação”, mediante a subserviência da burguesia brasileira aos interesses externos. Para tanto, tratamos de expor elementos que Caio Prado Júnior (2012) elenca para defender a tese de que em essência a sociedade brasileira se desenvolve para o comércio externo, como fornecedora de gêneros de grande expressão econômica.

A partir da exposição de elementos econômicos, atentamos para a conformação do Estado brasileiro, que para Mazzeo (1995) configura-se tanto por elementos próprios de países de capitalismo tardio, como também se alicerça em elementos referentes à particularidade histórica da formação brasileira e de sua burguesia. É o desenvolvimento do capitalismo no Brasil o fator determinante para a configuração de sua estrutura política e social. Nesse contexto, para Chasin (1978), o Brasil seguiu o caminho prussiano de desenvolvimento capitalista, mas num grau ainda mais retrógrado, atrasado e dependente. Por isso a via colonial parece melhor designar o quadro brasileiro, ou ainda, a via prussiano-colonial, como designa Mazzeo (1997), a partir de sua interpretação de Chasin.

Apreendemos com estes autores o caráter de subordinação da economia brasileira e a maneira elitista dos processos políticos decisórios que excluem a grande massa popular, caracterizando o Estado brasileiro como mediador político dos interesses entre capital nacional e internacional, num claro papel complementar à dinâmica da reprodução do capital a nível internacional. O atraso ou subdesenvolvimento dos países da periferia do capitalismo, com destaque para o Brasil, deve-se à própria dinâmica do desenvolvimento do sistema de controle sociometabólico do capital. De acordo com a configuração histórica desses países, a subserviência econômica e a transferência de riquezas para os países desenvolvidos constituem a maneira mais significativa de servir aos ditames do sistema do capital.

Os ajustes neoliberais no Brasil consolidam-se a partir da década de 1990 e direcionam-se para reformas orientadas para os países periféricos, orquestradas por organismos internacionais como o Banco Mundial e o FMI. Destacamos, a partir da análise de Paulo Netto (2013), a intensificação da repressão estatal contra as consideradas classes perigosas, constituídas em sua maioria pela população excedentária que lota as prisões brasileiras. Trata-se de uma expressão da *militarização da vida social*, que se imbrica com outro fenômeno fortemente presente no Brasil da fase neoliberal: o *novo assistencialismo*, ou seja, o minimalismo com o qual se enfrenta a miséria de milhões de brasileiros sem perspectiva de emprego, no quadro da crise estrutural do capital, que só se acentua.

A saída é a implementação de programas de transferência de rendas em países de capitalismo avançado, mas principalmente nos países da América Latina. São programas emergenciais que garantem a reprodução biológica dos assistidos. Vimos que o interesse é promover a reprodução da força de trabalho disponível, sem gastos com a área social, conformando a miséria em números aceitáveis para o padrão capitalista em tempos de crise estrutural. O direcionamento neoliberal do Estado brasileiro está consoante com o projeto

global do sistema do capital, numa tentativa desenfreada de reversão dessa crise na atualidade.

O histórico do desenvolvimento econômico do Brasil revela um país subserviente aos interesses do grande capital dinamizado pelos países de capitalismo avançado, que são precursores do modo de reprodução do capital. Por isso, consideramos que a crise estrutural do capital, dada a sua severidade a nível mundial, promove no Brasil, assim como no conjunto dos países da periferia do capital, um quadro de extrema vulnerabilidade social. Portanto, é fundamental entender a relação entre os países de economia avançada e os países da periferia do capital, haja vista que a dependência e a subordinação brasileira ao sistema global do capital estão ancoradas no próprio movimento de reprodução capitalista. O Estado no Brasil não foge à regra de legitimar a dinâmica econômica do capital, exercendo funções políticas e intervindo na economia para atender aos interesses do capital externo, orquestrando a materialização dos interesses burgueses, reprimindo e cooptando a classe trabalhadora.

Desse modo, a pesquisa nos possibilitou entender que ao Estado cabe complementar politicamente o sistema sociometabólico do capital, que por ser totalizador coloca a humanidade a seu serviço, principalmente em face da crise estrutural, a qual assola todos os cantos do mundo. Nesses termos, a condição histórica perversa, subordinada, dependente e periférica com a qual convive a sociedade brasileira é também fruto da dinâmica inscrita nas bases do desenvolvimento da sociedade regida pelo capital; por isso, a particularidade do Estado brasileiro sob a direção do neoliberalismo dá-se conforme as demandas do capital internacional e sua volúpia em reverter o quadro recessivo da contemporaneidade. Desvencilhar-nos dessa condição requer não apenas desafiar o sistema do capital, mas também superá-lo e instaurar um modo de produção com distribuição social da riqueza e a consequente abolição do Estado, a fim de que não caminemos ainda mais para a barbárie humana.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ÁVILA, Rodrigo; FATTORELLI, Maria Lúcia. **Gastos com a Dívida Pública em 2014 superaram 45% do Orçamento Federal Executado**. Disponível em: < <http://www.auditoriacidada.org.br/>> Acessado em 20 de fev. de 2016.

BARAN; SWEEZY. **Capitalismo Monopolista** – Ensaio sobre a Ordem Econômica e Social Americana. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

BRAZ, Marcelo; PAULO NETTO, José. **Economia Política**. Uma introdução crítica. 8ª Edição. São Paulo: Cortez, 2012.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. Os Impactos da Estratégia de Abertura Externa no Brasil da Década de 90 sobre a Distribuição de Renda e Riqueza. **Economia-Ensaio**, Uberlândia, v. 20, n. 1, p. 81-103, dez.,2005.

CASTELO, Rodrigo. Crescimento econômico e equidade social: o modelo novo-desenvolvimentista de intervenção sobre a “questão social”. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 3, 2007, São Luís. **Anais**. São Luís, 2007.

CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado** – forma de regressividade no capitalismo hipertardio. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

COGGIOLA, Osvaldo e KATZ, Claudio. **Neoliberalismo ou crise do capital?** 2. ed. São Paulo: Xamã, 1996

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. Lisboa: Edições Avante, 1975.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. Trad. Bernardo Joffili. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo – história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- HAYEK, Friedrich A. von. **O caminho da servidão**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; Instituto Liberal, 1990.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã – ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- HUBERMAN, L. **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- JINKINGS, Isabella. **Sob o domínio do medo: controle social e criminalização da miséria no neoliberalismo**, 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Campinas, SP.
- KEYNES, John M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda – Inflação e Deflação**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LASKI, Harold. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.
- LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de Bem-Estar – O caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- _____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.
- LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- LUKÁCS, G. O Trabalho. Tradução de Ivo Tonet. Extraído de **Per l'ontologia dell'Essere Sociale**. Roma: Editori Riuniti, 1981 (v. II).
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- MARANHÃO, César. As ilusões do “novo desenvolvimentismo”: expressão ideológica da crise na periferia do capitalismo. In: COSTA, Gilmaisa Macedo; SOUZA, Reivan. (Orgs.). **O social em perspectiva: políticas, trabalho, serviço social**. Maceió: Edufal, 2013.
- MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- _____. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

_____. **Estado e burguesia no Brasil** – Origens da autocracia burguesa. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MENDONÇA, Ana Maria Ávila. Uma visita a Maquiavel. In: COSTA, Gilmaisa Macedo;

SOUZA, Reivan. (Orgs.). **O social em perspectiva: políticas, trabalho, serviço social**. Maceió: Edufal, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

PAULO NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Uma face contemporânea da barbárie. In: **O Social em perspectiva – políticas, trabalho, Serviço Social**. Maceió: Edufal, 2013.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012a.

_____. Keynesianismo, Neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: **Marx, Mészáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012b.

_____. **A Reforma do Estado no Brasil e a Relação Público e Privado – do que se trata ?** 2007. Disponível em:

<http://www.cristinapaniago.com/yahoo_site_admin/assets/docs/REFORMA_ESTADO.185204728.pdf> Último acesso em: 20 de jan. de 2016.

PIMENTEL, Edlene. **Uma Nova Questão Social? Raízes materiais e humano-sociais do Pauperismo de Ontem e de Hoje**. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Ed. Globo, 1973.

SANTOS NETO, Artur Bispo. **Capital e Trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

_____. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2002.

TEIXEIRA, Francisco J. S. O neoliberalismo em debate. In: **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho / Francisco J. S. Teixeira & Manoel Araújo de Oliveira (orgs.). 2. ed. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade do Ceará, 1998.